ANNO LXXV — Terça-feira 1 de Agosto de 1899 — NUMERO 171

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

REDACTORES: Witruvio Pinto Bandeira, Manoel Arão, Pinto Mendes e Goulart de Andrade

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE
Por um anno adiantado. . . . . 30$000
Por seis mezes » . . . . 15$000
Por tres mezes » . . . . 8$000
Numero avulso $100

SAO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA
Os Srs. Mayence Favre & Comp., residentes em Paris—18 rue La Grange Bateliere

PARA OS LOGARES ONDE SE PAGA PORTE
Por um anno adiantado. . . . . 33$000
Por seis mezes » . . . . . 16$500
Por trimestre » . . . . . 9$000

PARTE OFFICIAL

Actos do Poder Executivo

DECRETO N. 3.322—DE 26 DE JUNHO DE 1899

Dá regulamento para a arrecadação do imposto de consumo de cartas de jogar

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, usando da attribuição conferida ao Poder Executivo no art. 48, n. 1, da Constituição da Republica, resolve que, na arrecadação do imposto de consumo de cartas de jogar, a que se refere o art. 1.º, n. 54, da lei n. 559, de 31 de Dezembro de 1898, se observe o regulamento que a este acompanha.

Capital Federal, 26 de Junho de 1899, 1.º da Republica.

M. FERRAZ DE CAMPOS SALLES.
Joaquim D. Murtinho.

—

Regulamento para a arrecadação do imposto de consumo de cartas de jogar á que se refere o decreto n. 3.322 desta data.

CAPITULO VI

DA FISCALISAÇÃO

(Continuação)

Art. 56 A fiscalisação do imposto compete:

1.º, na Capital Federal—a Recebedoria e Alfandega do Rio de Janeiro;

2.º, no Estado do Rio de Janeiro, em Nitheroy e S. Gonçalo—á Recebedoria; em Macahé—á respectiva Alfandega, e nos outros municipios—As Agencias Fiscaes, sob a immediata inspecção da Directoria das Rendas;

3.º, nos outros Estados—ás Delegacias Fiscaes em todo o Estado, e ás Alfandegas, Mesas de Rendas e Agencias Fiscaes cada uma na sua circumscripção.

Art. 57. A fiscalisação do imposto será exercida.

a) nas Alfandegas e outras repartições aduaneiras;

b) nas fabricas;

c) nas casas de commercio:

d) nas estações das estradas de ferro ou de rodagem, das ferro-carris, das linhas de navegação maritima ou fluvial ou de quaesquer emprezas de transporte.

Art. 59. Incumbe aos fiscaes:

1.º Velar pela completa execução deste regulamento, visitando com frequencia as fabricas de casas commerciaes de cartas de jogar, e examinando, quando julgarem conveniente, as dependencias desses estabelecimentos e os armarios, caixas ou moveis que ahi encontrarem;

2.º Lavrar os autos de infracção;

3.º Apprehender as mercadorias em contravenção das disposições deste regulamento, lavrando o competente auto;

4.º Apresentar um specimen de cada producto que encontrar em infracção desse regulamento, para prova material da contravenção;

5.º Vizar o registro das fabricas e dos depositos das mesmas e bem assim examinar a escripta dos fabricantes;

6.º Solicitar o auxilio das autoridades e da força publica para o desempenho de suas funcções;

7.º Desempenhar qualquer outro funcção que se contenha no limite de suas attribuições;

8.º Apresentar mensalmente, até o dia 10, mappas das casas visitadas durante o mez antecedente, com especificação da rua numero, nome do contribuinte, genero de negocio, numero do registro, infracções verificadas e natureza das mesmas, com os precisos esclarecimentos, bem como do movimento das fabricas, quer quanto ao valor das estampilhas que cada uma houver applicado;

9.º Inspeccionar o fabrico do rotulos, afim de verificar si se prestam a applicação do productos nacionaes para serem expostos a venda com estraegeiros:

10. Prestar a autoridade competente as informações e serviços que lhes forem exigidos em relação as suas funcções.

Art. 60. Os fiscaes serão immediatamente subordinados aos chefes das repartições arrecadadoras, e no desempenho de suas funcções são passiveis das penas disciplinares a que estão sujeitos os empregados de Fazenda.

Art. 61. Os que desacatarem por qualquer maneira os empregados encarregados da fiscalisação no exercicio de suas funcções, e os que impedirem por qualquer meio a effectividade do serviço fiscal, serão punidos na forma do Codigo Criminal, para o que o empregado offendido lavrará um auto, acompanhado do rol de testemunhas, o qual será remettido pelo chefe da repartição ao Procurador da Republica.

No caso da disposição precedente, o empregado poderá prender o offensor ou infractor solicitar para esse fim o auxilio da força publica ou das autoridades policiaes.

Art. 62. Os agentes fiscaes dos impostos de consumo, qualquer que seja a sua cathegoria, poderão, sempre que julgarem necessario, verificar nas estações das estradas de ferro, ferro-carris, linhas de navegação maritima ou fluvial, ou de quasquer emprezas de transporte. si as cartas de jogar sujeitas ao imposto, em carga ou descarga nessas estações, estão devidamente estampilhadas exigindo, em caso de suspeita, que os volu[illegible] retidos nas referidas estações, [illegible] remettentes ou destinatarios os a[illegible] ou autorisem a abril-os á vista do agente fiscal.

Os directores, administratores ou empregados dessas linhas de transporte facilitarão aos funccionarios da Fazenda Publica todas as informações que elles requisitarem e prestarão todo o concurso para facilitar-lhes a necessaria inspecção.

§ 1.º Quando a administração das referidas linhas de transporte o exigir para a sua resalva, o fiscal lavrará e assignará um termo declarando a diligencia que houver effectuado.

§ 2.º Si o producto não estiver devidamente estampilhado, o fiscal lavrará contra o remettente auto de infracção nos termos deste regulamento e apprehenderá o mesmo producto.

Art. 63. Os fiscaes poderão penetrar nas fa[illegible] de cartas de jogar e ahi exercer suas funcções a qualquer hora do dia, ou mesmo da noute, quando de noute estiver a fabrica funccionando em trabalho industrial.

Art. 64. Todas as repartições publicas federaes e autoridades da União e do districto federal prestarão seu concurso ao serviço do fiscal quando lhes fôr solicitado.

CAPITULO VIII

DISPOSIÇÕES GERAES E TRANSITORIAS

Art. 65. Todos os prazos de que trata este regulamento serão contados da publicação das resoluções ou despachos no *Diario Official* ou nas gazetas que publicarem o expediente nos Estados, ou da data das intimações, quando não haja aquella publicação.

Art. 66. Logo que se acharem impressas as estampilhas do imposto de consumo de cartas de jogar, o Governo as fará distribuir por todas as repartições fiscaes incumbidas da respectiva venda.

Art 67. A' medida que as repartições competentes na Capital Federal e nas capitaes dos Estados forem recebendo as estampilhas, farão annunciar immediatamente por editaes a venda das mesmas, no *Diario Official* ou nas gazetas que publicam o expediente dos Estados, e nesses editaes marcarão o prazo improrogavel de 20 dias além de qual não poderão mais circular no commercio nem ser expostas á venda as mercadorias de que trata o art. 1º, que não estejam estampilhadas de conformidade com as disposições deste regulamento.

§ Unico. Este prazo de tolerancia será de 10 dias para o *stock* de cartas de jogar existente na fabrica.

Art. 68. Os importadores e os negociantes em grosso ou a retalho, que durante o prazo de 20 dias mencionado no art. 67 ainda tiverem em seus estabelecimentos mercadorias da citada especie não estampilhadas ou estampilhadas incompletamente, deverão supprir-se nas repartições competentes das estampilhas necessarias que, por excepção ao disposto nos arts. 27, 28 e 29, serão, durante o mesmo prazo, vendidas em qualquer quantidade, para qualquer especie e qualquer pessoa.

Art. 69. Decorrido o prazo de 20 dias estabelecido no art. 67, os agentes incumbidos da fiscalisação do imposto percorrerão as suas circumscripções inspeccionando todas as casas commerciaes que vendem cartas de jogar, afim de verificarem si ha producto á venda nos termos do art. 23 sem estar devidamente estampilhado, e, decorrido o prazo de 10 dias, marcado no mesmo art. 67, exercerão igual vigilancia para que não saiam das fabricas cartas de jogar incompletamente estampilhadas, autoando em ambos os casos os infractores.

Art. 70. Verificando-se a mudança de localidade, nome da rua, numero da casa, composição de firma social, ou qualquer outra das indicações exigidas por este regulamento nos rotulos dos productos, serão tolerados na circulação e commercio os antigos rotulos durante 6 mezes.

Art. 71. No corrente anno o prazo para o registro de que trata o art. 4º será de 20 dias, contados da data da publicação deste regulamento, nos termos do art. 65.

Art. 72. Emquanto não fôr reorganisada a fiscalisação dos impostos de consumo, este serviço será regulado pelos decretos ns. 2.998 de 14 de Setembro de 1898 e 3.040 de 19 de Outubro do mesmo anno.

Art. 73. Revogam-se as disposições em contrario.

Capital Federal, 26 de Junho de 1899.—*Joaquim Murtinho.*

MODELO—A

F...., estabelecido á rua de.........n...., com (fabrica ou deposito da fabrica) de........, vem registrar para os effeitos do imposto de consumo de cartas de jogar o seu estabelecimento ou negocio.

Capital Federal,...... de.......... de 189...

(Assignatura do interessado).

Averbado a fls. n... do cadastro.

O escripturario,
F.

MODELO—B

N.

EXERCICIO DE 189...

Recebedoria da Capital Federal

(Decreto n......)

REGISTRO PARA O COMMERCIO DE CARTAS DE JOGAR

Rs.... $...

Por este titulo fica concedido a F. estabelecido á rua.... com negocio de...... a patente de registro para o commercio de catas de jogar na fórma do art.... do Decreto n....

Recebedoria da Capital Federal... de..... de 189...

Pelo sub-director,
F.

Recebi em.... de..... de 189....

O thesoureiro,
F.

N.

EXERCICIO DE 189...

Recebedoria da Capital Federal

REGISTRO DAS CARTAS DE JOGAR

Rs.... $...

Por este titulo fica concedido a F. estabelecido á rua.... com negocio de...... a patente do registro para o commercio de cartas de jogar na fórma do art.... do Decreto n....

Recebedoria da Capital Federal... de...de 189..

Pelo sub-Director,
F.

Rece em...

O Thesoureiro,
F.

MODELO C

CAIXA

					TOTAL DIA
DEVE					
1899	Janeiro.	2	Importancia recebida em estampilhas especies de cartas de jogar (lugar ou procedencia), conforme guia n.... do (data), a saber: 1000 de 500 réis........		500$000
1899	Janeiro.	2	Importancia das estampilhas vendidas a F..., sob guia n..., a saber: 500 de 500 réis.........	250$000	
"	"	15	Idem a M...., sob guia n...., a saber: 500 de 500 réis........	250$000	500$000
"	"	30	Importancia, etc.		

MODELO—D

ESTAMPILHAS

CONSUMO						
DATA	BARALHOS DE CARTAS, OU FOLHAS	DATA	IMPORTANCIA DAS COMPRADAS NA REPARTIÇÃO FISCAL	IMPORTANCIA DAS EMPREGADAS NOS BARALHOS OU FOLHAS	SALDO EXISTENTE	OBSERVAÇÕES

N. B.—No fim do mez os saldos existentes nas estampilhas serão passados para o mez seguinte.

Governo do Estado

SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado do dia 27 de Julho de 1899

Sociedade Propagadora de Instrucção Publica da Boa-Vista, requerendo que lhe seja concedido o Theatro Santa Isabel para nelle realisar-se um espectaculo em seu beneficio no dia 11 de Agosto proximo futuro.—Remettido ao Sr. administrador do Theatro Santa Isabel para attender.

Anna de Santa Julia, superiora e regente da casa de caridade de Taquaretinga, pedindo pagamento da subvenção a que tem direito a mesma casa, relativamente ao trimestre de Abril a Junho ultimo, na importancia de 500$000.—Deferido.

Padre Julio Maria do Rego Barros, vigario de Itambé e administrador do hospital de caridade, alli estabelecido, pedindo que se lhe mande entregar a ultima prestação da subvenção votada em beneficio do mesmo hospital, e que comprehende de Abril a Junho proximo findo.—Como requer.

Victalino Teixeira de Carvalho, ex-sargento do corpo de policia, solicitando indemnisação de peças de fardamento que deixou de receber.—Deferido, nos termos do officio desta data ao Dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Manoel Marques das Merces, ex-soldado do corpo de policia urbana, solicitando indemnisação das peças de fardamento que deixou de receber.—Deferido, com officio desta data ao Dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Pedro Alexandrino da Cunha Cavalcante, guarda de 1.ª classe da Casa de Detenção, requerendo tres mezes de licença com todos os vencimentos para tratar de sua saude.—Concedo a licença com dous terços do ordenado.

Belisio Rodrigues de Oliveira, ex-soldado batalhão de infanteria estadoal, solicitando indemnisação das peças de fardamento que deixou de receber. — Deferido, nos termos do officio desta data ao Dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Marcellino Fonte & C., pedindo pagamento dos generos constantes da facturas e certificados juntos, embarcados a bordo do vapor «Beberibe» para o Presidio de Fernando de Noronha.—Nesta data autoriso o pagamento requerido, em vista das informações.

João Severino Gomes Loureiro, ex-cabo de esquadra do batalhão de infanteria estadoal, pedindo que se lhe mande pagar a importancia do fardamento a que tem direito.—Deferido, com officio desta data ao Sr. Dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Manoel Joaquim da Conceição, continuo do Instituto Benjamin Constant, requerendo a concessão da gratificação da terça parte de seus vencimentos, nos termos do art. 5.º da lei n. 683, de 5 de Maio de 1893.—Informe o Sr. Dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

João Bezerra da Cunha, residente na cidade de Taquaretinga, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 120$000, proveniente de alugueis da casa que serve de quartel e trabalhos do jury correspondente ao trimestre de Abril a Junho proximo findo.—Deferido, com officio desta data ao Sr. Dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Pedro Luiz da Silva, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Informe o Sr. Dr. substituto do procurador geral do Estado.

José Lopes Alheiro Sobrinho, pedindo pagamento da quantia de 162$000, proveniente de generos como da conta junta, fornecidos para o almoxarifado do Presidio de Fernando de Noronha.—Informe o Sr. Dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Alcebiades Braga, pedindo autorisação para matricular-se nas aulas de historia natural, physica e chimica do Instituto Benjamin Constant.—Informe o Sr. Dr. director do Instituto Benjamin Constant.

Pedro Alves da Costa Couto, serventuario vitalicio dos officios de justiça do municipio de Altinho, requerendo sua nomeação para 2.º tabellião e escrivão de orphãos e crime do mesmo municipio, usando de direito de opção dado pelo art. 296 do regulamento que baixou com o decreto n. 9420, de 28 de Abril de 1885.—Passe portaria na forma requerida.

Bacharel José da Silva Ramos, juiz municipal de Villa-Bella, reclamando contra o acto de 11 do fluente mez que considerou abandonada a comarca removendo para ella, a pedido, o juiz municipal de Salgueiro.—Indeferido.

José Francisco de Barros, sentenciado pedindo perdão da pena que lhe foi imposta.—Informe o Sr. Dr. juiz de direito do municipio de Garanhuns, mandando juntar a certidão do processo.

Manoel Correia Maciel da Silva, guarda de 2.ª classe da Casa de Detenção, pedindo que se lhe mande passar portaria de licença de 3 mezes com todos os vencimentos conforme lhe foi concedida pelo Congresso do Estado.—Indeferido.

Manoel Gonçalves Agra & C., solicitando indemnisação da quantia de 228$000, proveniente de enterramentos das praças do corpo de policia que fizeram durante os mezes de outubro de 1898 a Junho do corrente anno.—Informe o Sr. Dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Victalino Rodrigues de Figueiredo, exsoldado da 7.ª companhia do batalhão de infanteria estadoal, pedindo indemnisação de diversas peças de fardamento a que tem direito, vencido a 31 de Dezembro do anno findo, e bem assim o relativo ao primeiro semestre do corrente anno.—Deferido, nos termos do officio de hoje ao Dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Dia 28

Angela de Santa Julia, superiora e regente da Casa de Caridade de Taquaretinga, pedindo pagamento da subvenção a que tem direito a mesma casa na importancia de 1:000$000, correspondente ao semestre de Janeiro a Junho do anno proximo passado, do exercicio de 1898.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Maria Bella Vieira da Costa, professora interina da cadeira do sexo feminino de Bom Conselho, pedindo que se lhe mande pagar os seus vencimentos de Maio a Junho do anno proximo passado que devem ser effectuados pela verba do exercicio findo.—Deferido, com officio de hoje á Secretaria da Fazenda.

Amelia de Mello Pires Galvão, professora publica da cadeira do sexo feminino da cidade de Jaboatão, requerendo 3 mezes de licença, para tratar de sua sade onde lhe convier.—Concedo.

Manoel Agostinho do Nascimento, sentenciado, requerendo certidão.—Entreguese por intermedio do desembargador chefe de policia.

João Felix Xavier do Nascimento, sentenciado, pedindo certidão.—Ao Sr. Dr. Juiz de direito do municipio de Serinhãem, para mandar juntar a certidão pedida.

João Bezerra da Cunha, proprietario da casa que serve de quartel e cadeia na cidade de Taquaretinga, pedindo pagamento da quantia de 106$660, proveniente de alugueis da mesma casa de 11 de Abril a 30 de Junho do anno proximo findo do exercicio de 1897 a 1898.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Caetano Joaquim dos Santos, sentenciado, pedindo certidão.—Ao Sr. Dr. Juiz de direito do municipio de Gloria de Goytá, para mandar juntar a certidão pedida.

José Rufino de Paixão, sentenciado, requerendo certidão.—Ao Sr. Dr. Juiz de direito do municipio de Olinda; para mandar juntar a certidão pedida.

Lauriano Augusto da Silva, conhecido por Joaquim Antonio, sentenciado, pedindo certidão—Ao Sr. Dr. Juiz de direito do municipio de Serinhãem, para mandar juntar a certidão pedida.

Ricardo Pereira da Silva, sentenciado, pedindo para ser incluido no numero dos que teem de seguir para o Presidio de Fernando de Noronha.—Informe o Sr. Dr. Chefe de Policia.

Manoel Alexandrino de Oliveira, expraça do batalhão de infanteria estadoal, solicitando indemnisação das peças de fardamento que deixou de receber quando praça.—Deferido, com officio desta data ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Abaixo assignados, residentes no municipio de Taquaretinga, pedindo promptas e energicas providencias que lhes garantam a vida e propriedade ameaçadas por um bando de sicarios que ha longos mezes andam em correrias nos limites deste Estado com o da Parahyba.—Já providenciado pelo desembargador chefe de policia.

Antonio Martiniano Veras, apresentando as razões que julga justificarem a sociedade a sua pretenção de receber do Estado a quantia que lhe é devida proveniente do subsidio de Deputado ao Congresso, na ultima sessão de 1894.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

O porteiro,
C. Moraes.

RECEBEDORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 31 de Julho de 1899

Claudina Augusta de Oliveira, Joaquim Francisco da Costa, Rephael & C., os mesmos, Henrique Marques da Silva Santiago, Lucina Philomena do Nascimento, Maria Elisia, Miguel Ramos de Oliveira, Ramos Rott.—Informe a 1.ª Secção.

Lemos & C. Affonso Maia & C.—Informe a 3.ª Secção.

Bacharel Luiz Emygdio Rodrigues Vianna.—Informe a 1.ª Secção.

Julião Barbosa de Souza.—Archive-se.

Maria Magdalena Cancio Barbosa, Guimarães & Marques, Cunha Lins & C., Athanasio C C.ª, Contantina Virgina Leão.—Deferido, em vista da informação e por ser differente o ramo de negocio.

Leite Bastos & C.—Indeferido. Em face das disposições da lei orçamentaria vigente estão sujeitos ao pagamento dos direitos de exportação os generos de producção e manufactura do Estado.

O porteiro,
Sebastião Cavalcanti.

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 29 de Julho de 1899

Tondella Cockles & C.—Ao Exm. Sr. Dr. Governador.

Bacharel Luiz Emygdio Rodriguez Vianna e Claudina Augusta de Oliveira.—Informe o Sr. Dr. Administrador da Recebedoria.

L. Ferreira & C.—Certifique-se.

Victor Grandim.—Ao porteiro para entregar ao interessado.

Jesuino Brilhante Ferreira dos Santos, Joaquim José de Sant'Anna, João Luiz dos Santos, Martins & Irmão e o major Pedro Tertuliano da Cunha.—A' Secção do Contencioso para fazer as notas.

Antonio de Sá Maranhão, André Baptista de Araujo, Xavier Alexandre Philippina, Antonio Baptista Cavalcante, Guilherme Gomes Pinto, José Avelino Pereira da Silva, José Ferreira da Silva Junior e Manoel Pereira da Silva e Sá.—Haja vista ao Sr. Dr. Procurador Fiscal.

José Antonio Baptista de Souza e Avelino Francisco Alves.—Informe o Sr. Dr. Sub-director da Contabilidade.

O protocolista,
Amaro Baudoux.

INSPECTORIA GERAL DA INSTRUCÇÃO PUBLICA

Despachos do dia 29 de Julho de 1899

Thomaz de Centuaria Pires Ferreira e Balbina Firmina da Leal, professores publicos do Estado.—Encaminhe-se.

Agostinho José dos Santos Junior, professor da cadeira de Assurema, no municipio de Aguas-Bellas.—Sim, communicando-se ao Director da Secretaria da Fazenda.

Francis Cordeiro Fonseca de Medeiros, professor da cadeira da freguezia da Varzea.—Na forma requerida, encaminhe-se.

O porteiro,
Manoel Joaquim de Avellar.

Repartição Central da Policia

2.ª Secção—N. 159. — Secretaria da Repartição Central de Policia do Estado de Pernambuco, em 29 de Julho de 1899.

Ao cidadão desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves, vice-presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado.

Participo-vos que hontem foram recolhidos á Casa de Detenção, os seguintes individuos:

A' minha ordem José Mendes, como alienado.

A' ordem do subdelegado do Recife, Praxedes Ferreira de Andrade e José Ferreira de Lima, como gatunos.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Faustiniana Maria do Carmo Tavares da Silva, por offensas á moral publica.

— Communicou-me o subdelegado do 2º districto de S. José que, em data de 25 do corrente no logar Gameleira, do mesmo districto, os individuos José Monteiro do Nascimento, vulgo *Zéca* e Francisco Catharino das Chagas, armados de faca de ponta, travaram lucta entre si, dando em resultado sahir ferido o ultimo.

A mesma autoridade procede ás diligencias da lei contra o delinquente que logrou evadir-se.

— O subdelegado do 2º districto da Graça participou me que, hontem um trem da estrada de Li[illegible], esmagou nas proximidades da esta[illegible] Encruzilhada, daquelle districto, um [illegible] cuja identidade não póde ser reconhecida.

A referida autoridade fez transportar o cadaver para o Necroterio Publico d'esta cidade afim de ser vistoriado e depois inhumado, procedendo as diligencias legaes no intuito de verificar se o facto fôra ou não casual.

— Pelo delegado de policia de Quipapá me foi communicado que, no dia 21 deste mez, em o lugar Limão do referido Municipio, Francisco Bezerra, conhecido por *Corta Vento*, armado de faca de ponta, assassinou a Francisco Leandro Feitosa.

Contra o criminoso que logrou evadir-se após a perpetração do crime, procede a alludida autoridade ás diligencias de conformidade com a lei.

— Communicou-me a mesma autoridade que naquella data capturou e recolheu á cadeia respectiva o individuo de nome Manoel Soares de Mello, por crime de estellionato.

— Em data de hontem o subdelegado do districto de Afogados enviou a esta Repartição 7 facas de ponta, apprehendidas em poder de diversos desordeiros.

Saúde e fraternidade.

O Chefe de Policia,
Antonio Pedro da Silva Marques.

—

2.ª Secção.—N. 160.—Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 31 de Julho de 1899.

Ao cidadão Desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves, Vice Presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado.

Participo-vos que, no dia 29 não foi individuo algum recolhido á Casa de Detenção.

No dia 30:

A' minha ordem, José Alves Feitosa, vindo do Municipio de Nazareth, como criminoso em Garanhuns.

A' ordem do subdelegado do 1º districto da Boa-Vista, Felismino de Almeida, por disturbios.

A' ordem do subdelegado do 2.º districto da mesma freguez a, Mathias José da Hora, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto da Graça, José Carlos Mascarenhas e Antonio de Mello da Silva, como gatunos.

— Communicou-me o subdelegado do 3.º districto da mesma freguezia que, antes de hontem, um trem da Estrada de Ferro de Olinda, ao chegar de Beberibe na estação da Encruzilhada daquelle districto, succedeu esmagar os braços e pernas de João Marcellino de tal, vulgo *João Pequeno*, trabalhador da referida Estrada.

A alludida autoridade, logo que teve conhecimento do facto, fez transportar o offendido para o Hospital Pedro II, e das diligencias a que procedeu, chegou á evidencia de que o facto fôra casual.

— Pelo delegado de policia da Victoria me foi participado que, em data de 23 deste mez, no povoado de S. João dos Pombos daquelle Municipio, o individuo de nome João de tal, armado de faca de ponta, ferio gravemente a João Francisco.

Contra o criminoso, que logrou evadir-se após a perpetração do crime, procede a mesma autoridade as diligencias legaes.

— O Dr. delegado do 1.º districto da capital, communicou-me que, antes de hontem, deu cerco no 1º andar do predio n. 14 da Travessa Saldanha Marinho, pertencente a Antonio Francisco de Paiva, apontado como agencia de jogo prohibido, apprehendendo uma mesa e diversos utencilios referentes ao dito jogo, os quaes ficam depositados no quartel da freguezia de Santo Antonio e remetteu a esta Repartição a importancia de 30$000, proveniente da respectiva multa, a qual foi nesta data enviada ao Dr. Prefeito, para os devidos fins.

Saúde e fraternidade.

O Chefe de Policia,
Antonio Pedro da Silva Marques.

ESTADOS DA UNIÃO

SUL

CAPITAL FEDERAL

Datas até 26 do passado, faltando os ns. 23 e de 21 do *Paiz*, os quaes devendo vir pela mesma mala, não nos chegaram ás mãos.

A Camara dos Deputados approvou o substitutivo da Commissão de Constituição, Legislação e Justiça ao projecto do Sr. Henrique Vaz marcando o subsidio dos Deputados e Senadores para a proxima legislatura.

O subsidio declara em vigor a lei n. 407, de 6 de Novembro de 1896, que fixou o subsidio para a presente legislatura.

O additivo do Sr. Mello Rego, bem como a emenda do Sr. José Bonifacio determinando que as prorogações não deveram ser remuneradas, foram rejeitados por grande maioria.

A mesma Camara dos Deputados approvou em 2ª discussão, o projecto que declara remidas as dividas para com a Fazenda Nacional deixadas pelos officiaes e praças que pereceram na campanha de Canudos.

— Sóbe a 36.000:000$ a importancia das notas incineradas de conformidade com o accordo de 15 de Junho de 1898.

— Para o banquete que o Sr. Presidente da Republica offerece ao Sr. Presidente da Republica Argentina serão convidados, além dos Ministros e pessoas da comitiva official de S. Exc., os Srs. Ministros de Estado, Vice-Presidente da Republica, Vice-Presidente do Senado, Presidente da Camara dos Deputados e Presidente do Supremo Tribunal Federal.

— Por carta recebida de Toulon, onde se acha em construcção o couraçado guarda-costa *Marechal Deodoro* para a marinha de guerra nacional, sabemos que a officialidade e praças que daqui seguiram a 20 de Maio proximo passado, a bordo do vapor francez *Aquitaine*, chegaram sem novidade a Marselha á 9 do mez de Junho ultimo.

Dahi partiram em trem no dia seguinte para Toulon, onde já os esperavam o 2º commandante desse navio, capitão de fragata João Baptista das Neves, e o engenheiro naval 1º tenente Rosauro de Almeida.

Como ainda não estivesse prompto aquelle couraçado para receber toda a sua guarnição, ordenou o commandante que as praças fossem alojadas a bordo, ficando os officiaes em terra, em casas particulares, até que o navio seja definitivamente entregue pelas officinas da «Forges et Chantiers de la Mediterranée».

As principaes dimensões do novo couraçado são:

Comprimento entre perpendiculares, 81 m, e 50; boccas, 14,60; pontal, 6,90; calado á vante e á ré, 4,00; deslocamento 3.163 toneladas.

Seu armamento compõe-se de 2 canhões Armstrong de 24 c/m, montados em torres couraçadas, uma á vante e outra á ré: 4 canhões de 12 c/m, do mesmo autor, montados em reductos, couraçados, na superstructura; 6 canhões de 57 m/m, Maxin Nordenfeldt; 2 ditos de 37 m/m; 2 metralhadoras de 25 m/m e canhões de pequeno calibre nos mastros militares e 2 tubos submarinos lança-torpedos.

Além desse armamento, tem o navio dous canhões de 75 m/m Nordenfeldt, montados em carretas para desembarque.

Parte de sua artilheria já se acha montada a bordo, faltando apenas alguns canhões de pequeno calibre e metralhadoras.

Todo o movimento dos canhões das torres e o serviço de transporte de munições para os canhões de grosso calibre são feitos por meio de elevadores movidos pela electricidade.

As duas machinas motrizes installadas no

ILEGÍVEL

MUTILADO

...o são de triplice expansão, de connexão directa, cuja força nominal é de 3.400 cavallos, podendo o navio desenvolver a velocidade de 14 milhas por hora, com tiragem natural.

As caldeiras, em numero de oito, são de typo d'Allest, podendo supportar a pressão de 14 kilos por centimetro quadrado. São dispostas em quatro grupos, formando dous corpos cada um.

Todo o navio é illuminado a luz electrica, fornecida por quatro dynamos bi-dolares da fabricante Sutter, Harle & C.

Dous poderosos holophotes com intensidade de 15.000 velas estão collocados em plataformas nos dous mastros militares.

As embarcações para o transporte de officiaes e praças são em numero de nove, sendo: uma lancha a vapor, uma lancha a remos, dous escaleres de oito remos, um de dez, um de sete, dous de quatro e um de dous.

No convez está montada uma forte machina para o serviço de igar os escaleres e objectos de grande peso.

Possue o navio, além de tres cozinhas para o commandante, officiaes e praças, uma padaria que póde fornecer diariamente em viagem, pão fresco para toda a sua guarnição.

Estão assim dispostos os alojamentos desse couraçado:

Na superstructura — uma elegante e espaçosa camara para o commandante, com gabinete, salão de refeição, toilette, etc.; um camarim com bibliotheca e dormitorio para o 2º commandante, coberta para marinheiros, com banheiros, armarios, depositos de saccos e mesas para rancho.

Na coberta—praça de armas e camarotes dos officiaes, á ré: alojamentos e camarotes de machinistas, á meia-nau; alojamentos e camarotes dos inferiores, á vante: alojamento para os foguistas com os mesmos accessorios da coberta de marinheiros, e a enfermaria.

Este alojamento, como nos informam, deixa muito a desejar, por estar collocado em um compartimento acanhado e pouco ventilado no bojo de proa.

Em viagem, quando o navio não possa conservar as vigias abertas, torna-se esse alojamento imprestavel ao fim a que se destina; bem podia ter sido collocado na superstructura, onde se acha a coberta para os marinheiros, lugar este bastante areiado e espaçoso e que póde sem risco algum ter sempre as portinholas abertas.

No fim do corrente mez deve esse couraçado realizar sua experiencia de velocidade, e em Setembro ou Outubro proximo estará prompto a partir para esta capital.

— O Sr. Ministro da marinha assignou hontem o decreto que manda contar antiguidade aos officiaes attingidos pela lei extincta sobre as restricções da amnistia.

Por esse decreto fica occupando o n. 1 da escala dos cirurgiões de 2ª classe da armada o Sr. Capitão de fragata Dr. Galdino Cicero de Magalhães, e na escala dos commissarios de 1ª classe passará a ser o n. 1 o 2º tenente Marcionillo Rodrigues Vaz.

S. Exc. assignou tambem o decreto que manda contar como um anno a diferença excedente de seis mezes para os postos dos officiaes reformados.

— Foi nomeado escrevente da Casa de Detenção Francisco Cordeiro Galvão.

— Foram nomeados:

O capitão do 38 batalhão de infanteria João Uchôa Rodrigues commandante da 1ª companhia de alumnos da escola militar do Brazil;

O tenente do 9º regimento de cavallaria Frederico Augusto de Albuquerque Mello commandante da 1ª companhia de alumnos, e o tenente do 38º batalhão de infanteria Symphronio Paes Barreto subalterno da companhia de alumnos da Escola Preparatoria e de Tactica do Realengo.

— Foi nomeado o primeiro escripturario da extincta thesouraria de fazenda do Estado de Minas Geraes, José Maria dos Reis Barcellos, para o lugar de 3º escripturario da alfandega de Pernambuco.

— Sobre a chegada e desembarque do Sr. Conselheiro Luiz Vianna, governador do Estado da Bahia, fornece a *Gazeta de Noticias* esta descripção, em edição de 25 do passado:

« A's 6 horas da manhã, o «Danube» achava-se fundeado atraz da fortaleza de Villegaignon. Apenas entreviam-se os 2 canos pretos da sua machina poderosa, atravez da neblina que encobria a superficie do mar.

Muitas lanchas o estavam rodeando ao longe aguardando a visita da alfandega e da saúde do porto.

Poucos passageiros se achavam no tombadilho á espera que a neblina, dissipando-se, descobrisse a soberba paizagem da bahia do Guanabara.

A's 7 horas em ponto as formalidades estavam acabadas e quatro lanchas conseguiram atracar ao vapor, quasi no momento em que elle se dirigia para o ancoradouro interior.

Numa dellas iam o Sr. Ministro da marinha, contra-almirante Balthazar da Silveira, e seus ajudantes de ordens: outras levavam alguns senadores e deputados, e uma o Sr. Coronel Page-Brian, digno ministro dos Estados-Unidos da America do Norte.

Primeiro a subir em companhia do ministro da marinha, um nosso companheiro de trabalho offereceu ao Sr. Dr. Luiz Vianna as folhas da manhã e travou conhecimento com os cavalheiros da comitiva de S. Exc. e outros que vinham a bordo, entre elles os seguintes: Dr. Francisco Marques de Araujo Góes, director da Fazenda Modelo; Hermogenes Vianna, engenheiro civil; Arlindo Fragoso, director da Secretaria da Agricultura; Dr. Francisco Vaz de Carvalho, Achilles Braulio Acciolly, empregado aposentado do Thesouro Estadoal; professor Adalberto Pereira, deputado estadoal; negociante Francisco de Mello, socio da importante firma Francisco de Mello & C.; José Domingues Mendes, presidente da Matte Mineira; Dr. Pedro Vergne de Abreu e desembargador Thomaz Garcez Paranhos Montenegro; deputados federaes Luiz Ramos Carneiro da Rocha, Eduardo Fortunato Tourinho, Dr. Theodoro de Araujo e Dr. Arthur Rios Filho, inspector de saúde do porto da Bahia.

O Sr. Ministro americano, com o maior enthusiasmo e com muita expansão de affecto, agradeceu a S. Exc. as amabilidades de que foi alvo no Estado da Bahia e confessou que se sentira feliz de poder reiterar as expressões mais sinceras de seus sentimentos na propria séde da legação americana.

No Arsenal de Marinha ás 7 horas da manhã estava reunida na esplanada do arsenal de marinha a fina flor do nosso mundo politico, como os leitores poderão ver dos nomes que nos occorrem neste momento á memoria:

Conselheiro Rosa e Silva, vice-presidente da Republica, Dr. Severino Vieira, ministro da viação, Dr. Cockrane, representante do Sr. Presidente da Republica, general Mallet, ministro da guerra, general Cantuaria, chefe de estado-maior do exercito, Dr. Olyntho de Magalhães, ministro do exterior, senador Dr. Arthur Rios, senador Moraes Barros, Dr. Brazil Silvado, chefe de policia, general Argollo, general Dionisio Cerqueira e seu filho Dr. Alexandre Cerqueira, almirante Carlos Soares, presidente do Club Naval, director do arsenal de guerra, general Graça Junior, Dr. Portella, desembargador Pereira Franco e representantes da sociedade bahiana de beneficencia, general Mendes de Moraes, Dr. Prudente de Moraes Filho, coronel Thaumaturgo, representante do ministro da justiça, deputados Milton, Castro, Mio e Portella, senadores Gonçalves Ferreira, Rodrigues Alves, Belfort, Francisco Machado e Jonathas Pedroza, Dr. Vicente Neiva, almirante Wandenkolk, coronel Bellarmino de Mendonça, commandante da brigada policial, Dr. Neves da Rocha, conselheiro Coelho Rodrigues, deputado Marcolino Moura, Dr. Cesario Alvim, prefeito do Districto Federal, representado por seu filho, deputado Torres, Francisco Sodré, Costa, Doria e Seabra, Dr. Rodrigues Lima, Eugenio Taurinho, Nicoláo Tolentino, Dr. Pedro Francelino, capitães Cantuaria e Neiva de Figueiredo, Dr. João Dantas, Dr. Amaro Cavalcanti, capitão de fragata Alexandrino Alencar, deputado Portugal, general Guimarães, deputados Ildefonso Lima, Marinho de Andrade, Juvencio de Aguiar e João Neiva, Dr. André Cavalcanti, ministro do Supremo Tribunal Federal, general Bayma, almirante Alves Barbosa, general Teixeira Junior, deputado Alberto Guimarães, general Neiva, commandante do 4º districto, Francisco Gurgel, senador Rosa, Dr. Lavrador, representantes da imprensa e grande numero de pessoas de todas as classes sociaes.

A bordo. — Do arsenal de marinha partiram ao mesmo tempo 12 lanchas que foram encontrar o «Danube» no momento em que ia fundear no ancoradouro; de maneira que o acompanharam num longo giro, até atraz da ilha das Enxadas.

O Sr. Vice-presidente da Republica, os ministros da viação e do exterior foram os primeiros a abraçar o illustre estadista; posta de lado a etiqueta do costume havia nesses abraços uma verdadeira effusão de sentimentos affectuosos.

O Sr. Conselheiro Vianna tem na sua physionomia aberta ao sorriso, no seu olhar penetrante e sereno, na sua palavra insinuante e no seu ar de distincção natural e desembaraçada alguma cousa que não é commum, uma das qualidades talvez mais invejaveis, que habilitam os privilegios da natureza a governar e a guiar as massas.

Recebendo as felicitações e os abraços de tantos admiradores, conhecidos ou não, tinha uma palavra amavel para todos e uma observação acertada a fazer.

Ao Dr. Prudente de Moraes Filho, que lhe deu as boas vindas em nome de seu pai S. Exc. respondeu com um abraço forte e significativo.

Ao Dr. Chefe de Policia que lhe offerecia seus serviços disse ao ouvido algumas palavras, que fizeram grande impressão no espirito do Dr. Brazil Silvado, que agradecendo, respondeu sentir-se lisonjeado da nobre animação de S. Exc.

Quando todos os agradecimentos, quando todas as apresentações foram feitas, S. Exc. quiz despedir-se do commandante do *Danube* o capitão Dickson cujas amabilidades durante a viagem muito penhoraram o illustre estadista.

O desembarque.—Na volta mais de trinta lanchas disputavam-se a honra de acompanhar mais de perto a lancha onde iam o conselheiro Vianna, o vice-presidente da Republica e muitos politicos da Bahia; uma dellas, que trazia n'uma bandeirinha azul o nome *Rita*, approximou-se com tanta violencia da lancha de S. Exc. que a fez quasi soçobrar.

A lancha da *Cidade do Rio* e outra levavam a bordo duas bandas de musica.

No Arsenal de Marinha desembarcou S. Exc. com a comitiva e os amigos, e tomou lugar no carro que o Sr. Presidente da Republica mandou pôr á sua disposição, e seguio para a Pensão Beethoven acompanhado por mais de quarenta carros que desfilaram pelas ruas Primeiro de Março, Ouvidor, Largo de S. Francisco, Praça Tiradentes, Lavradio, Arcos e Lapa.

Quando passava pela rua Primeiro de Março, em frente ao Consulado Americano, o carro onde ia o Sr. Conselheiro Luiz Vianna, foi hasteada na saccada a bandeira americana.

Na Pensão Beethoven.—Quando chegou á Pensão Beethoven, uma grande agglomeração de povo aguardava a chegada do illustre estadista; os amigos e os politicos que não chegaram em tempo para ir a bordo foram levar seus cumprimentos no hotel, onde depois de uma rapida visita a seus aposentos, que achou bons, o illustre hospede continuou a palestrar com os amigos e recebeu novas visitas.

Entre estas notámos a do general João Barbosa, um dos officiaes superiores que se bateram com muito valor em Canudos.

A conversa, depois dos cumprimentos e das ceremonias, cahio sobre a campanha de Canudos e sobre as graves difficuldades que tiveram de enfrentar os dous governos.

O general Barbosa assim concluio:

« Não podia deixar de vir abraçar ao homem que me matou a fome, a mim e a meus companheiros, salvando a vida de tantos soldados! »

Despedindo-se do Dr. Cokrane, o Conselheiro Vianna pedio-lhe que transmittisse ao Sr. Dr. Campos Salles os seus agradecimentos pelas attenções que lhe haviam sido dispensadas, e que iria durante o dia cumprimentar o Presidente da Republica, reservando-se quanto antes ir abraçar o amigo.

Em casa do Dr. Severino Vieira—Ao meio dia, no palacete do ministro da viação, á rua Carvalho de Sá n. 16, estavam reunidos quasi todos os ministros e alguns deputados e senadores convidados para o almoço intimo que S. Exc. offerecia ao illustre governador da Bahia.

A disposição dos logares era a seguinte: á direita do Sr. conselheiro Luiz Vianna sentaram-se os Srs. Drs. Joaquim Murtinho, ministro da fazenda, José Carlos Rodrigues, redactor-chefe do «Jornal do Commercio», senador Arthur Rios e commendador João Augusto Neiva, deputado, e a esquerda os Srs. Drs. Olyntho de Magalhães, ministro do exterior, almirante Balthazar da Silveira, ministro da marinha, senador Leopoldo Bulhões; no outro lado occupava o centro o Sr. ministro da viação, ficando á direita de S. Exc. os Srs. general Mallet, ministro da guerra, Dr. Brazil Silvado, chefe de policia, e deputado Eduardo Ramos, emquanto a esquerda do Sr. Dr. Severino Vieira, era occupada pelos Srs. Dr. Epitacio Pessoa, ministro da justiça, general Cantuaria, ministro da guerra, Hermogenes Vianna, irmão do Sr. conselheiro Luiz Vianna e deputado Adalberto Pereira, redactor-chefe do «Correio de Noticias».

A's cabeceiras sentaram-se os Srs. Drs. Arlindo Fragoso, director da secretaria da agricultura do Estado da Bahia e redactor do «Correio de Noticias», Francisco Vaz, capitalista, João Dantas, deputado federal e general Dionysio de Cerqueira.

O serviço correu abundante e variado, sendo ao «dessert» erguidos diversos brindes, o primeiro pelo Sr. Dr. Severino Vieira ao conselheiro Luiz Vianna, correspondendo S. Exc. com saudação ao mesmo Sr. Dr. Severino.

Depois de outras saudes em que foram felicitados os Srs. ministros e os demais cavalheiros presentes, o Sr. Dr. Arthur Rios encerrou os brindes saudando o Sr. presidente da Republica.

Pelas tres horas da tarde era feito o serviço do café e licores, retirando-se pouco depois o Sr. Conselheiro Luiz Vianna para a Pensão Beethoven.

REVISTA DIARIA

Declaração necessaria.—A' proposito do artigo inserto em a secção *A Pedidos*, de nossa ultima edição sob a epigraphe *Jornal do Recife*, cumpre-nos declarar que a Gerencia desta folha não teve delle sciencia nem é solidaria, e bem assim a redacção que só é responsavel pelas columnas editoriaes.

O dito artigo foi entregue ao administrador e por elle mandado publicar.

Apolices municipaes—Foi hontem recebida no Banco Popular pelo thesoureiro da Municipalidade a 4ª prestação para o resgate das apolices ultimamente emittidas e pagamento dos respectivos juros, relativamente ao segundo semestre do corrente anno.

Esmagamento—No sabbado um dos trens da Estrada de Ferro de Olinda, que descia de Beberibe na estação da Encruzilhada esmagou os braços e pernas do infeliz trabalhador da estrada João Marcellino, conhecido por João Pequeno, o qual foi transportado para o Hospital Pedro II, verificando-se ter sido casual o facto.

Ferimentos—No povoado S. João dos Pombos, do municipio da Victoria João de tal praticou na pessoa de João Francisco diversos ferimentos graves produzidos por faca de ponta.

A policia está no encalço do criminoso que logrou evadir-se.

Sorteio de apolices municipaes—Hontem, á 1 hora da tarde, no salão do Concelho Municipal, em presença do Exm. Sr. Dr. Prefeito, Presidente do mesmo Concelho e de muitos outros cidadãos, procedeu-se ao sorteio de dez apolices municipaes, emittidas em virtude da autorisação da lei n. 143 de 30 de Julho de 1897, do valor de um conto de reis cada uma, sendo sorteadas as de numeros seguintes 1, 16, 28, 33, 37, 43, 79, 87, 83 e 93.

Procedendo-se em seguida ao sorteio de vinte dessas mesmas apolices de valor de 500$000 cada uma verificou-se que foram sorteadas as de numeros: 2, 8, 13, 37, 39, 50, 60, 76, 82, 87, 94, 101, 130, 140, 145, 161, 167, 169, 172, 187.

Tribunal do Jury—Hontem, devido ao não comparecimento de juizes de facto, deixou de haver sessão neste tribunal.

Em 5$000, foram multados os juizes de facto que deixaram de comparecer.

Pela urna de supplentes foram ainda sorteados os jurados seguintes.

José Carlos Marinho, André Avelino Pereira dos Santos, Lydio Coutinho de Sá Leitão, Jeronymo Duarte Rodrigues, Domingos Joaquim Seve, Francisco Mauricio de Abreu, Antonio Pereira Lopes, Joaquim Pinto de Costa Pereira, Antonio Pinho Borges, Ulysses Fragoso de Albuquerque, José Silvestre dos Santos Pereira, João Negreiros, Gustavo Pereira de Brito e Guilherme Barbosa da Silva.

— A' sessão ficou adiada para hoje ás 10 horas da manhã, devendo á julgamento ser submettido, o réo Domingos Bezerra da Cunha, tendo como advogado o major José Joaquim Dias do Rego.

Associação dos Empregados do Commercio—Realisou-se hontem a posse da nova directoria desta importante associação.

Ao acto que foi solemne, compareceram grande numero de socios, representantes desta folha, da «Gazeta da Tarde» e da «A Penna», que saudaram em nome da imprensa aos dignos moços desta distincta associação.

Fizeram-se ouvir differentes oradores, sendo após o encerramento da sessão offerecido um copo de cerveja aos presentes, trocando-se por esta occasião affectuosos brindes.

Cumprimentamos aos novos eleitos, e fazemos votos pela sua feliz administração.

Benemerita Loja Conciliação — Reune-se hoje em sessão economica, os obreiros desta loja, em sua officina ao valle do Cabegá.

Monte-pio Popular Pernambucano—Amanhã reune-se em sessão ordinaria o Concelho Director desta sociedade, no seu palacete á rua Tobias Barreto.

Phenix Dramatica Beneficente—Essa esperançosa associação realisou ante-hontem o seu espectaculo em beneficio aos cofres sociaes.

Foi levado á scena o bonito drama de Silveira Carvalho, o *Dominó preto* que, pela bôa interpretação que teve mereceu francos e por vezes enthusiasticos applausos da platéa, sendo os dignos amadores chamados insistentemente a scena.

Durante o espectaculo tocou uma banda de musica.

Damos daqui parabens aos dignos moços da Phenix que, dia a dia, vão dando prova cabal do seu aproveitamento no estudo da arte Dramatica.

«Rocambole»—A conceituada Livraria Leopoldo Silveira, á rua Duque de Caxias n. 34, offereceu-nos o fasciculo 4.º do monumental romance Rocambole immortal producção de Ponson du Terrail.

Excusado é dizer mais sobre esta grandiosa obra cuja sublimidade é um facto.

Obrigados pela remessa.

Illuminação publica do Recife a Olinda—Dia 1 de Agosto:

Horas de accender	5 h. 3[illegible]
Horas de apagar	3 h.

Eleição presidencial em Sergipe—No domingo ultimo procedeu-se no Estado de Sergipe a eleição para presidente e vice-presidente.

O Partido Republicano apresentou a candidatura do illustre chefe politico vigario Olympio de Campos que mereceu um brilhante suffragio, obtendo uma votação extraordinaria.

Para vice-presidente foi eleito o Dr. Apulchro, tambem prestigioso cidadão.

Em seguida publicamos o resultado geral que bem mostra a victoria do governo:

Para presidente:	
Vigario Olympio (G)	3.353 votos
Valladão (O)	327 »
Para vice-presidente:	
Dr. Apulchro (G)	3.325 »
Dr. Gonçalves Rolemberg (O)	296 »

A eleição correu calmamente.

Companhia Infantil—Esta actualmente no Ceará esta companhia, que trabalhou ultimamente no Pará.

Por carta que nos foi obsequiosamente mostrada sabemos que milagrosamente escapou de um naufragio.

O vapor gastou em vez de 3 e meio dias, como de costume, 18 dias, tendo-se desarranjado a machina, e levando mais de 36 horas á mercê do acaso, até fundear perto das costas de S. João, onde esteve fundeado mais de 24 horas para melhorar as condições de navegação, sentindo-se a falta de viveres e chegando a muito custo arribado ao porto de Camocim no qual demorou-se 10 dias aguardando um outro vapor que os levou ao Ceará.

Que consiga n'aquella cidade, resultado inteiramente compensador a esta infeliz viagem.

Anniversario—Passa hoje o anniversario natalicio da Exma. Sra. D. Anna Amelia Borges Pereira, dilecta filha do illustre Sr. Capitão Felippe Francisco Pereira, decano dos praticos da costa do norte.

Congresso Dramatico Familiar—Amanhã reune-se em sessão ordinaria os membros da Directoria desta Associação.

Fonte de Philosophia de Direito—Mais um fasciculo deste excellente trabalho está sendo distribuido.

Apolices estadoaes—No Thesouro pagam-se os juros dos possuidores de titulos da letra E.

Sorvete Creme e Fructas

Todos os dias, á 1 hora da tarde em diante.

Pastellaria Bizet,

Rua Nova, 47.

Registro civil—O cartorio do registro de nascimentos e obitos da freguezia da Graça, funcciona no predio n. 29 á rua Dr. Joaquim Nabuco.

The Brasilian Review—Registramos o n. 39 do volume II, desta excellente revista financeira, com data de 25 de Julho, que se publica no Rio de Janeiro.

Malaquias Rocha—Chegou hontem de Caruarú este nosso estimado amigo, á quem cumprimentamos.

Sociedade Gonçalves Dias—No domingo ultimo funccionou esta aggremiação litteraria sob a presidencia do academico José Domingos Filho.

Depois da leitura do expediente, na qual foi approvada a acta da sessão anterior e enviada á commissão de syndicancia uma proposta para socios effectivos, usaram da palavra os Srs. Dr. Luis Gomes, procedendo a leitura do protesto, cuja redacção foi aceita, que tem de ser publicado sobre o procedimento pouco cortez do Conselheiro Ferreira do Amaral com o povo pernambucano; Misael Seixas, [illegible] a sua poesia—A's flores; e O[illegible] Campello Galvão, tendo a sua resposta [illegible] versos, a uma critica litteraria feita a uma de suas producções.

A outra sessão terá logar no proximo domingo.

Hospital Militar de Pernambuco—Movimento do dia 30 para 31 de Julho de 1899.

CORPOS	ENTRARAM: Existiam	Entraram	Total	SAHIRAM: Curados	Transferidos	Mortos	Total	EXISTEM
14º Batalhão de infanteria	14	1	15	..	..	..	..	15
40º Batalhão de infanteria	15	..	15	..	..	..	..	15
3.º Batalhão de infanteria	..	..	..	..	..	..	..	..
15º Batalhão de infanteria	1	..	1	..	..	..	..	1
Aprendizes artifices	..	..	..	..	..	..	..	..
Operarios militares	..	..	..	..	..	..	..	..
Reformados do exercito	2	..	2	..	..	..	..	2
Total	32	1	33	..	..	..	..	33

Casa de Detenção:—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife em 30 de Julho de 1899.

Existiam	497
Entraram	5
Sahiram	0
Existem	502
A saber:	
Nacionaes	490
Mulheres	9
Extrangeiros	3
Mulheres	0
Total	502
Arraçoados bons	452
Doentes	29
Loucos	2
Alimentados a sua custa	4
Presos de correcção	15
Total	502

Movimento da Enfermaria

Não houve alteração.

Passageiros—Sahidos para o norte no vapor nacional «Maranhão»:

Para o Parahyba—Porfirio B. V. Costa, Samuel Ehrlick, Augusto de Oliveira Maia, Sabrino Guimarães, Manoel Alves, Antonio J. Salgado, Manoel D. Silva, Maria L. da Conceição, Domingos Pires, Vicente Intelicato, Catherina Novelino, José Ressi, Maine Giro, Angela Assunda, José Raposo de Oliveira, Constanço A. da Conceição.

Para Natal—Elisa Reed, José dos Reis [illegible], Walfrido de P. Barbosa, Pedro Carvalho e Manoel Marogante.

Para o Ceará—George W. Butter, Lucien Reishofer, Miguel Bravo, José M. Sigueira.

Para o Maranhão—H. B. Nelson e Manoel Maria.

Para o Pará—J. Vicente de Souza e sua senhora e 1 filho, Tito Pinto, Argentina Pinto, Themistocles Lobão, Antonio M. Simões, Fiel H. de Paiva, Adelino Neves, Luiz Monteiro, Roque Barbosa, Lydia C. Mello, Antonio R. Nascimento, Moysés Oliveira, Horacio Lima, Manoel D. Espirito Santo, José F. Oliveira, Antonio Araujo, Joaquim R. de Amorim, Cosme Ignacio de Oliveira; Manoel A. Sant'Anna, Pedro Marques, João Magalhães e 1 criado, José Castisan, Alfredo P. dos Santos, João F. de Lima, Cyrillo Gonzaga, José Velloso, Domingos Ribeiro, Joaquim Manoel dos Santos, Amaro Barbosa e Carlos Soares.

Para Manáos—Carlos A. Alves, P. Rodrigues, Archimimio P. da Fonseca, Manoel F. da Cunha, Domingos de Barros Pimentel, Amelia N. de Medeiros, Maria de Medeiros, Raymundo de Medeiros, José H. de Oliveira Amaral, 1 filho e 1 criado, Felix José de Freitas, João F. Alves, Francisco de Souza, Eduardo J. da Paixão, Guilherme J. Vasconcellos, Hermenegildo Santos, Francisco B. Lapa, João Corrêa Dantas, João G. Bastos, Alcino Telles de Souza, João Malaquis, José M. Fernandes, Bernardino S. Horacio, João A. das Neves, Manoel A. de Senna, Cicilio C. Cavalcante de Albuquerque e Antonio A. Coura.

— Sahidos para o norte no vapor nacional «Meteoro»:

Parahyba—Guilhermina M. da Conceição.

Para o Ceará—Juventino Marinho M. Oliveira, Cecilia P. Fortuna e Firmino de Brita.

Para o Pará—Antonio C. de Almeida de Albuquerque, Francisco Vieira, Anacleto Norberto da Silva e Raymundo de Mendonça.

Commissão de Melhoramento do Porto do Recife—Recife, 28 de Julho de 1899.

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas	Term. centigrado	Barrometro (0.º)	Tens. do vapor	Humidade
6 m.	22,°8	760,mm53	18,mm76	91
9 »	24,°1	761,mm15	19,mm96	87
12 »	26,°5	760mm76	21,mm81	82
3 t.	25,°4	759mm59	19,mm67	80
6 »	25,°1	759,mm72	20,mm90	84

Actinometro—Observações ao meio dia: ennegrecido 58.°4. Prateado. 42,°6.

Temperatura maxima 27,°50.

Temperatura minima 22,°25.

Evaporação em 24 horas ao sol 1,mm8; sombra 1,mm5.

Direcção do vento:

Chuva: 2,mm4. Cahida de 0 h. 50 m. e á 1 hora da tarde

E de meia noite até 0 h. 44 m. da manhã; WSW até 4 h. 05 m.; WNW até 7 h. 00; Calma até 8 h. 30 m.; WNW até 10 h. 10 m.; SSE até 12 h. 00; ESE até 0 h. 45 m. da tarde; ENE alternados até 3 h. 11 m.; E até 3 h. 41 m.; ENE até 7 h. 31 m.; E até meia noite.

Velocidade média do vento por segundo 3m,38.

Nebulosidade média 0.54.

BOLETIM DO PORTO

Dia 28 de Julho

O baixa-mar foi ás 2 h. 45 m. da manhã; registrando a escala 0,m61

O prea-mar foi ás 8 h. 50 m. da manhã registrando a escala 2,m20.

O baixa-mar foi ás 3 h. 00 m. da tarde registrando a escala 0,m63.

O prea-mar foi ás 9 h. 00 m. da tarde registrando a escala 2,m08.

Pelo engenheiro chefe, o encarregado—*Elesbão Ribeiro.*

Casamento civil — O escrivão dos casamentos que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n. 60, edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Segunda publicação

Carlos Ernesto de Seixas, solteiro, natural deste Estado, residente na freguezia de S. José, e Maria Belfort de Oliveira, viuva, natural do Rio de Janeiro, residente na freguezia de Santo Antonio.

— O respectivo escrivão do registro dos casamentos da Boa-Vista, Graça, Poço e Varzea affixou na repartição do registro de casamentos edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Primeira publicação

Luiz Gonzaga Cavalcante e Josepha Maria da Conceição, viuvos e residentes na Boa-Vista.

Idomeneu Francisco de Souza e Rosa Dias da Silva, solteiros e residentes na Boa-Vista.

Missas—Pede-nos o nosso amigo Armando de Oliveira para declarar que pelas difficuldades do encontro de padres, deixaram de ser celebradas hontem missas por alma de sua sogra D. Luzia Leopoldina Uchôa Cavalcante, fallecida a 25 do mez proximo findo, as quaes missas serão resadas no dia 25 do corrente, trigesimo do seu passamento, e opportunamente annunciadas.

Alfandega—O Sr. Dr. inspector desta Repartição designou para servirem durante a semana de 31 Julho proximo findo a 6 do corrente nas seguintes commissões, os empregados abaixo declarados:

Arqueação

João Pedro Simões.

Manoel Barbalho U. Cavalcante.

Avarias

Christovão B. Rego.

Francisco Jeronymo de Albuquerque Maranhão.

Vinhos

Augusto Ferreira Baltar.

Bagagem

Julio Sylvio de Miranda.

Rendimentos publicos — As arrecadações realizadas neste Estado no mez de Julho registram os seguintes algarismos:

Alfandega Federal	
1899	1.194.124$360
1898	1.546.587$930
1897	1.187.585$831
1896	1.831.8[illegible]9$948
1895	1.571.506$341
Recebedoria do Estado	
1899	486.503$193
1898	381.142$784
1897	306.279$181
1896	421.218$938
1895	280.164$055

Cemiterio Publico—Foram sepultados no Cemiterio Publico de Santo Amaro das Salinas, no dia 28 d'este mez os seguintes cadaveres:

Aurelio dos Santos Coimbra, Portugal, 67 annos, casado, Varzea; attestado do Dr. L. de Araujo.

Alfredo Martins de Barros Junior, Pernambuco, 24 annos, casado, Bôa-Vista; attestado do Dr. Barros Carneiro.

Maria Amelia da Gama Paz, Pernambuco, 23 annos, casada, Bôa-Vista; attestado do Dr. L. Pessôa.

Abelardo, Pernambuco, 4 mezes, S. José; attestado do Dr. F. de Menezes.

Feliciano Rodrigues de Araujo, Pernambuco, 60 annos, solteiro, Santo Antonio; attestado do Dr. B. de Carvalho.

Arthur Pinto Martins, Pernambuco, 22 annos, solteiro, Afogados; attestado do Dr. Seve.

Ignez Gonçalves da Sant'Anna, Pernambuco, 46 annos, casada, Bôa-Vista; attestado do Dr. Seve.

Josepha Luiza da Conceição, Pernambuco, 18 mezes, Graça; attestado do Dr. Freitas Guimarães.

Claudio, Pernambuco, 2 dias, Graça; 2 testemunhas.

Pedro Carlos, Pernambuco, 62 annos, Hospital Pedro II; attestado do Dr. João Marques.

Francisca Maria da Conceição, Pernambuco, 13 annos, solteira, Hospital Pedro II; attestado do Dr. Avila.

Um feto feminino, Pernambuco, Bôa-Vista; attestado do Dr. Seve.

Marcionilo Ferreira, Pernambuco, 1 anno, S. José; attestado do Dr. Costa Gomes.

Luiza Maria da Conceição, Pernambuco, Bôa-Vista; attestado do Dr. Costa Gomes.

Maria, Pernambuco, 3 mezes; S. José; attestado do Dr. Costa Gomes.

Telegramma retido—Acha-se retido no telegrapho do largo do Corpo Santo n. 2, um despacho procedente de Catende para cuter "Jaguary," por não trazer endereço.

COMMUNICADOS

Em resposta

Desempenho-me hoje do compromisso que tomei de analysar a sentença que o Dr. Luiz Gusmão proferio no processo que instaurei contra um redactor d'*A Provincia*.

Sou a isso obrigado pelo Sr. Gonçalves Maia, cujo desplante chega ao ponto de affirmar que fui *absolvido* (!) com a nomeação de Procurador da Republica, quando é certo que eu exercia ha mais de dous annos o cargo de Juiz Substituto Seccional, que deixei no dia em que assumi as funcções d'aquelle.

Quando *A Provincia* extemporaneamente aggredio ao meu caracter de homem publico, attribuindo-me *participação na ladroagem das usinas*, a minha honra tão torpemente infamada appellou para a justiça estadoal, afim de desaffrontar-se.

Ninguem me negaria o direito de retribuir os vilipendios com mais crueldade ainda, de retaliar no mesmo diapasão, de esgrimir-me com as mesmas armas com que fui offendido.

Mas, eu acabava de quebrar os dentes das viboras da *Cidade* e era preciso que a duvida continuasse a pairar sobre a minha reputação.

Por isso *A Provincia* veio em auxilio daquelles individuos e n'uma local intercallou uma phrase injuriosa ao meu caracter.

Com sacrificio de minhas economias arrastei o meu accusador á juizo. O processo correu regularmente todos os seus tramites, observando se as formalidades legaes.

A sentença do juiz *aquó* julgando improcedente a queixa e as razões de recurso do Dr. Promotor Publico e do meu advogado, refutando brilhantemente os fundamentos d'aquella sentença, foram publicadas nesta folha, ficando provado diante da lei e do direito que não era necessaria permissão para o R. fazer a prova do crime imputado, permissão que aliás não foi pedida.

Sómente o despacho do Dr. Luiz Gusmão não foi apreciado, mas, desde que o Sr. Dalmiro publicou-o como peça de accusação, eu vou analysal-o com calma e mostrar ao publico como foi julgado o processo que intentei em defesa de minha honra.

O Sr. Gusmão não precisou de muito tempo para o preparo da obra e esta appareceu no dia 16 de Novembro, oito dias depois de haver S. S. pronunciado por crime de calumnia e injuria um pobre homem, capitão de um navio que estava ancorado no porto desta cidade.

[illegible] despacho do juiz *a quo* o deu provimento ao recurso annullando o processo.

Eis a luminosa sentença proferida por S. S.:

« Vistos e examinados estes autos de recurso crime entre partes, Recorrente o Juizo e o Dr. Manoel dos Santos Moreira, e Recorrido o Dr. Manoel Caetano de Albuquerque Mello.

Dou provimento para annullar, como annullo, todo o processo; porquanto evidenciando-se do artigo impresso no jornal *A Provincia*, n. 139 de 26 de Junho do corrente anno, que pelo Recorrido, redactor do mesmo jornal, foi feita ao Queixoso Recorrente a imputação de facto, que a lei qualifica crime, devia ser a queixa por crime de calumnia e não por crime de injuria.

Com effeito, diz o art. 315 do Codigo Penal, constitue calumnia a falsa imputação feita á alguem de facto que a lei qualifica crime; sendo conseguintemente, elementos essenciaes exigidos na lei penal, para a existencia desse crime — uma falsa imputação feita a pessoa determinada e um facto preciso qualificado crime. E nos autos se verifica, quér das publicações no jornal—*A Provincia*—quér das explicações dadas pelo Recorrido e quér das demais peças do processo, que o mesmo recorrido imputou ao Recorrente Queixoso *ladroagem nos contractos das Uzinas*, facto que é qualificado crime pela nossa lei penal, pois, a palavra ladroagem exprime a qualidade de ladrão, roubador, e, portanto, desde que o furto e roubo se acham definidos no Codigo Penal, a imputação que o recorrido querellado fez ao recorrente queixoso, a ser delictuosa, não constitue simples injuria, mas a calumnia escripta definida no art. 315 combinado com o art. 116 do referido Codigo e a imputação, que se diz ter sido feita pelo Querellado, não foi vaga e sem factos especificados; não houve, pois, ausencia da determinação de pessoa certa e de facto especificado; portanto determinando o Codigo Penal os elementos constitutivos dos delictos, não é licito ás partes qualifical-os como lhes aprouver, e, conseguintemente, desde que o juiz conhecer pela instrucção do processo por queixa, nos termos do art. 407 § 2 n. 2, que o crime não é de injuria, mas de calumnia deve annullal-o (Rev. Jur. 3.º vol. pag. 62 e 63, Rodrigues. Misc. Jur. pag. 171).

E, assim julgando, condemno o Recorrente Queixoso nas custas, ficando-lhe o direito de queixa por crime de calumnia impressa, e, caso seja decretada a pronuncia, com direito o Recorrido querellado de isentar-se da pena, provando perante o jury a verdade do facto imputado. (Art. 315 § Unico do Codigo Penal.) Recife, 16 de Novembro de 1898.—*Luiz da Silva Gusmão.*»

Definindo a calumnia, segundo o art. 315 do Codigo Penal, o juiz reconhece que aquelle crime se dá pela imputação falsa, feita a alguem, de facto que a lei qualifica crime, accrescentando que, portanto, são elementos essenciaes da calumnia — uma falsa imputação feita a pessoa *determinada* e um facto preciso *qualificado crime*.

Como é que depois dessa exposição poude o Sr. Gusmão verificar calumnia na imputação que me foi feita?

Onde o facto *preciso e determinado* que a lei qualifica o crime?

A imputação que motivou o processo foi a seguinte: *conhecido figurante das ladroagens das Uzinas*. Será preciso mais que o bom senso para ver que naquellas expressões não ha um facto preciso e determinado a mim attribuido?

Quem quer que leia o art. 315 do Codigo Penal, sem animo deliberado de o sophismar, verá que o legislador classificou de calumnia a imputação de um facto criminoso, com todas as suas circumstancias e caracteristicos, capazes de motivar procedimento judicial, capaz de ser provado pelo querelado para isentar-se da pena.

Estabeleça o Codigo Penal—é isento da pena o que provar ser verdadeiro o facto imputado.

O juiz argumenta que chamar *figurante de ladroagens* e attribuir *ladroagem*; que ladroagem exprime a qualidade de ladrão ou roubador, que ser ladrão ou roubador é ser autor de furto ou roubo. Logo o R. imputou ao A. o crime de furto ou roubo; logo a imputação é de um facto preciso e determinado, que a lei qualifica crime!

Mas, o juiz que para chegar á sua esdruxula conclusão vae de deducção em deducção, affirma que o crime, objecto do processo, é a imputação de *um facto preciso*.

A razão de ficar isento de pena quem, tendo feito a imputação de um crime, prova ser verdadeira a imputação feita, não terá talvez escapado ao jurisconsulto autor da sentença, porque está ao alcance de todos.

Quem imputa a outrem com verdade a autoria de um crime definido na lei, em vez de commetter crime, presta um serviço á sociedade, abrindo um caminho á punição do culpado.

Assentados esses principios, pergunta-se:—se o R. houvesse provado que o A. era realmente *figurante nas ladroagens das Usinas*, podia o A. ser denunciado por esse crime? Em face de que artigo de lei? Qual é o artigo do Codigo Penal onde se acha definido o crime de *figurar em ladroagem*?

Mas, diz a sentença—pela nossa lei penal, pois, a palavra *ladroagem* exprime a qualidade de *ladrão* ou *roubador*. Se assim é, quem attribue a outrem o *figurar* em *ladroagem* não faz imputação de factos offensivos á reputação e á honra, crime exactamente definido como injuria pela

ILEGÍVEL

MUTILADO

Codigo Penal? Quem tenha dado a outrem o epitheto de *ladrão*, que na op- ião do juiz corresponde á imputação de furto ou roubo, já em algum tempo foi processado por crime de calumnia?

Crime de *ladroagem nos contractos das Uzinas*, especificado no nosso Cod.!

— O douto juiz refere-se ao furto e ao roubo como crimes em que está qualificada a expressão offensiva:

Como se póde furtar e roubar nos contractos de Uzinas?

A intenção nas allusões ultrajantes constitue a essencia da injuria ou calumnia e é para elucidar o pensamento criminoso que tem logar a explicação em juizo.

Ora, tendo o réo declarado em audiencia que quando escreveu aquellas palavras quiz referir-se ao autor destas linhas, como procurador dos Feitos da Fazenda, cargo que nunca exerci, é visto que o meu aggressor pretendeu dizer com a insinuação perfida que mercadejei o cargo que desempenhei, que enxovalhei a minha dignidade de funccionario publico e infamei-me recebendo gorgetas, e não que eu pudesse "subtrahir cousa alheia movel contra a vontade do seu dono, fazendo ou não violencia á pessoa, empregando ou não força contra a cousa, elementos estes que caracterisam os crimes de furto e roubo."

E não se tratando desses crimes, é claro que a queixa foi perfeitamente capitulada no art. 317, porquanto a injuria é definida pelo nosso Cod. a imputação de vicios e defeitos, com ou sem factos especificados.

E é desse modo que o Sr. Luiz Gusmão desempenha a sua nobre missão de sacerdote da lei e do direito!

Diz o juiz que *não é licito ás partes qualificar os delictos como lhes aprouver*. Se assim pensa, porque annullou o processo em vez de classificar o crime?

Já é uma vingança que me satisfaz a publicação de sua sentença, na qual até a grammatica foi sacrificada com a *determinação de pessoa certa*, um escandalo que faz corar até uma palmatoria!

O Sr. Gusmão rematou a sua obra judiciaria, com esta singularidade: "...condemno o Recorrente Queixoso nas custas, ficando-lhe o direito de queixa por crime de calumnia impressa, e, caso seja decretada a pronuncia, com direito e recorrido querellado de isentar-se da pena, provada perante o jury a verdade do facto imputado."

Eu não seria tão inepto, que, sendo injuriado, processasse por crime de calumnia a quem não imputou-me um facto qualificado de criminoso pelo nosso Cod.

S. S. enganou-me com a perspectiva de pronuncia, caso eu intentasse novo processo, o qual julgou de antemão...

Mas, questões de honra, quem as tiver, resolva fóra dos tribunaes!

M. Santos Moreira.

(Do *Estado de Pernambuco* de 23 do corrente).

JURISPRUDENCIA

Decisões do Superior Tribunal

AGGRAVO

Aggravo de petição do juiz de de direito desta cidade

Aggravante—P. H. Thmmermann.
Aggravada—A Companhia Exploradora de Producto Calcareos.

Accordão

Acordão em Tribunal etc.

Que feito o sorteio dos juizes adjuntos, relatados os autos e discutida a materia do presente aggravo, negam provimento ao mesmo, porquanto, em vista do disposto nos arts. 187 e 197 do Decreto 491 de 4 de Julho de 1891, bem procedeu o juiz *á quo* recebendo a appellação no devolutivo somente.

Custas pelo aggravante.

Recife, 28 de Julho de 1899.
Galvão—Presidente.
Macedo Lima.
João Carlos.
Tavares da Silva.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Repto esperidionico

A' uma hora da tarde entrava em casa do Carlos o seu amigo, da vespera, que depois das saudações costumeiras tomou assento ao seu lado.

O Carlos sempre revestido do seu ar circumspecto, querendo pegar o fio da conversa do dia antecedente, disse para o amigo:—Onde ficamos hontem? Falavas no canudo do homem ou no homem do canudo, não estou bem certo, respondeu o amigo.

Já sei, replicou o Carlos, ficamos nas *ordenações*.

E' erudito o tal sujeito. Não sei como não citou as Pandectas, o Corpus Juris e mais alguma cousa para mostrar-nos os seus *vastos conhecimentos* de jurisprudencia.

Mas depois de tomar uns ares de Papiniano elle, cahio no seu vicio de pregar uns carrapetões. Vicio lá delle, respondeu apressado o amigo.

E' um quaresma, replicou o Carlos. Assim disse que o Dr. Prefeito havia escripto:—que *Delmiro fora o promotor da campanha das suppostas diffamações*. Esta me parecendo que o Esperidião pegou o estrabismo de Balthazar, estou muito desconfiado que elle está soffrendo de alguns dos olhos.

Só deste modo podia o nosso advogado ver aquellas palavras nos artigos do Dr. Esmeraldino. Foi por isto, retorquio o amigo do Carlos; que hontem te aconselhei para carimbar todos os seus olhos.

Eu creio, respondeu o Carlos, não haver mais estampilhas que o possa curar.

Não desanimes, empurrar-lhe o canudo deixai-o inteiramente estampilhado até o gorgomillo, que a vista delle ha de clarear.

Mas olha continuou o Carlos, disse o madraço com um cynismo de pasmar até ao proprio Delmiro:— que *o Dr. Esmeraldino tinha interesse politico no exterminio do Delmiro*.

Entretanto o nosso patrão, aquelle de cujo sangue vive o Esperidião, acaba de escrever na Capital da União que não tinha politica e foi até offerecer-se ao Exm. Conselheiro Rosa e Silva. Desta forma o bigorrilha advogado desmente o nosso protector, o *pai da pobreza*, o cujo que nos manda o *cabrinho*.

Realmente, retorquio o amigo de Carlos, o homem está com os miolos virados ou então foi algum dos capetas de Balthazar que entrou por um de seus olhes; neste caso, manda benzer o homem, porque se elle se endiabrar está perdido ...

Não ficou ahi, continuou o Carlos, e chegou até a escrever o seguinte:—*A inexplicavel intimidade de S. S* (refere-se ao Dr. Esmeraldino) *com Sabe-tudo*. Ora, o Dr. Esmeraldino provou exhuberantemente que so conheceu Sabe-tudo quando lhe foi apresentado pelo Sr. Arthur Bastos e o proprio Sabe-tudo o mesmo confessou em seu interrogatorio perante o Chefe de Policia da Capital Federal.

Entretanto o tonto Esperidião não ignorava as relações de Sabe-tudo com Delmiro, havendo entre ambos negocios até de dinheiro.

Não ha quem me desconvença, disse o amigo do Carlos, alguma preta da costa botou feitiço no Esperidião.

Se de facto o advogado levou feitiço, as tuas estampilhas nada conseguirão, só o remedio dos doun sapinhos. Em todo o caso applica-lhe uma dose bem forte, não tenha pena do madraço. Deixa-o chiar na pua, diz o Mais que é um remedio para parra.

O amigo do Carlos consultando o relogio vio já ser muito tarde e como seu estomago não permittia mais demora, foi-se pondo ao fresco, emprazando o Carlos para continuar a proza no dia seguinte.

Recife, 30 de Julho de 1899

Shakspeare.

Afogados

O Sr. Agostinho Valerio dos Santos, tem uma carta para lhe ser entregue no escriptorio do «Diario de Pernambuco» remettida por um seu filho do Rio Juruá.

Durante muito tempo acreditou-se que a tisica fosse uma enfermidade mortal. Milhões de casos, todavia, curados, com a «Emulsão de Scott» provam que, quando se toma a tempo, este medicamento destroe os germens daquella enfermidade, reconstituindo os pulmões, o restabelecendo ao estado normal as funcções do apparelho respiratorio. Não se deve esperar que o mal crie raizes para começar a cural-o, melhor é prevenir que remediar. A «Emulsão de Scott» é um remedio infallivel e seus resultados não se farão esperar. 27

EU ERA ASSIM

.. Soffrendo de tão forte rouquidão, não se ouvia a minha falla, e tendo noticia do Xarope Peiteral de Alcatrão e Jataby do Sr. Honorio do Prado, fiz uso de um só vidro desse medicamento e fiquei completamente bom em dous dias.

Aconselho a todos os que soffrerem do mesmo mal, que façam uso desse excellente xarope.

Rio, 5 de Setembro de 1893.—Gabriel de Vasconcellos Bittencourt, estudante de engenharia.—Rua do Rezende n. 5.

Sr. Honorio do Prado

... Não posso deixar de aqui agradecer o feliz conselho de V. quando me achando com o peito apertado e tendo muita difficuldade na respiração, mandou fazer uso do seu maravilhoso xarope peitoral de alcatrão e jatahy, com o qual me tenho dado optimamente.

Estou prompto a jurar por tão efficaz resultado.

Paulino H. Laperière.

Lavradio 125.

Tenente-Coronel Silvino Ribeiro

Tenho a satisfação de declarar que, soffrendo ha quatro annos de uma desesperadora bronchite, que me trazia a maior parte do tempo prostrado no leito, consegui restabelecer-me completamente com o uso de meia duzia de frascos do acreditado *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares.

Silvino Ribeiro

(Firma reconhecida).

Dr. Freitas Guimarães

SPECIALISTA EM FEBRES E MOLESTIAS PULMONARES

Avisa aos seus clientes e amigos que mudou o seu consultorio para a rua Larga do Rosario n. 21, defronte da Pharmacia Bartholomeu, onde continua a dar consultas das 11 á 1 hora da tarde, e reside no Caminho Novo n. 82.

Telephone n. 292

Os chamados podem ser dirigidas para o Estrada de Hortas n. 58.

Um prodigio!

Declaro que, soffrendo minha filha Maria, de 11 mezes de idade, de uma forte coqueluche, e havendo esgotado todos os recursos medicos para lhe debellar tão terrivel molestia, dei-lhe o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, e com o uso de um só frasco tive a ventura de vel-a completamente curada!

Antonio Martins de Andrade.

Firma reconhecida).

Dr. Berardo

Occulista do Hospital Pedro II, mudou o seu consultorio para o n. 23, 1.º andar da mesma rua do Bom Jesus, onde dá consulta de 2 ás 3 horas da tarde.

Residencia—Rua Real da Torre (Magdalena).

Importante cura do Peitoral de Cambará

Attestado de um distincto medico

O illustrado Sr. Dr. Alfredo Mendes Ribeiro capitão-medico do exercito, refere no seguinte valioso documento uma importante cura de *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares:

« Attesto e juro em fé de meu grão que tenho empregado com resultados maravilhosos o *Peitoral de Cambará*, do Sr. Souza Soares, em diversas affecções das vias respiratorias, sobresahindo um caso de tuberculose incipiente, que foi radicalmente curada por este preparado, em D. Virginia Mendes, residente na cidade da Bahia. — Dr. *Alfredo Mendes Ribeiro* ».

A firma acha-se reconhecida por tabellião.

—

O *Peitoral de Cambará* vende-se na Drogaria Braga, de GUIMARÃES BRAGA & C., á rua Marquez de Olinda n. 60.

Apollinaris

("A RAINHA DAS AGUAS DE MEZA.")

De um gosto agradavel e puro em acido carbonico torna-se favoravelmente apreciada em preferencia a qualquer outra.

PROFESSOR VIRCHOW.

DEPOSITARIOS:
JOAQUIM FERREIRA DE CARVALHO & CIA.
Rua do Amorim, Pernambuco.

CLUB UNIVERSAL DE MOBILIAS

Rua Marquez de Olinda n. 52

1º andar

Sobre a Thesouraria

DAS

LOTERIAS DO ESTADO

Club de Mobilias Completas, compostas das seguintes peças: 1 sophá até 111 centimetros de comprimento com encosto de palha, 12 cadeiras de guarnição com bracinhos e encosto de palha, 2 cadeiras de braço com encosto de palha, 2 consolos até 80 centimetros com as respectivas pedras de n. 14.

Todos as peças são das afamadas mobilias austriacas, quanto as côres, a vontade do socio sorteado

Quota 1$000 semanaes

Disposições Geraes:

1.º—Entrega-se a qualquer socio a mobilia mediante caução conforme as normas estabelecidas pelas demais associações.

Findo o Club os socios restantes receberão a mesma mobilia conforme a descriminação acima.

PRIMEIRO ANDAR

Brevemente

o Club dos retratos

de Augmento a Pastel

E' nosso unico recebedor o Sr.

ARTHUR DOWSLEY

BLENOL Especifico das inflammações e corrimentos das mucosas, recentes ou chronicos, nos homens ou nas senhoras.

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos
24, RUA MARQUEZ DE OLINDA 24
Recife

Uma boa dona de casa deve ter sempre á mão um vidro de DERMOL — remedio da moda— que se impõe, não pelos annuncios de espalhafato, mas pelos beneficios constantes. E' o unico especifico contra os «Dartros, medio para «golpes, excoriações, dores de dentes, dores e inflammações dos callos, picadas venenosas, queimaduras e ulceras antigas.

O DERMOL é de uso necessario e indispensavel em todas as casa

Deposito na Companhia de Drogas
Rua do Marquez de Olinda, 24.

As febres palustres são, ás vezes rebeldes e difficeis de curar. Apezar dos medicamentos empregados, falham e reapparecem com pequenos intervallos e os doentes enfraquecem e esanimam cada vez mais. A cura, completa, que nem sempre é facil só é possivel com PILULAS CRUZ VERMELHA do pharmaceutico Henrique E. N. Santoe, unico especifico para as febres desapparecem de uma vez e o doente recupera, rapidamente, a saude e alegria.

Deposito na Companhia de Drogas.
Rua Marquez de Olinda n. 24

HYGIENE DO ROSTO

LINDA CUTIS OU THEZOURO DA BELEZA

LINDA CUTIS— é um novo Leite antephelico preparado com todos os preceitos da hygiene.

Tira sardas, pannos signaes e as manchas da pelle, communicando á face e a todo o corpo uma delicada brancura.

Amacia a epiderme e cura as erupções que a desfiguram: caspa vermelhidão, brotoeja, etc.

E' o melhor cosmetico para fixar, pó de arroz é optimo para applicar na cara depois de fazer a barba.

Henrique E. N. Santos, pharmaceutico.

Deposito na Companhia de Drogas
rua Marquez de Olinda n. 24

Dr. Costa Ribeiro

MEDICO E OPERADOR

Ex-interno do Hospital de Santa Izabel no Rio de Janeiro (clinica do Dr. Carlos Teixeira)

Consultorio a Praça do Corpo Santo n. 36.

(Gabinete na frente)

Consultas de 1 ás 3 horas.

Residencia a rua da Intendencia n. 27.
(Antiga do Atalho n. 3)

CRIANÇAS QUE NA REPUBLICA ARGENTINA FAZEM USO DA *CHIMAPHYLLA ALBA* DO DR. ASSIS, SE TORNAM FORTES E SADIAS.—OPINIAO MEDICA.

O abaixo-assignado certifica que fez uso do preparado denominado *Chimaphylla Alba*, do Dr. Assis, obtendo sempre lisongeiro exito na sua clinica para combater as febres, vomitos e diarrhéas verdes, nas creanças que, com difficuldade, atravessam o periodo critico da primeira dentição.

Buenos-Ayres, 28 de Outubro de 1898.
—*Dr. Alphonso Martinez.*
Rua Callão, n. 1.268.

Diplomado pelas faculdades de Medicina de Pariz e Buenos-Ayres.—Medico interno do Hospital Rawson.

Caixinha.. .. 3$000

Depositario: Comp. de Drogas e Productos Chimicos

O ultimo descobrimento

A ultima palavra na medicina experimental constitue o *Vinho Caramurú* do Dr. Assis, prodigioso medicamento vegetal descoberto na flora do Brasil e que *infallivelmente cura* todas as enfermidades vervosas, asthmas, nerausthenias, limphatismo, anemias, escrofulas, leucorrheas, desarranjos dos orgãos genito urinarios.—De Debilidade nervosa, impotencia e perdas seminaes milhares são as possoas curadas com este poderoso medicamento.

A venda no deposito geral:
Companhia de Drogas e Productos Chimicos

Impotencia perdas seminaes

Curam-se infallivelmente com o *Vinho Caramurú* do Dr Assis.—Milhares de pessoas curando-se!—Milhares de pessoas curadas!

Depositario.
Companhia de Drogas e P. Chimicos

Dr. Octavio de Freitas

Reabrio seu consultorio medico á rua do Imperador n. 20 onde dá consultas de 1 ás 3 horas da tarde e reside á rua do Principe n. 26.

Telephone n. 446.

Medico

Dr. Amaro Wanderley

E' encontrado de 11 horas damanhã ás da tarde na rua do Queimado n. 70—1. andar.

Residencia—Afogados

DR. MELLO GOMES

Medico e Cirurgião Parteiro

Consultorio e residencia

Rua Barão da Victoria, 57

(*defronte da rua de Santo Amaro*)

Onde pode ser procurado á qualquer hora do dia ou da noite.

ESPECIALIDADES.

Partos, febres, molestias dos pulmões, de senhoras e de creanças; syphiles em geral; cura radical e operações sem dôr de estreitamentos e outros soffrimentos da urethra.

Acode á chamados por escripto ou garantidos para qualquer distancia.

Telephone 193

Por 5$000!

Lenços de optima qualidade vende-se um sortimento para uma dama por 5$000.

Só na loja de Fazendas e Miudezas Perola.

61—RUA DA IMPERATRIZ—61
Domingos Fernandes.

Elixir Anti-Febril Cardoso

SEGUNDO A FORMULA DE

Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela Inspectoria Geral da digna Junta de Hygiene do Rio de Janeiro.

Este Elixir de composição toda vegetal preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no extrangeiro.

Este Elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias, como tambem patologicas, como tambem é o resultado das immensas applicações nos diversos casos de febres e fundo palustre.

A applicação deste Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 e 1891, mais uma vez demonstrou a sua efficacia; pois no principio dos primeiros symptomas a bexiga passa a ser uma doença febril vulgar, apresentando pequenas tumores desapparecem sem todavia apresentar receios de perigo.

Os muitos attestados publicados no «Diario de Pernambuco» e Gazeta da Tarde provam o que dizemos.

Nos casos de febre amarella o effeito é admiravel, apresentando phenomenos tão maravilhosos, que nesta cidade do Recife e no Rio de Janeiro, pouco receio causa a febre amarella mesmo estando doente com vomito preto sanguineo nestes ultimos periodos é então necessario fações que com a continuação do Elixir e a applicação em alta dóse, desprezando a tabella annexa.

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosas e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que nos ataques de febre erysipellosa ou erysipella como vulgamente se diz, é necessario o uso de 10 dias do Elixir.

Nos grandes incommodos das senhoras coenstruação, gravidez e nos casos de parto com febre é de um resultado muito certo e seguro e é a sua composição tão simples que não offerece receio de applicar o Elixir nem mesmo em dóses superiores ás indicadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso deste Elixir em sua clinica, não se sujeitarem á nossa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que desejarem com este r. certos de que o medicamento á composição é innocente para o organismo mais fragil que seja.

MODO DE USAR

Este Elixir conhecido do publico, e de um grande numero de dignos medicos, é apresentado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril.

A's creanças até um anno, 10 gotas de 2 em 2 horas, em uma colher das de sopa.

De um a trez annos, 15 gottas etc.

De 2 a 3 annos em diante, 40 gottas, etc.

Estas dóses devem sempre ser applicadas em agua.

DEPOSITO

Companhia de Drogas e Productos Chimicos, Recife, rua Marquez de Olinda n. 24.

Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 80.

Pharmacia Victoriense de [illegible] Andrade Lima, cidade da Victoria.

Para qualquer informação, sera encontrado o auctor na rua Estreita do Rosario n. 17.

Os nossos frascos são quadrados e contem gottas. N'um lado teem gravado—Elixir ante-febril e no outro—Manoel Cardoso Pernambuco, e todos os prospectos são assignados por Manoel Cardoso Junior sendo falsos os que não forem assignados.

Tintas Stephens

O Senhor Fritz Wirty tem sido despedido do serviço do senhor Stephens.

Avisa-se ao c onseguinte ao publico de não pagarem e entregar ao memo senhor nenh uma rpnna.

Dr. João Paulo

Especialista em partos, molestia especiaes de senhoras e de creanças, com longa pratica nos hospitaes de Paris e de Vienna d'Austria, dá consultas das duas ás 4 horas no Largo do Corpo Santo n. 19, 1º. andar, reside na rua de Henrique Dias n. 2, Estancia.

Telephone n. 190 na Residencia.

Medico Operador e Partero

O Dr. Vieira da Cunha, com pratica hospitalar e civil, e estudos especiaes sobre molestias do utero e seus annexos, participa aos seus amigos e clientes haver transferido sua residencia e consultorio para a rua do Progresso n. 9, onde á qualquer hora do dia ou da noute accudirá a chamados, e dará consultas das 7 ás 9 horas da manhã.

Bronchite em crianças

Um filhinho do distincto cavalheiro Sr. Rodolpho Taborda, atacado de forte bronchite, em poucos dias ficou completamente restabelecido com uso do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares.

Vende-se na Pharmacia e Drogaria BARTHOLOMEU, á rua Larga do Rosario n. 34.

Dr. Cavalcanti Pina

MEDICO OPERADOR E PARTEIRO

Consultorio no Recife.—Rua Larga do Rosario n. 24 A, 1.º andar, onde dá consultas das 10 horas da manhã até 1 hora da tarde.

Residencia em Olinda.—Rua Mathias Ferreira n. 43.

Chamados por escripto.

Dr. Flavio Brederode

CLINICA MEDICO-CIRURGICA

Molestias dos olhos, ouvidos, nariz e garganta. Consultas de 12 ás 3 horas da tarde, por cima da Pharmacia Bartholomeu a rua Larga do Rosario, entrada pelo n. 36.

Residencia no Monteiro.

Distribuição gratuita!

Chegou a 2ª edição do *Novo Medico*, de Souza Soares que trata as principaes molestias por um systema novo, facilimo, efficaz e economico.

Dá-se a quem pedir na DROGARIA BRAGA, de Guimarães Braga & C., e na COMPANHIA DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS, enviando-se para o interior pelo correio, livre de porte.

Tosse cavernosa

Duas pessoas da familia do Sr. Francisco P. Ramos, accommettidas ha longos mezes de desesperadora tosse cavernosa, curaram-se radicalmente com o uso do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares.

Vende-se na *Companhia de Drogas*, á rua Marquez de Olinda n. 24

Dr. Alvares Guimarães

Medico especialista em molestias do *estomago, figado e intestinos*, tambem nas da *espinha dorsal paralysias*, reabrio seu consultorio, á rua da Imperatriz, n. 53, 1.º andar, onde reside

Consultas das 10 ás 2 hora da tarde.

Dr. Alfredo Gaspar

Operador e parteiro, trata com especialidade molestias de senhoras e crianças.

Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 71 1.º andar.

Consultas de 8 ás 10 horas da manhã.
Chamados (por escripto) a qualquer hora.

Exijam os charutos á mão de Dannemam & C.ª que são os unicos legitimos.

Physica e Chimica, Botanica e Zoologia, Mineralogia e Geologia.

O pharmaceutico Antonio Martiniano Véras, lecciona todas estas materias.

A tratar em sua residencia, á rua da Concordia n. 144, onde offerece tambem os seus serviços profissionaes ás pessoas que delles se quizerem utilizar.

EDITAES

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco em 24 de Julho de 1899.

1.ª Directoria. — Primeira Secção.

EDITAL

Em observancia ao disposto no art. 157 do regulamento a que se refere o decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885, faço publico os editaes abaixo transcriptos pondo em concurso com o praso de 30 dias os officios de tabellião do publico judicial e notas, escrivão do civel e execuções civeis, jury e execuções criminaes, orphãos e annexos, contador e partidor do municipio de Belmonte.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

Cópia.—Edital.—O Dr. Antonio Feliciano Guedes Gondim, juiz de direito interino deste municipio de Belmonte, Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa que se acham em concurso os officios de tabellião do publico judicial e notas, escrivão do civel e execuções civeis, jury e execuções criminaes, orphãos e annexos deste municipio de Belmonte criados pelo decreto de 30 de Janeiro de 1834 e lei n. 261 de 3 de Dezembro de 1841, e vagos pela renuncia do serventuario vitalicio Antonio Conrado de Sá.

Convido, portanto, aos pretendentes dos ditos officios de justiça a apresentarem, dentro do praso de 30 dias, por si ou por seus especiaes procuradores neste juizo ou directamente ao Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, os seus requerimentos, instruidos, de accordo com o decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885, com os seguintes documentos: exame de sufficiencia, excepto os doutores e bachareis em direito, advogados provisionados ou serventuarios de officios de igual natureza, certidão de idade ou outro documento que prove a maior idade civil, exame de portuguez e de arithmetica até a theoria das proporções, folha corrida, attestado medico de capacidade physica e outros documentos exigidos pelo citado decreto n. 9420.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente que será affixado no logar mais publico desta villa, remettendo-se uma cópia ao Exm. Sr. Dr. Governador do Estado e ficando outra no cartorio.

Dado e passado nessa villa de Belmonte, aos 30 de Junho de 1899.

Eu, Ernesto Lopes de Carvalho, escrivão interino o escrevi.—Antonio Feliciano Guedes Gondim.

E nada mais se continha em dito edital, após o qual se lê a certidão seguinte:

Certifico haver affixado hoje ás 10 horas da manhã o edital do Dr. Juiz de Direito interino pondo em concurso os officios de justiça deste municipio; o referido é verdade, dou fé. Belmonte, 30 de Junho de 1899. O official de justiça e porteiros dos auditorios, Antonio David de Barros. Belmonte, 30 de Junho de 1899. O escrivão interino, Ernesto Lopes de Carvalho.—Antonio Feliciano Guedes Gondim.

Cópia.—Edital.—O Dr. Antonio Feliciano Guedes Gondim, juiz de direito interino deste municipio de Belmonte, Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faz saber aos que o presente virem ou delle noticia tiverem, ou a quem interessar possa, que se acham em concurso os officios de contador e partidor deste juizo, creados pela lei provincial n. 504 de 1871 e vagos desde a creação deste municipio por decreto do Exm. Governador do Estado, de 2 de Outubro de 1890.

Convido, assim aos pretendentes a apresentarem dentro do praso de 30 dias, por si ou por seus especiaes procuradores, os seus requerimentos, instruidos de conformidade com o decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885, com os seguintes documentos: exame de sufficiencia, excepto os doutores e bachareis em direito, advogados provisionados e serventuario de officio de igual natureza, exame de portuguez e de arithmetica até a theoria das proporções, folha corrida, certidão de idade, attestado medico de capacidade phisica e mais documentos exigidos pelo citado decreto de 28 de Abril de 1885.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente que será affixado no logar mais publico desta villa, remettendo-se uma cópia ao Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, ficando outra no cartorio.

Dado e passado nesta villa de Belmonte, aos 30 dias do mez de Junho de 1899.

Eu, Ernesto Lopes de Carvalho, escrivão interino o escrevi. — Antonio Feliciano Guedes Gondim.

Era o que se continha no dito edital após o qual se lê a certidão seguinte:

Certifico haver affixado hoje ás 10 horas da manhã o edital do Dr. Juiz de Direito interino, pondo em concurso os officios supra; o referido é verdade. Dou fé. Belmonte, 30 de Junho de 1899. O official de justiça e porteiro dos auditorios, Antonio David de Barros.—Belmonte, 30 de Junho de 1899. O escrivão interino, Ernesto Lopes de Carvalho.—Antonio Feliciano Guedes Gondim.

ILEGÍVEL

MUTILADO

GRANDE ARMAZEM
DO LOUVRE
FRANCISCO GURGEL & IRMAO
GRANDES ABATIMENTOS

A' exemplo dos grandes estabelicimentos de **Paris, Londres, etc., etc.** do genero do nosso, temos resolvido fazer liquidações periodicas com grandes differenças dos primitivos preços e assim até o fim de Junho vindouro liquidaremos una grande variedade de fazendas e artigos de superior qualidade, o que há de mais moderno e chic.

Assim, pois, chamamos a attenção das excellentissimas familias e dos nossos numerosos freguezes para uma visita ao LOUVRE onde encontrarão grandes reducções de preços e serão servidos a contento.

VENDAS EM GROSSO E A RETALHO

CASA DE CONFIANÇA

RUA 1.° DE MARCO 20 A **TELEPHONE 158**

COMMERCIO

Bolsa Commcial de Pernamerbuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 31 de Julho de 1899

Cambio sobre Londres a vista 8 1/16 d. por 1$000 do Banco.

Farinha de mandioca do Prolongamento a 11$000 o sacco.

O presidente interino,
Pedro Soares.
Pelo secretario,
Antonio Marques de Amorim.

—

CAMBIO

Os bancos abriram com a taxa de 8 1/8 d. sobre Londres a 90 d/v, elevando-se depois para 8 5/32, mercado paralysado.

Em papel particular houve negocio a 8 7/32.

No Rio, os bancos abriram a 8 1/8, 8 5/32 e 8 3/16. fechando menos firme.

—

Cotações de Generos

Assucar

PARA O AGRICULTOR

Usinas por 15 kilos		$	a	$
Crystalisados	"	$	a	$
Demeraras	"	$	a	$
Brancos, por 15 kilos		9$500	a	10$500
Somenos	"	6$200	a	6$500
Mascavado	"	5$200	a	5$500
Brutos seccos	"	$	a	$
Bruto mellado	"	4$500	a	4$700
Retames	"	3$900	a	4$000

Aguardente cota-se de 1$900 a 2$000 a canada conforme o grão.

Alcool de 38 grãos 3$800 a canada.

Alcool de 40 grãos a 4$000 a canada.

Mel por pipa 70$000.

Milho a 100 réis o kilo.

Farinha de mandioca à 11$000 venda.

—

ALGODAO

Cota-se nominal a 16$000 os 15 kilos.

Bagas de mamona a 3$200 os 15 kilos, venda.

Caroços de algodão cota-se a 1$150 os 15 k.

-

Para exportação

COUROS

Seccos, salgados do norte na base de 12 kilos, nominal.	1$300
Espichados do norte . . .	1$300
Salgados seccos do E. Santo	1$200
Espichados do E. Santo . .	1$200
Salgos	$882
Verdes nominal	$760

MEL

Cota-se venda a pipa. . . .	140$000

ALCOOL

Por pipa, cota-se de 420$000 à	450$000

AGUARDENTE

Por pipa, venda		a 230$000
Pelles de carneiro 1ª sorte o cento		a 150$000
Pelles de cabra 1ª sorte o cento		a 350$000
Refugos 50$ e cordeirinhe		a 10$000
Solla o meio nominal de	7$000	a 10$000
Feijão mulatinho do Estado, sacco com 60 k.,		a 18$000
Borracha 15 kilos de . .		60$000
Borracha de maniçoba os 15 kilos.		75$000
Cera de carnaúba 15 kilos, nominal	13$000	a 24$000

—

Alfandega de Pernambuco

IMPORTAÇAO

Mercadorias despachadas para consumo

EM 28 DE JULHO DE 1899

Olintho Jardim & C.—4 caixas com tecidos de algodão.

Companhia M. de Phospheros.—4 volumes com enxofre e colla.

Bernet & C.—3 caixas com casimiras de lã e tecidos de algodão.

Manoel da Cunha Saldanha.—1 caixa com rendas de algodão, obras de couro e casulos de seda e de algodão.

Gonçalves Cunha & C.—4 caixas com tecidos de algodão.

João F. de Almeida & C.—30 volumes com chá, chocolate e leite condensado.

Gonçalves & C.—3 caixas com armações para chapéos de sol.

H Rouquayrol.—6 caixas com frascos vasios.

Empreza do *Jornal do Recife*.—1 caixa com typos, clichés e cadarço de algodão.

Ayres dos Reis & C.—2 caixas com pelles e couros cortidos.

Companhia de T. Paulista.—3 caixas com correias para machinas.

Silva Marques & C.—10 volumes com champagne em garrafas.

Raphael Dias & C.—1 caixa com gravatas de seda e algodão.

C. T. Brow.—2 caixas com armações para chapéos de sol.

Costa Lima & C.—36 fardos com papel para impressão.

Fonseca Nunes & C.—3 volumes com espelhos, indigo e azul ultramar.

A. Roposo & Moraes.—21 volumes com vinho, papel para encadernação, obras de vidro e folhas de Flandres.

J. R. Fonseca & C.—3 caixas com espelhos, obras de osso, fitas de seda e couros preparados.

Manoel Colaço & C.—8 caixas com linhas de algodão.

Jeaquim Gonçalves & C.—5 caixas com tecidos de algodão

Machado & Pereira.—6 caixas com papel forrado, impermiavel, cobertores e tecidos de algodão.

E. M. de Barros & C.—100 caixas com batatas.

Alvares de Carvalho & C.—2 caixas com obras de ferro.

Empreza do Gaz.—280 toneladas de carvão de pedra.

Guimarães Lima & C.—5 caixas com meias e tecidos de algodão.

Estrada de Ferro de Caxangá.—1 caixa com objectos para escriptorio.

J. W. de Medeiros & C.—1 caixa com castiçaes de vidro.

Manoel da S. Carvalho.—1 caixa com chapéos de palha.

Carlos Halliday & C.—30 caixas com pregos de ferro, 1 caixa com fechaduras e 202 barras de ferro.

A. T. da Bôa-Viagem.—1 caixa com chales e panno de lã, obras de couro e de louça.

Viuva de Manoel L. Marques.—1 caixa com chapéos de pello de lebre.

Alves de Freitas Irmãos.—30 caixas com cebolas e batatas.

Loureiro Maia & C.—1 caixa com tecidos de algodão.

Oliveira Bastos & C.—1 caixa com tecidos de algodão.

Santa Casa.—4 caixas com productos chimicos.

Rodrigues Lima & C.—4 caixas com tecidos de algodão.

Abrantes & C.—13 caixas com peixes e legumes em conserva.

—

Importação

Bordeaux e escala, vapor francez "Chili," entrado em 27 e consignado a Domingos de Sampaio Ferraz.

Armações para chapéos de sol 1 caixa 1 José de S. Mello.

Botões 1 caixa à ordem.

Botões 1 caixa a Manoel da Silva Carvalho.

Conservas 1 caixa à ordem.

Ervilhas 5 caixas à ordem, 9 Abrantes & C.

Fructas seccas 24 caixas a F. Dias Fernandes & C.

Flores para chapéos 1 caixa a A. Fernandes & C.

Ferragens 1 caixa a G. de Mattos Irmãos.

Impressos 3 caixas a L. A. da Silveira, 2 a L. A. da Costa, 1 a Frota & C.

Livros 1 caixa a Laemmert & C., 1 a L. A. da Silveira.

Louças 2 caixas a Goetschel & C.

Materiaes para relogios 2 caixas a Manoel & C.

Manteiga 15 caixas a Costa & Rocha, 15 a João Fernandes d'Almeida, 97 a Amorim Fernandes & C., 11 a Silva Marques & C.

Mercadorias 1 caixa a A. Rodrigues da Costa.

Pelles 1 caixa a Frederico & C.

Queijos 5 caixas à ordem.

Sedas 1 caixa a Manoel João d'Amorim.

Sardinhas 11 caixas a I. Dias Fernandes, 5 a Abrantes & C.

Tintas 1 caixa a Laemmert & C.

Vinho 2 barris a J. A. da Costa Pinheiro, 1 a A. de Castro e Silva.

—

Exportação

DIA 29 DE JULHO DE 1899

Para o exterior

— No vapor francez Medoc, para Paris, despachou:

Antonio Gomes, 1 caixa com 16 kilos de doce.

— No vapor inglez Actor, para Liverpool, despacharam:

M. S. Maia & C., 50 couros seccos pesando 350 kilos.

Para o interior

— No vapor nacional Marajó, para o Rio de Janeiro, despacharam:

Pohlmann & C., 1000 saccos com 60000 kilos de assucar mascavado.

Pereira Carneiro & C., 500 saccos com 38088 kilos de algodão em rama.

Para Santos, despacharam:

M. S. Maia & C., 10 pipas com 5300 litros de alcool.

Landy Brotheres, 1000 saccos com 60000 kilos de assucar mascavado.

— No vapor nacional Guajará, para o Pará, despacharam:

Bento Rodrigues, 1 cavallo.

C. Bezerra de Mello, 100 barricas. 380|2 e 190|4 de ditas com 54160 kilos de assucar branco.

Amorim Fernandes & C., 1000 saccos com 45000 kilos de cal preta e 75|4 de barricas com 4423 kilos de assucar branco.

Pereira Carneiro & C., 150|2 e 100|4 de barricas com 16500 kilos de assucar branco.

C. Bezerra de Mello, 2 carros de passeio e 2 caixas com arreios.

Bento Rodrigues, 2 vaccas, 2 crias e 4 cavallos.

Pereira Pinto & C., 5 pipas com 2675 litros de alcool.

Costa Campos & C., 2 caixas com calçados e raspas de sola.

Pereira Pinto & C., 15 pipas com 8022 litros de alcool,

Para o Ceará, despacharam:

Pereira Pinto & C., 1 pipa com 530 litros de alcool.

José Baltar & C., 5 barricas com 521 kilos de assucar branco.

Dias & C., 20|3 de barricas com 1200 kilos de assucar refinado.

Fonseca Irmãos & C., 700 caixas com 8400 kilos de sabão.

Amorim Silva & C., 2049 saccos com 85958 kilos de farinha de mandioca.

— No vapor nacional Maranhão, para o Pará, despacharam:

Gil & Rodrigues, 10 pacotes com 80 kilos de doce.

Henrique Guimarães, 10 porcos.

Francisco Ferreira, 8 caixas com 4000 ovos.

Alfredo B. Nogueira, 400 gallinhas.

Manoel Baptista, 150 gallinhas.

A. Correia, 700 gallinhas.

Americo Oliveiro, 1000 gallinhas.

Manoel Caetano, 700 gallinhas, 117 pacotes com 936 kilos de doce e 20 saccos com 1000 côcos, fructas.

José Braga, 300 gallinhas.

Pereira Pinto & C., 10 barris com 820 litros de aguardente.

Para o Maranhão, despacharam:

A. Chaves & C., 36 saccos com 1470 kilos de farello.

Para Manáos, despacharam:

Alfredo B. Negueira, 2 carneiros e 2 cabras.

Claudio José Guerra, 1 ancora com 45 litros de aguardente.

Pereira Pinto & C., 30 barris com 2460 litros de aguardente.

Amorim Irmãos & C., 30 barris com 2610 litros de aguardente.

Pereira Carneiro & C., 10 barris com 850 litros de alcool e 15 ditos com 1700 ditos de aguardente.

Companhia I. Pernambucana, 11 volumes com 700 kilos de tecidos de algodão.

Para a Parahyba, despacharam.

Samuel Chlich, 3 caixas com 30 duzias de gorros de lã.

Braga, Sá & C., 1 caixa com calçados.

— No vapor nacional Meteoro, para o Pará, despacharam:

Gil & Rodrigues, 16 caixas com 8000 ovos.

Jose Braga, 300 gallinhas.

Pereira Carneiro & C., 1 fardo com 170 kilos de algodão em rama.

Henrique Guimarães, 16 caixas com 8000 ovos.

Para Manáos, despacharam:

Pereira Carneiro & C., 60 barricas e 20|2 ditas com 8700 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional Jacuhype, para Maceió, despacharam:

Lopes & Araujo, 1 caixa com 40 litros de cerveja.

Bancks & C., 5 volumes com 375 kilos de fumo.

Para o Aracajú, despacharam:

Guimarães & Valenõe, 500 saccos com 30000 kilos de milho.

Ferreira Rodrigues & C., 5 caixas com 40 litros de genebra e 2 barris com 180 ditos de vinagre.

Para Penedo, despacharam:

Maia & Moraes, 1 caixa com calçados.

Para a Bahia, despachou:

A. Carvalho, 500 saccos com 30000 kilos de milho.

— No vapor nacional Itaúna, para o Rio de Janeiro, despacharam:

Antonio M. Moreira, 139 saccos com 9730 kilos de algodão em rama.

Alfredo Franco da Silva, 3 saccos com 180 kilos de assucar branco e 111 ditos com 6660 kilos de assucar mascavado.

Luiz A. Costa, 208 saccos com 20000 côcos, fructas.

Companhia de Drogas, 13 atados com 150 kilos de vinho medicinal.

Alfredo F. da Silva, 97 saccos com 5820 kilos de assucar branco e 56 ditos com 3360 kilos de assucar mascavado.

Para Santos, despachou:

Antonio M. Moreira, 1045 saccos com 62700 kilos de assucar mascavado.

Para Porto Alegre, despachou:

José Ferreira Marques, 6 fardos com 480 kilos de saccos vasios.

Para Paranaguá, despacharam:

Amorim Irmãos & C., 150 saccos com 9000 kilos de assucar branco.

— Na barcaça Feliz Sodiedade, para Mamanguape:

João F. de Almeida & C., 14 saccos com saccos com 840 kilos de café.

Tavares Lapa & C., 1 ancora com 45 litros de vinagre e 20 caixas com 240 litros de genebra.

M. Cruz & C., 10 barris com 900 kilos de assucar refinado e 5 barricas com 560 kilos de assucar branco.

T. Lapa & C., 20 caixas com 240 litros de genebra.

Ferreira Rodrigues & C., 10 saccos com 600 kilos de café.

— No hiate Jaguarary, para Natal, despacharam:

Antonio Soares & C., 10 saccos com 600 kilos de café.

Antonio Nogueira, 1 caixa com calçados.

— Na barcaça Nubia, para Camaragibe, despacharam:

Jorge Valença, 4 caixas com 88 kilos de sabão.

Amorim Irmãos & C., 60 fardos com 4320 kilos de xarque.

— Na barcaça União Social, para Jatobá, despacharam:

F. A. Cardoso & C., 25 caixas com 80|1 litros de cidra, 19 barris com 240 ditos de cerveja, 20 garrafões e 10 caixas com 380 ditos de genebra, 20 ditas com 24$ ditos de cognac e 10 ancoras com 400 ditos de vinagre.

Para Penedo, despacharam:

F. A. Cardoso & C., 5 barris com 120 litros de cerveja, 15 caixas com 135 ditos de cidra, 2 barris com 166 litros de alcool, 20 ditos com 1280 litros de vinagre, 5 ancoras com 200 litres de vinho de fructas, 10 caixas com 120 ditos de cognac e 15 ditas e 15 garrafões com 225 litros de genebra.

Companhia de Tecidos Paulista, 4 fardos com 240 kilos de tecidos de algodão.

— Na barcaça Pensamento, para Macció, despacharam:

Fonseca Irmãos & C., 5 caixas com 25 kilos de velas e 25 ditas com 550 kilos de sabão.

— Na barcaça Themis, para Mossoró, despacharam:

Santos Araujo & C., 320 caixas com 7360 kilos de sabão.

Amorim Fernandes & C., 8 caixas com 80 grozas de phosphoros e 45 saccos com 2700 kilos de café.

— Na barcaça Nubia, para Camaragibe, despachou:

Antonio Joaquim Fernandes, 10 pacotes com cigarros.

— No hiate Argentina, para Mossoró despacharam:

Joaquim Salgueiral & C., 5 saccos com 300 kilos de assucar branco.

Narcizo Maia & C., 5 fardos com 278 kilos de tecidos de algodão.

A. J. Madeira & C., 61 barris com 2300 litros de vinho de fructas, 20 ditos com 900 ditos de vinagre, 146 caixas com 1460 ditos de genebra, 14 ditas com 134 ditos do cognac e 24 ditas com 240 ditos de wermouth.

— Na barcaça Julia Mendes, para o Pilar, despachou:

M. M. Nova, 300 arrobas de xarque, a granel.

—

Alfandega de Pernambuco

RENDA GERAL

Mez de Julho

Do dia 1 á 29	1.154:330$526
Idem do dia 31	39:793$774
	1.194:124$300

2.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 31 de Julho de 1899.

O thesoureiro,
João Vicente.
O chefe de secção.
Manoel Zeferino

—

Recebedoria do Estado

Mez de Julho

Desde o dia 1 a 29	470:009$489
Idem do dia 31, sendo:	
Diversos impostos	7:329$050
Exportação	9:164$654
	486:503$193

—

Recife Drainage

Mez de Julho

Desde o dia 1 a 29	3:172$767
Idem do dia 31	1:606$969
	4:779$736

—

Prefeitura Municipal

Mez de Julho

Arrecadação:

Do dia 1 a 28	100:442$515
Idem de 29	4:217$298
	104:659$813

—

Mercado Publico de S. José

RENDIMENTO DO DIA 30 DE JULHO DE 1899

Entraram:

42 bois, pesando 5.936 kilos.	
80 kilos de peixe a 100 rs.	8$000
8 compartimentos com mariscos, camarões ou caranguejos a 300 rs.	2$400
54 meias columnas a 600 réis	32$400
23 barracas grandes dentro do gradil a 1$200	27$600
4 cargas com gallinhas a 1$000 rs.	4$000
3 cassuás com gallinhas a 1$000 rs.	3$000
11 cargas com fructas a 600 réis	6$600
2 cargas com farinha, milho e feijão a $500	1$000
12 compartimentos com suinos a 1$200	14$400
117 lugares a $500	58$500
14 compartimentos com carne de porco, carneiro, etc. a 2$000	28$000
2 compartimentos com fressuras a 1$500	3$000
6 fressureiros a 1$200	7$200
35 compartimentos com fazendas, a 3$000	105$000
19 compartimentos com comidas a 1$500	28$500
53 compartimentos com verdura a 600 rs.	31$800
93 compartimentos com farinha ou cereaes a.... 1$000 rs.	93$000
2 cargas com fardos com carne secca a 3$000	6$000
32 talhos de frente a 3$500	112$000
18 ditos de retaguarda a 3$000 rs.	54$000
	626$400
Rendimento do dia 1 a 29	19.182$[illegible]
Somma	19:808$900

PREÇOS DO DIA

Carne de $500 a 1$000.
Suino de 1$500 a 1$600.
Carneiro de 1$600 a 1$700.
Farinha de $900 a 1$000
Milho de $600 a $700.
Feijão de 1$300 a 1$400.

—

A farinha de $900 a cuia é vendida pela Prefeitura.

—

Foram abatidas no Matadouro da Cabanga, 95 rezes, para o consumo publico.

—

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 30

Manáos e escala—18 dias, vapor nacional "Jaboatão," de 391 toneladas, commandante A. Monteiro, equipagem 34, carga varios generos; à Companhia Pernambucana.

La Plata e escala—9 dias, vapor inglez "Clyde," de 3369 toneladas, commandante C. S. Tindall, equipagem 142, carga varios generos; a Amorim Irmãos & C.

New-York—16 dias, vapor allemão "Asti," de 1096 toneladas, commandante W. Lafrentz, equipagem 30, carga varios generos; a Heury Forster & C.

Cardiff—35 dias, barca norueguense "Ragas," de 994 toneladas, commandante A. M. Andersen, equipagem 16, carga carvão; a Lopes Guimarães & Irmão.

Setubal—51 dias, barca ingleza "Carl von Dobeln," de 455 toneladas, commandante W. Williams, equipagem 10, carga sal; à ordem. (Arribado).

Navios sahidos no mesmo dia

Pará e escala—Vapor nacional "Guajará," commandante Joaquim Rodrigues Esteves; carga varios generos.

Southampton e escala—Vapor inglez "Clyde," commandante C. S. Tindall; carga varios generos.

Bahia e escala—Vapor nacional "Jacuhype," commandante A. Guimarães; carga varios generos.

—

VAPORES A ENTRAR

Mez de Agosto

Minho, do sul, a 1.
Olinda, do sul, a 3.
Thames, da Europa, a 3.
Coleridge, de New-York, a 4.
Patagonia, da Europa, a 6.
Portugal, do sul, a 6.

—

VAPORES A SAHIR

Mez de Agosto

Rio e Santos Marajó, a 1, as 4 h.
Southampton e esc. Minho, a 1, as 4 h.
Manáos e esc. Olinda, a 3, as 4 h.
Buenos-Ayres e esc. Thames, a 3, as 12 h.
Rio e esc. Coleridge, a 4, as 12 h.
Santos e esc. Patagonia, a 6, as 4 h.

—

NAVIOS ESPERADOS

De Lisboa:
Barca portugueza Arcelina.
De New-York:
Barca norueguense Brodrene.
Da Terra Nova:
Lugar inglez Sumbean.
Lugar inglez May.

—

ANCORADOURO INTERNO

Vapor nacional Aguamaré, var. gener.
Vapor nacional Marajo, varios generos.
Vapor nacional Jaboatão, varios generos.
Vapor allemão Asti, varios generos.
Vapor inglez Actor, varios generos.
Vapor inglez Norseman, fios.
Barca sueca Sygin, madeira.
Barca norueguense Brodrene, carvão.
Barca norueguense Alexandra Black, carv.
Barca norueguense Ragna, carvão.
Barca norueguense Daysir, carvão.
Barca norueguense Marior, carvão.
Barca norueguense Meteoro, carvão.
Barca norueguense Ostora, carvão.
Barca norueguense Civ, carvão.
Barca norueguense Petersonting, var. gen.
Barca norueguense Argo, carvão.
Barca ingleza Carl von Dabeln, sal.
Barca ingleza Ellerslie, carvão.
Barca ingleza Carpasian, bacalhão.
Barca ingleza M. J. Dou, carvão.
Barca dinamarqueza David, carvão.
Brigue hollandez Admiraa. Trom, var. gen.
Brigue nacional Frederico, farello.
Patacho nacional Trias, xarque.

ILEGÍVEL

MUTILADO

Alistamento eleitoral

O Coronel Pedro Ozorio de Cerqueira, presidente da Commissão Municipal do Recife, etc.

Faço saber que em virtude da Lei n. 35 de 28 de Janeiro de 1892, compõe-se o alistamento geral deste municipio dos eleitores abaixo mencionados, cabendo aos interessados interporem recursos legaes de accôrdo com a mesma lei.

Freguezia de S. José

2934 João Guerra de Carvalho, 41 annos, filho de Francisco Guerra de Carvalho, casado, commercio, rua 89, 1892.

2935 José Ramos Telles de Menezes, 24 annos, filho de Thomaz A. T. de Menezes, casado, artista, rua Coronel Suassuna, 1892.

2936 Jovino Rodolpho de Oliveira, 26 annos, filho de Joaquim C. dos Santos, solteiro, professor, rua Coronel Suassuna, 1892.

2937 Juvenal Telesphoro Fiuza Lima, 21 annos, filho de José C. F. Lima, solteiro, commercio, rua Coronel Suassuna, 1892.

2938 José Correia de Souza Barbosa, 24 annos, filho de Paschoal R. Barbosa casado, artista, rua do Coronel Suassuna, 1892,

2939 Joaquim Gomes Ferreira de Sá Leitão, 35 annos, filho de Francisco G. de Sá Leitão, casado, negocio, rua 89, 1881.

2940 Joaquim Domingues da Costa Braga, 30 annos, filho de José Joaquim C. Braga, casado, negocio rua 89, 1885.

2941 Joaquim Bernardino da Silva, 26 annos, filho de Joaquim Luiz da Silva, solteiro, artista, rua 89, 1885.

2942 João Henrique da Silva Junior, 33 annos, filho de outro, solteiro, negocio, rua 89, 1885.

2943 João José dos Santos, 35 annos, filho de outro, casado, negocio, rua 89, 1886.

2944 Jonathas Barbosa de Paula, 32 annos, filho de E. T. G. dos Santos, casado, negocio, rua 89, 1890.

2945 José Lopes Machado, 52 annos filho de Manoel L. Machado, casado, agricultor, rua 89, 1890.

2946 João dos Santos Lessa, 40 annos, filho de João F. dos Santos Lessa, viuvo, negocio, rua 89, 1890.

2947 José Joaquim Caldas de Sá Barretto, 31 annos, filho de Joaquim José de Sá Barretto, casado, empregado, rua 89, 1890.

2948 José Muniz de Almeida, 24 annos, filho de outro, casado, commercio, rua 89, 1890.

2949 José Marinho Pinto, 21 annos, filho de outro, casado, commercio, rua 89, 1892.

2950 José Tavares de Mello, 22 annos, filho de Modesto, L. Mello, solteiro, commercio, rua 89, 1892.

2951 João Pedro Gualberto, 21 annos, filho de outro, solteiro, artista, rua 89, 1892.

2952 João Simões Pereira de Souza, 22 annos, filho de outro, solteiro, artista, travessa do Raposo, 1892.

2953 Jovino de Carvalho Cavalcanti, 45 annos, filho de Elias S. Cavalcanti, casado, negocio, rua 89, 1892.

2954 José de Souza Guimarães, 43 annos, filho de João de Souza Guimarães, solteiro, negocio, rua 89, 1892.

2955 José Marinho Andrade Silva, 22 annos, filho de Manoel M. A. e Silva, solteiro, negocio, rua 89, 1892.

2956 José Gomes da Silva Lins, 36 annos, filho de Antonio José de Lima, solteiro, artista, rua 89, 1892.

2957 João Baptista da Silva, 51 annos, filho de João Ferreira das Virgens, solteiro, artista, rua Azul, 1892.

2958 José Thomaz Aquino Pereira e Silva, 30 annos, filho de outro, solteiro, commercio, rua Azul, 1889.

2959 Joaquim Pereira de Lima, 22 annos, filho de outro, solteiro, commercio, Coqueiros, 1889.

2960 João Martiniano Wanderley, 27 annos, filho de Manoel M. Wanderley, casado, artista, rua 89, 1889.

2961 Jovino Augusto Couto Bruno, 25 annos, filho de Augusto C. Bruno, casado, artista, rua 89, 1889.

2962 Joaquim Dornellas Camara, 42 annos, filho de Manoel C. D. Camara, solteiro, negocio, rua 89, 1889.

2963 João Manoel Carneiro da Cunha, 21 annos, filho de Manoel X. C. da Cunha, solteiro, empregado, rua 89, 1886.

2964 Jeronymo Miguel Ferreira da Silva, 40 annos, filho de Miguel F. da Silva, casado, negocio, rua 89, 1881.

2965 João Baptista de Oliveira, 27 annos, filho de Manoel M. de Oliveira, casado, artista, rua 89, 1892.

2966 Joaquim Marques da Costa, 40 annos filho de Francisco M. da Costa, solteiro, empregado, rua Vidal de Negreiros, 1890.

2967 José Baptista Rodrigues de Almeida, 27 annos, filho de outro, casado, negocio, rua do Nogueira, 1899.

2968 João Antonio de Albuquerque, 25 annos, filho de Antonio Joaquim de Albuquerque, solteiro, empregado, rua do Nogueira, 1899.

2969 Joaquim de Sant'Anna Monteiro, 59 annos, filho de outro, viuvo, empregado, rua do Nogueira, 1890.

2970 Joaquim Luiz da Paz 46 annos, filho de Cypriano L. da Paz, casado empregado, beco do Lima, 1892.

2971 José Virissimo da Silveira, 23 annos, filho de Manoel P. da Silveira, solteiro, negocio, rua Marquez do Herval, 1892.

2972 João Carlos Mendes, 46 annos, filho de Evaristo Mendes da Cunha Azevedo, casado, negocio, rua Vidal de Negreiros, 1892.

2973 José Luiz da Costa Rocha, 46 annos, filho de Izidio C. da Rocha, casado, escrivão, rua Coronel Suassuna, 1883.

2974 José Joaquim da Silva, 48 annos, filho do Manoel F. da Silva, casado, agricultor, rua 89, 1886.

2975 João Damasceno Machado, 33 annos, filho de Igaacio José Machado, solteiro, empregado, rua Vidal de Negreiros, 1890.

2976 João Felippe Monteiro, 22 annos, filho de Samuel F. Monteiro, solteiro, estudante, rua Marquez do Herval, 1890.

2977 João Francisco Coelho de Moraes, 45 annos, filho de Francisco Coelho de Moraes, casado, commercio, Viveiro do Muniz, 1890.

2978 João Crisostomo de Oliveira Pelagio, 22 annos, filho de outro, solteiro, empregado, rua Coronel Suassuna 1890.

2979 Julio Ferreira de Souza Rabello, 23 annos, filho de Manoel S. F. Rabello, casado, artista, rua 89, 1892.

2980 João Pereira de Abreu, 23 annos, filho de Guilherme P. de Abreu, viuvo, agencia, rua Marquez do Herval, 1892.

2981 João Americo da Silva Rabello, 25 annos, filho de Antonio S. P. Rabello, casado, artista, rua Marquez do Herval, 1892

2982 José Moreira dos Santos Oliveira, 35 annos, filho de José Moreira dos Santos, solteiro, empregado publico, rua 89, 1894.

2983 José Xavier Barretto das Neves, 46 annos, filho de Francisco X. B das Neves, casado, negocio, rua 89, 1894.

2984 Juventino de Azevedo Cruz, 24 annos, filho de Bernardino de Azevedo, casado, artista, rua Marcilio Dias, 1894.

2985 João Bernardo do Espirito-Santo, 47 annos, filho de Delfina Maria da Conceição, casado, negocio, rua do Mangue, 1894,

2986 José Francisco da Paz, 28 annos, filho de Felix Francisco da Paz, casado, artista, rua Coronel Suassuna, 1891.

2987 José Joaquim da Rocha Farias, 24 annos, filho de Manoel G. N. Machado, solteiro, empregado publico, rua dos Pescadores, 1884.

2988 João Cordeiro Fonseca de Medeiros, 25 annos, filho de Ricardo F. de Medeiros, casado, negocio, rua Vidal de Negreiros, 1894

2989 Joaquim José Nogueira C. Branco, 29 annos, filho de outro, solteiro, negocio, rua Vidal de Negreiros, 1894.

2990 João José das Neves Souza, 35 annos, filho de João A. de Souza, casado artista, rua Marquez do Herval, 1894.

2991 João Guilherme Felicio de Araujo, 22 annos, filho de Luiz F. de Araujo, solteiro, negocio, rua de S. João, 1894.

2992 João Augusto de Siqueira, 23 annos, filho de Paulino Augusto de Siqueira, solteiro, artista, rua de Santa Cecilia, 1894

2993 João da Silva Santos Junior, 22 annos, filho de outro, casado, negocio, rua de S. José, 1894.

2994 José Vicente Ferreira, 31 annos, filho de Vicente F. Villarim, casado, jornaleiro, rua Via-Ferrea de S. Francisco, 1894.

2995 José Severino da Silva, 45 annos, filho de Maximiano S. Albuquerque, solteiro, artista, rua Via-Ferrea de S. Francisco, 1894.

2996 Joaquim Francisco de Vasconcellos, 41 annos, filho de outro, casado, artista, travessa de S. José, 1895.

2997 João Antonio Domingos, 61 annos, filho de Antonio S. Souza, casado, artista, rua Lomas Valentinas, 1882

2998 José Cyrillo dos Santos Chaves, 33 annos, filho de João G. R. Chaves, solteiro, artista, rua Marcilio Dias, 1885.

2999 João Baptista Ferreira da Silva, 33 annos, filho de Maria A. da Silva, casado, empregado, rua Vidal de Negreiros, 1885.

3000 João Baptista dos Santos Dias, 21 annos, filho de Manoel E. Santos Dias, solteiro, militar, rua Vidal de Negreiros, 1885.

3001 João Rodrigues Pinto, 32 annos, filho de José G. Pinto, solteiro, artista, rua Vidal de Negreiros, 1885.

3002 João Norberto da Silva, 35 annos, filho de outro, casado, artista, travessa do Peixoto, 1885.

3003 Joaquim Manoel Leitão Sobral, 40 annos, filho de Manoel José Sobral solteiro, artista, rua de Antonio Henrique, 1885.

3004 Joaquim Pavão de Vasconcellos, 26 annos, filho de Antonio P. de Vasconcellos, casado, artista, rua Coronel Suassuna, 1885.

3005 Jesuino Ramos dos Santos, 26 annos, filho de Manoel R. dos Santos, casado, artista, rua 89, 1885.

3006 João Duarte, 25 annos, filho de José A. Duarte, solteiro, artista, rua 89, 1885.

3007 João de Siqueira Barbosa Arcoverde, 45 annos, filho de outro, casado, capitalista, rua 89, 1885

3008 Joaquim Augusto dos Reis 22 annos, filho de Diogo A. dos Reis, solteiro, commercio, rua 89, 1885.

3009 Joaquim José dos Anjos Duarte, 22 annos, filho de José dos Anjos Duarte, solteiro, artista, rua 89, 1885

3010 Joaquim José Pinto, 25 annos, filho de Manoel José Pinto, solteiro, negocio, rua 89, 1885.

3011 José dos Anjos Duarte, 53 annos, filho de Feliciano D. da Paixão, casado, artista, rua 89, 1885.

3012 João Francisco da Costa, 35 annos, filho de Manoel Francisco da Costa, solteiro, artista, rua do Nascente 1895.

3013 José Antonio de Oliveira, 25 annos, filho de Manoel F. de Oliveira, solteiro, empregado publico, Gameleira 1895.

3014 José Alves Pereira Maia, 55 annos, filho de outro, solteiro, artista, Gameleira, 1895.

3015 José Antonio Maciel Sobreira, 21 annos, filho de Severiano C. A. Sobreira, artista, rua 89, 1895.

3016 José Bernardo de Souza, 23 annos, filiação ignora-se, casado, artista, rua 89, 1895.

3017 José Ferreira Nobre, 43 annos, filho de João Ferreira Nobre, casado, commercio, rua 89, 1895.

3018 José Manoel de Lima, 32 annos, filho de Alexandrina Maria da Conceição, casado, commercio, rua 89, 1895

3019 José Martinho Piano, 29 annos, filho de outro, casado, commercio, rua 89, 1895.

3020 José Emiliano do Rego, 24 annos, filho de Manoel F. do Rego, solteiro, empregado publico, rua 89, 1895.

3021 José Euzebio Bento da Cruz, 21 annos, filho de João B. da Cruz, solteiro, artista, rua de S. José, 1895.

3022 José Fernandes de Mello, 55 annos, filho de José F. S. Ferreira, solteiro, commercio, rua Dias Cardoso, 1895.

3023 José Orano Ferreira da Silva, 28 annos, filho de Manoel I. da Silva, casado, artista, rua do Jardim, 1895.

3024 José Juvino Marques Junior, 21 annos, filho de outro, solteiro, militar, travessa do Forte, 1895.

3025 José Pinto da Silva, 23 annos, filho de Candido José da Silva, casado, artista, rua de S. José, 1895.

3026 José Rodrigues Teixeira, 25 annos, filho de Braulio R. Ferreira, casado, commercio, rua de Santa Rita, 1895.

3027 Julio de Aguiar Costa, 21 annos, filho de Luiz José de Aguiar, solteiro, commercio, rua do Nogueira, 1895.

3028 Julio Bezerra da Rocha, 25 annos, filho de Bernardino B. da Rocha, casado, commercio, rua Vidal de Negreiros, 1895.

3029 José Lino Marinho, 24 annos, filho de Manoel Lino Marinho, casado, commercio, rua Coronel Suassuna, 1895.

3030 José Walfrido de Souza Rangel, 25 annos, filho de João de S. R. Junior, solteiro, commercio, rua Coronel Suassuna 1895.

3031 José Luiz Affonso Ferreira, 21 annos, filho de Luiz Affonso Ferreira, solteiro, empregado publico, rua Coronel Suassuna, 1895.

3032 José Olympio Pereira, 25 annos, filho de Francisco Antonio Pereira, casado, artista, travessa do Peixoto, 1895.

3033 José Ribeiro Duarte, 27 annos, filho de Manoel D. da Silva, casado, commercio, travessa do Souza, 1895

3034 José Roberto Castro Guedes, 32 annos, filho de Manoel R. de Castro, solteiro, artista, rua 89, 1895.

3035 João Theodoro Alves, 21 annos, filho de Joaquim Theodoro Alves, casado, artista, rua Coronel Suassuna 1895.

3036 José Fernandes de Lima, 43 annos filho de Manoel F. de Lima, viuvo, artista, rua Vidal de Negreiros, 1896.

3037 José Poppe Girão, 22 annos, filho de Porfirio Poppe Girão, solteiro, commercio, rua Vidal de Negreiros, 1896.

3038 Jacintho Ramos Machado, 41 annos, filho de Miguel A. Machado, casado, artista, rua da Detenção, 1896.

3039 José Bezerra de Lima, 27 annos, filho de Francisco B. de Lima, solteiro, artista, rua de S. João, 1896.

3040 João Rufino de Souza Magalhães, 50 annos, filho de Manoel de Souza Magalhães, casado, commercio, rua das Carroças, 1896.

3041 João Joaquim Alves de Albuquerque, 43 annos, filho de Joaquim José Alves de Albuquerque, casado, commercio, rua do Alecrim, 1896.

3042 João Timotheo de Queiroz, 30 annos, filho de Antonio T. de Queiroz, casado, empregado publico, rua 89, 1896

3043 José Raymundo Ferreira de Moraes, 30 annos, filho de Raymundo F. de Moraes, casado, empregado publico, rua 89, 1896.

3044 José Apollinario de Azevedo, 23 annos, filho de Apollinario M. Azevedo, solteiro, commercio rua 89, 1896.

3045 Julio Cezar Ferreira, 35 annos, filho de outro, solteiro, commercio, travessa do Lourenço, 1896.

3046 João Anacleto dos Santos M[illegible], 3[illegible] annos, filho de Anacleto Antonio dos Santos, solteiro, commercio, rua de Santa Rita, 1896.

3047 José Nesme Saldanha, 28 annos, filho de João Francisco Nesme, casado, commercio, rua 89, 1899.

3048 José Prata Bueno, 20 annos, filho de José Bueno Correia, solteiro, artista, rua de S. João, 1899.

3049 José Joaquim Maia Alves, 43 annos, filho de José Joaquim Alves da Silva, casado, commercio, rua do Alecrim, 1899.

3050 João Philh Junior, 22 annos, filho de outro, casado, commercio, rua Vidal de Negreiros, 1899.

3051 José Xavier da Silva, 23 annos, filho de Joaquim Xavier dos Santos, solteiro, artista, rua Marquez do Herval, 1899.

3052 João José da Silva Santos, 23 annos, filho de José Januario da Silva Santos, solteiro, commercio, rua do Jardim, 1899.

3053 José Antonio Ferreira, 25 annos, filho de José Antonio Ferreira, solteiro, artista, rua de S. José, 1899.

3054 José Lourenço dos Santos, 30 annos, filho de Manoel Lourenço dos Santos, casado, empregado publico, rua do Jardim, 1899.

3055 Joel Freire de Amorim, 36 annos, filho de Joaquim Freire de Amorim, viuvo, empregado publico, rua do Jardim, 1899.

3056 José Celestino Gonçalves Junior, 28 annos, filho de outro, solteiro, artista, travessa do Forte, 1899.

3057 José Ignacio A. da Silva, 21 annos, filho de Ignacio Francisco A. da Silva, solteiro, artista, rua 89, 1899.

3058 José de Souza e Silva, 21 annos, filho de Manoel R. da Silva, solteiro, artista, rua 89, 1899.

3059 Joaquim Carlos Pereira de Magalhães, 42 annos, filho de Francisco Carlos P. de Magalhães, casado, empregado publico, rua Vidal de Negreiros, 1899.

3060 José Bruno Lins Wanderley, 25 annos, filho de Manoel H. Wanderley, casado, artista, rua Lomas Valentinas, 1899.

3061 João Baptista Leão, 25 annos, filho de José Antonio Leão, casado, commercio, rua Lomas Valentinas, 1899.

3062 João Velloso da Silveira, 45 annos, annos, filho de Hemeterio V. da Silveira, casado, commercio, rua Christovão Colombo, 1899.

3063 João Martins da Assumpção, 25 annos, filho de Antonio M. d'Assumpção, solteiro, commercio, largo do Mercado, 1899

3064 João Augusto da Cunha, 23 annos, filho de Manoel Augusto da Cunha, solteiro, artista, rua Lomas Valentinas, 1899.

3065 José Xavier Faustino Ramos Netto, 38 annos, filho de José Xavier Faustino Ramos, casado, militar, rua Vidal de Negreiros, 1899.

3066 João Garcia Guimarães Pinto, 22 annos, filho de Alfredo M. Pinto, solteiro, commercio, rua Marquez do Herval, 1899

3067 Jeronymo Odon Ferreira Cabral, 50 annos, filho de José Luciano Cabral, casado, empregado publico, rua 89, 1899.

3068 Capitão José Joaquim de Sant'Anna, 74 annos, filho de João Ignacio da Silva, viuvo, empregado publico, 1899.

3069 José Martins da Assumpção, 22 annos, filho de Antonio M. da Assumpção, solteiro, commercio, largo do Mercado, 1899.

3070 João Roberto de Lima, 26 annos, filho de Waldevino B. de Lima, casado, artista, rua Velha de Santa Rita, 1899.

3071 José Eduardo da Silva Guimarães, 35 annos, filho de Manoel L. da Silva Guimarães, casado, negocio, rua Vidal de Negreiros, 1899.

3672 José Roberto da Cruz, 30 annos, filho de José R. R. da Cruz, solteiro, artista, rua do Padre Floriano, 1899

3073 Joaquim Cezar de Andrade, 50 annos, filho de Francisco C. Andrade, solteiro, empregado publico, rua do Padre Floriano, 189[illegible].

3074 José Robim de Oliveira, 23 annos filho de Luiz Robim, casado, commercio, rua Marquez do Herval, 1899.

3075 João Vicente Quintão, 29 annos, filho de Vicente Quintão, casado, commercio, rua das Carroças, 1899.

3075 João José Vieira Braga, 30 annos, filho de Domingos José Vieira Braga, casado, commercio, rua Vidal de Negreiros, 1899.

3077 Joaquim Elias de Sá e Luna, 25 annos, filho de José Elias de Sá e Luna, solteiro, commercio, rua S. João, 1899.

3078 José Mathias da Costa, 38 annos, filho de Manoel A. da Costa, casado, empregado publico, rua do Padre Nobrega, 18[illegible].

3079 Julio Constantino da R. Sampaio 32 annos, filho de Francisco José de Sampaio, casado, artista, rua Vidal de Negreiros, 1899.

3080 José Salgueiro da Costa, 32 annos, filho de Miguel G. Salgueiro, casado artista, rua Vidal de Negreiros, 1899.

3081 João Cancio Rodrigues Pinto, 22 annos, filho de Fernando R. Pinto, solteiro, commercio, rua Lomas Valentinas, 1899.

3082 João Ribeiro Guimarães, 40 annos, filho de José R. Guimarães, casado, commercio, rua da Assumpção, 1899.

3083 Leoncio Epiphanio da Silva Bastos, 2[illegible] annos, filho de João Francisco B de Oliveira, solteiro, empregado, rua do Coronel Suassuna, 1883.

3084 Luiz Eloy de Miranda Durão, 31 annos, filho de José C. Durão, casado, artista, rua Vidal de Negreiros, 1881.

3085 Luiz de França, das Chagas, 27 annos, filho de M. Francisca das Chagas, solteiro, artista, rua Vidal de Negreiros, 1885

3086 João Francisco Vieira de Luna, 56 annos filho de Antonio Vieira de Souza, casado, empregado, rua Vidal de Negreiros, 1881.

3087 Lourenço das Neves Gomes, 5[illegible] annos, filho de Antonio José Gomes, casado commercio, travessa do Forte, 1885.

3088 Ludugero Rodrigues Nogueira Lima, 45 annos, filho de Francisco R. Nogueira Lima e Silva, casado, empregado publico, rua de Domingos Theotonio, 1881.

3089 Luiz Rodrigues Mendes da Silva, 45 annos, filho de João X. M. da Silva, casado, negocio, Travessa de S. José, 1885.

3090 Lino Francisco Gomes, 50 annos, filho de Miguel Gomes, casado, artista, rua do Nogueira, 1884

3091 Lauriano Pereira da Rocha, 41 annos, filho de Leandro Pereira da Rocha, casado, commercio, rua do Nogueira, 1885.

3092 Luiz Bezerra, 27 annos, filho de João D Bezerra, solteiro, artista, rua do Nogueira, 1890.

3093 Luiz Francisco Ribeiro, 52 annos, filho de Francisco José Ribeiro, casado artista, rua de Santa Rita, 1883.

3094 Luiz Correia de Araujo Mello, 33 annos, filho de outro, estudante, rua de Santa Rita, 1890

3095 Capitão Ludgero de Mattos Pereira, Dutra, 13 annos, filho de Geraldo Pereira Dutra, casado empregado publico, rua da Assumpção, 1882.

3096 Lourenço Joaquim Ramos da Silva, 23 annos, filho de José Joaquim Ramos da Silva, solteiro, artista, rua da Assumpção, 1892.

3097 Lourenço Juttiniano de Lima, 4[illegible] annos filho de Antonio José de Lima, casado, empregado, rua do Padre Floriano, 1890,

3098 Laurentino Odorico de Freitas, 25 annos, filho de Joaquim Laurentino de Freitas casado, empregado, rua Marcilio Disa, 1862.

3099 Leobaldo Liberato dos Santoc, Fragoso, 28 annos, filho de José dos Santos Fragoso, solteiro artista, rua do Coronel Suassuna, 1892.

3100 Luiz José Fernandes, 30 annos, filho de José Joaquim Fernandes, solteiro, artista, rua do Coronel Suassuna, 1883

3101 Lucio Brasiliano Moraes Pires, 31 annos filho de Francisco Alves M Pires, solteiro, empregado, rua do Coronel Suassuna, 1885.

3102 Lino Cavalcante de Hollanda Albuquerque, 23 annos, filho de Joaquim C. H. Albuquerque, solteiro, commercio rua do Coronel Suassuna, 1885.

3103 Luiz de França de Sant'Anna, 35 annos, filho de Joaquim José de SantAnna, solteiro, empregado, rua do Padre Nobreza, 1890.

3104 Leopoldino Carlos da Veiga, 25 annos, filho de Paulino C. da Veiga, solteiro, empregado, rua da Palma, 1899.

3105 Lauriano José Dias Guimarães, 33 annos, filho de Fotunato Dias, casado, commercio rua Marquez do Herval, 1890.

3106 Ladislau Felippe de Macedo, 23 annos, filho de Claudino F. Macedo, solteiro, artista, Travessa do Peixoto, 1890.

3107 Luiz Bezerra dos Santos Lima, 20 annos, filho de Manoel R. dos Santos, casado, negocio, rua Marquez do Herval, 1883.

3108 Laurindo Gomes Vidal, 50 annos, filho de Lourenço, G. Vidal, casado, negocio, rua Marquez do Herval, 1883.

3109 Leodegario Rodrigues dos Santos, 36 annos, filho de Raymundo R dos Santos, casado, artista, rua Marquez do Herval, 1882.

3110 LuisHermelindo da Trindade, 23 annos, filho de Francisco L da Trindade, casado, negocio, rua da Areia, 1890.

3111 Luiz Pires Cezar, 40 annos, filho de Inocencio C. de Oliveira, casado, artista, rua 89, 1880.

3112 Luiz Martins Zferino da Gosta, 35 annos, filho de Manoel M. Zeferino, casado, artista, solteiro, artista, rua da Areia, 1890.

3113 Lepoldino Ildefonso de Sant'Anna, 30 annos, filho de Joaquim José de Sant'Anna, solteiro, artista, rua 89, 1890.

3114 Luiz Alves da Silva Brazileiro Alencar, 26 annos, filho de João Alves S. B. Alencar, solteiro, artista, rua 89, 1890.

3115 Ludgero Ferreira de Fritas, 31 annos, filho de José Ferreira de Freitas, solteiro, artista, rua 89, 1890.

3116 Luiz Candido Cavalcante Galvão, 22 annos, filho de Fortunato C. Lins, solteiro, proprietario, rua 89, 1890

3117 Liberato José dos Santos, 40 annos, filho de Manoel José dos Santos, casado, artista, rua 89, 1888.

3118 Luiz Cordeiro Benevides, 53 annos, filho de Manoel C. de Benevides, casado, official de Justiça, travessa do Raposo, 1888.

3119 Antonio de Freitas Guerra, 53 annos, filho de Antonio J. Guerra, viuvo, artista, rua 89 1881.

3120 Bacharel Luiz Frederico Codeceira 41 annos, filho do Maior José D. Codeceira, casado, empregado publico, rua 89, 1892.

3121 Levino da Cunha Guimarães, 25 annos, filho de Antonio da Cunha Guimarães, casado, commercio, rua Vidal de Negreiros, 189[illegible].

3122 Luiz Guilherme da Fonseca, 23 annos, filho de Daniel G. da Fonseca, solteiro, artista, rua Ipiranga, 1890.

3123 Luiz Gonzaga Muniz Mendes, 22 annos, filho de Evaristo M. C. Azevedo, solteiro, estudante, rua do Ipiranga, 1890.

3124 Luiz Francisco dos Santos Fragata, 33 annos, filho de Maria J. do Espirito Santo, solteiro, artista, rua do Ipiranga, 1894.

3125 Laurindo Barbosa de Souza, 26 annos, filho de Rufiniano B. de Souza, solteiro, artista, rua do Coronel Suassuna, 1895.

3126 Leopoldo Clementino do Nascimento, Lima, 30 annos, filho de Manoel P. do Nascimento Lima, casado, artista, rua 89, 1895.

3127 Lucio Manoel da Conceição, 26 annos, filho de Theodoro M. da Silva, casado, artista, rua 89 1895.

3128 Ludgero Antonio de Albuquerque Mello, 3[illegible] annos, filho de outro, casado, artista, rua de Santa Cecilia, 1895.

3129 Luiz Joaquim da Costa, 45 annos, filho de Francisco, P. Torres, casado, artista rua do Coronel Suassuna, 1895.

3130 Luiz Manoel da Assumpção, 24 annos, filho de de Belmiro Manoel da Assumpção, rua de Antonio Henrique, 1895

3131 Lydio Pereira de Lima, 2[illegible] annos, filho de Antonio Pereira de Lima, casado, commercio, rua Marcilio Dias, 1895.

3132 Lourenço Fiuza Paes Barretto, 22 annos, filho de Lourenço Fiuza Paes Barrretto, solteiro, artista, rua Marquez do Herval, 1895.

3133 Luiz Gomes de Aezevedo, Campos, 22 annos, filho de outro, casado, commercio, rua do Padre Nobrega, 1886.

8131 Lauislau de Moraes, 32 annos, filho de Manoel Vicente de Moraes, casado, artista, rua Vidal de Negreiros, 1890.

3136 Tenen Manoel Eiphanio de Oliveira, 22 annos, filho de Joaquim Mauricio de Oli-veira, solteiro, estudante, rua Vidal de Negreiros, 1890,

3135 Manoel Venancio Alves da Fonseca, 35 annos filho de Andre Alves da Fonseca, casado, empregado public , rua Vidal de Negreirros, 1881.

3137 Manoel Francisco de Paula, 21 annos, filho de Marcelino M. Santa Cruz, solteiro, artista,, rua Vidal Negreiros, 1886.

3138 Major Manoel Rodrigues Noguira Lima, 4[illegible] annos, filho de outro, casado, empregado publico rua Vidal de Negreiros, 18[illegible].

3139 Manoel Sabino do Rego Muniz, 30 annos, filho de Alexandrino A. Muniz, solteiro, commercio, rua Vidal de Negreiros, 1890.

3140 Manoel Gonçalves dos Santos, 20 annos, filho de Antonio Gonçalves dos Santos, casado, commercio, rua Vidal de Negreiros, 1885.

3141 Manoel Francisco Barbosa, 32 annos, filho de Francisco F. Barbosa, casado, commercio, rua Vidal de Negreiros, 1885.

3142 Manoel Baptista do Amaral, 30 annos, filho de João B. do Amaral, solteiro, empregado, rua Vidal de Negreiros, 1886.

3143 Macario Alves de Araujo, 28 annos, filho de S. Alves de Araujo, solteiro, empregado, rua Vidal de Negreiros, 1890

3144 Manoel João de Almeida, 31 annos, filho de João Francisco de Almeida, solteiro, artista, rua Vidal de Negreiros, 1890.

3145 Manoel Rodrigues do Nascimento, 21 annos, filho de Francisco R. do Nascimento, solteiro, artista, rua de Santa Rita, 1896.

3146 Manoel Calixto de Barros Dutra, 22 annos, filho de Amaro B Dutra, solteiro, empregado publico, rua da Palma, 1896.

3147 Manoel Adrião Belmiro da Silva, 22 annos, filho de Manoel B. da Silva, solteiro, commercio, rua Vidal de Negreiros, 1893.

3148 Manoel José da Motta, 22 annos, filho de outro, solteiro, commercio, rua Vidal de Negreiros, 1893.

3149 Manoel Poppe Girão, 24 annos, filho de Porfirio P. Girão, solteiro, commercio, rua Vidal de Negreiros, 1896.

3150 Maximiano Francisco Neves, 30 annos, filho de Rodolpho Francisco Neves, casado, negocio, rua Vidal de Negreiros, 1895.

3151 Manoel de Souza Salgueiro, 25 annos, filho de Florentino de Souza Salgueiro, casado, commercio, becco do Bernardo, 1896.

3152 Moyses Thomaz Ramos, 30 annos, filho de Thomaz da Cunha Ramos, casado, artista, rua do Coronel Suassuna, 1896.

3153 Manoel do Espirito-Santo Cabral, 43 annos, filho de outro, casado, artista, rua do Coronel Suassuna, 1896.

3154 Manoel de Araujo Mello, 24 annos, filho de Manoel S. Araujo, solteiro, commercio, rua do Coronel Suassuna, 1896.

3155 Manoel dos Santos Araujo Mello, 53 annos, filho de Luiz Antonio A. Mello, casado, commercio, rua do Coronel Suassuna, 1896.

3153 Manoel Ceciliano Vianna, 31 annos, filho de Marcel Gonçalves Vianna, casado, artista, rua 89, 1896.

3157 Manoel T. da Silva Guimarães, 23 annos, filho de José da Silva Guimarães, solteiro, commercio, rua 89. 1896.

3158 Manoel da Cunha Cavalcante de Albuquerque, 30 annos, filho de Pedro A. C. da Cunha, casado, commercio, rua 83, 1896.

3159 Manoel da Silva Neves Manta, 25 annos, filho de Juviniano Manta, solteiro, commercio, rua de Marcilio Dias, 1896.

3160 Miguel Antonio do Sacramento, 32 annos, filho de Leocadio A. do Sacramento, casado, artista, Ipiranga, 1886.

3161 Miguel Antonio de Oliveira, 36 annos, filho de João Antonio de Oliveira, casado, artista, rua do Nascente, 189[illegible].

3162 Moyses Mendes da Silva, 23 annos, filho de Antonio Mendes da Silva, solteiro, artista, rua do Jardim, 1895.

3163 Manoel Joaquim Gomes Junior, 25 annos, filho de outro, solteiro, artista, rua do Jardim, 1896.

3164 Manoel Brito de Queiroz, 56 annos, filho de João José de Queiroz, casado, agricultor, rua Vidal de Negreiros, 1890.

3165 Manoel Ernesto de Lyra, 30 annos, filho de João Antonio de Lyra, casado, artista, rua Vidal de Negreiros, 1890.

3166 Manoel Joaquim de C. Seara, 41 annos, filho de Alexandre J. C. Azevedo, solteiro, empregado publico, rua do Jardim, 1831.

3167 Manoel Rodrigues Bezerra, 41 annos, filho de José Rodrigues Bezerra, casado, artista, rua do Jardim. 1890.

3168 Manoel Symphronio de Barros Pinto, 35 annos, filho de Antonio Pereira Pinto, solteiro, artista, rua dos Pescadores, 1890.

3169 Manoel da Costa Fernandes, 33 annos, filho de outro, solteiro, negocio, rua Domingos Theotonio, 1890.

3170 Manoel Francisco de Salles e Silva, 34 annos, filho de Francisco de S. e Silva, casado, artista, rua Domingos Theotonio, 1890.

3171 Manoel Antonio da Silva Oliveira, 20 annos, filho de Joaquim Antonio de Oliveira, solteiro, negocio, rua Domingos Theotonio, 1881.

3172 Miguel Archanjo Fernandes Vianna, 39 annos, filho de outro, casado, artista, rua Domingos Theotonio, 1886.

3173 Maximiano Alves da Silva, 28 annos, filho de Antonio F da Silva, casado, empregado, rua Domingos Theotonio, 1899.

3174 Manoel Thomé de Souza Ribeiro, 30 annos, filho de Manoel A. S. Ribeiro, viuvo, negocio, travessa de S. José, 1883.

3175 Manoel Mario de Moraes, 25 annos, filho de Felix Francisco de Moraes, solteiro, empregado, travessa de S. José, 1886.

3176 Manoel Simões Pereira de Souza, 22 annos, filho de João S. de Souza, solteiro, artista, travessa de S. José, 1890.

3177 Manoel Geraldo da Cruz, 26 annos, filho de João Beuto da Cruz, solteiro, artista, travessa de S. José, 1890.

3178 Manoel Francisco Marques dos Santos, 28 annos, filho de T. R. Pavão, casado, artista, travessa de S. José, 189[illegible].

3179 Manoel Caetano de Mello, 23 annos, filho de Caetano José de Mello, casado, artista, travessa de S. José, 1890.

3180 Manoel Octaviano Manta, 27 annos, filho de Luiz B. da Silva Manta, solteiro, empregado, Ipiranga, 1892.

3181 Manoel Bezerra dos Santos, 27 annos, filho de Dionisio B. dos Santos, solteiro, commercio, S. José, 1886.

3182 Manoel Coelho de Souza Netto, 28 annos, filho de Antonio Coelho Netto, solteiro, commercio, rua Marquez do Herval, 1890.

3183 Manoel José Duarte, 32 annos, filho de Vicente R. da Cunha, casado, artista, rua do Nogueira, 1890.

3184 Manoel do Nascimento Paiva, 40 annos, filho de João S. Paiva, casado, empregado publico, rua de Santa Cecilia, 1881.

3185 Manoel de Mello Cabral, 28 annos, filho de Francelino M. Cabral, casado, artista, rua de Santa Cecilia, 1885.

3186 Marcolino Victorino de Freitas, 28 annos, filho de Marcolino G. de Freitas, solteiro, negocio, rua de Santa Cecilia, 1890.

3187 Manoel Pantalião Moreira, 21 annos, filiação ignora-se, solteiro, commercio, rua do Padre Muniz, 1884.

3188 Monoel Gonçalves de Maria, 30 annos, filho de Martinho G. da Silva, casado, artista, rua de Santa Rita, 1885.

3189 Manoel Firmino de Freitas e Silva, 32 annos, filho de João Luiz da Silva, casado, artista, rua de Santa Rita, 1885.

3190 Miguel Archanjo Telles, 31 annos, filho de Epiphanio A. Telles, solteiro, artista, rua de Santa Rita, 1885.

3191 Manoel Vequito de Souza Ribeiro, 22 annos, filho de Manoel [illegible]. de Souza Ribeiro, solteiro, commercio, rua de Santa Rita, 1885.

3192 Marcellino Ansberto Lopes, 46 annos, filho de Francisco Lopes, casado, commercio, rua de Santa Rita, 1889.

3193 Maximiano Fernandes Duarte, 23 annos, filho de outro, casado, commercio, rua de Santa Rita, 1890.

3194 Manoel Waldevildo Soares, 43 annos, filho de Manoel Francisco Soares, casado, negocio, rua de Santa Rita, 1892.

3195 Manoel João de Farias, 30 annos, filho de João Manoel de Farias, casado, artista, rua de Santa Rita, 1890.

3196 Manoel Ferreira da Costa, 23 annos, filho de João I. F. Costa, solteiro, artista, rua de Santa Rita, 189[illegible].

3197 Manoel Francisco Nunes, 21 annos, filho de Joaquim de Souza, casado, negocio, rua de Santa Rita, 1890.

3198 Maximiano Alves de Mello, 58 annos, filho de Antonio Francisco de Mello, casado, artista, rua de Santa Rita, 1890.

3199 Manoel Joaquim da Silva, 26 annos, filho de Joaquim José da Silva, casado, commercio, rua de Santa Rita, 1890.

3200 Manoel Antonio Muniz Tavares, 26 annos, filho de Antonio Muniz Tavares, solteiro, commercio, largo do Mercado, 1890.

3201 Manoel Arruda de Vasconcellos, 22 annos, filho de João José de Vasconcellos, solteiro, commercio, largo do Mercado, 1890

3202 Manoel José de Lima Barros, 48 annos, filho de outro, casado, artista, rua da Assumpção, 1885.

3203 Manoel Gomes da Silva, 43 annos, filho de outro, casado, artista, rua da Assumpção, 1890.

3204 Manoel Libanio Tavares da Silva, 3[illegible] annos, filho de Christiano José da Silva, solteiro, artista, rua da Assumpção, 1890.

3205 Manoel Rodrigues Leite, 22 annos, filho de Joaquim Manoel Rodrigues, casado, artista, rua do Padre Floriano, 1890.

3206 Manoel Sebastião de Oliveira, 33 annos, filho de Joaquim M. Conceição, casado, artista, becco dos Carvalhos, 1890.

3207 Manoel Fernandes dos Reis, 21 annos, filho de Cesar F. de Carvalho, solteiro, artista, rua do Padre Floriano, 1890.

3208 Manoel Gomes da Silva, 31 annos, filho de José Gomes da Silva, casado, empregado publico, rua do Padre Florianno, 1881.

3209 Manoel Alves Cardoso, 31 annos, filho de outro, casado, artista, rua do Padre Floriano, 1890.

3210 Manoel Cavalcante de Albuquerque Mello, 50 annos, filho de Francisco C. C. de Albuquerque, casado, empregado, rua do Padre Floriano, 1885.

3211 Manoel Martins Vianna, 50 annos, filho de outro, casado, artista, rua Marcilio Dias, 1890.

3212 Marianno Gomes de Oliveira, 28 annos, filho de José Joaquim de Oliveira, solteiro, rua Marcilio Dias, 1890.

3213 Manoel Joaquim de Mello Rego, 27 annos, filho de Henrique de M. Rego, solteiro, negocio, rua Marcilio Dias, 1887.

3214 Manoel Mendes de Souza, 24 annos, filho de Manoel P. F de Souza, solteiro, artista, rua Marcilio Dias, 1887

3215 Manoel Marques da Silva, 33 annos, filiação desconhecida, casado, artista, rua Marcilio Dias, 1885.

3216 Manoel José Martins, 65 annos, filho de José Joaquim Martins, viuvo, empregado, rua Marcilio Dias, 1890

3217 Mariano Moraes da Silva, 50 annos, filho de Miguel M. da Silva, solteiro, negocio, rua Marcilio Dias, 1885.

3218 Manoel Francisco Bastos, 30 annos, filho de outro, casado, empregado publico, rua Marcilio Dias, 1892.

3219 Melquiades Floro de Miranda Forjaz, 29 annos, filho de Pedro P. M. Forjaz, casado, negocio, rua Marcilio Dias, 1890.

3220 Manoel do Nascimento Ayres de Almeida, 30 annos, filho de outro, solteiro, artista, rua Marcilio Dias, 1890.

3221 Manoel Dias de Macedo, 55 annos, filho de Manoel L. V. de Macedo, solteiro, artista, rua Marcilio Dias, 1890.

3222 Manoel Francisco Barbosa, 28 annos, filho de José P. da Hora, solteiro, artista, rua do Coronel Suassuna, 1885.

3223 Manoel Figueira da Silva, 24 annos, filho de João F. da Silva solteiro, negocio. rua do Coronel Suassuna, 1890.

3224 Manoel Trajano Leopoldino dos Santos, 33 annos, filho de Targino José L. Santos, solteiro, artista, rua do Coronel Suassuna, 1887.

3225 Manoel da Costa Pereira, 64 annos, filho de outro, viuvo, negocio, rua do Coronel Suassuna, 1881.

3226 Manoel Liberato Acacio Rangel, 26 annos, filho de Heliodoro A. Rangel, solteiro, empregado publico, rua do Coronel Suassuna, 1882.

3227 Manoel Joaquim Paes Barreto, 25 annos, filho de Brasiliano F. P. Barreto, casado, artista, rua do Coronel Suassuna, 1890

3228 Manoel Odilon de Lima Virães, 50 annos, filho de Zeferino Lima Cavalcante, casado, negocio, rua do Coronel Suassuna, 1890.

3229 Manoel Jesuino Alves Santiago, 41 annos, filho de Felippe S. A. Monteiro, casado, negocio, rua do Coronel Suassuna, 1890.

3230 Manoel Florentino Sobral, 38 annos, filho de José Florentino Sobral, casado, negocio, rua do Coronel Suassuna, 1881.

3231 Manoel Gomes Cordeiro, 37 annos, filho de Joaquim Gomes Cordeiro, solteiro, commercio, rua do Coronel Suassuna, 1885.

3232 Manoel Baren dos Santos Fragoso, 42 annos, filho de José dos Santos Fragoso, solteiro, artista, rua do Coronel Suassuna, 1892.

3233 Marcos Pinheiro do Nascimento, 22 annos, filho de Boaventura P. do Nascimento, casado, artista, rua do Coronel Suassuna, 1888.

3234 Marcionillo da Motta Cabral, 29, annos, filho de Manoel José M. Cabral, casado, artista, rua do Coronel Suassuna, 1884.

3235 Manoel de Barros Pimentel, 23 annos, filho de Luiz França B. Pimentel, casado, artista, rua do Coronel Suassuna, 1883.

3236 Manoel Severino das Mercês, 21 annos, filho de Antonio S. M. Proto, solteiro, empregado publico, rua do Coronel Suassuna 1892.

3237 Manoel Rodrigues das Neves, 29 annos, filho de outro, casado, artista, becco do Dique, 1890.

3238 Manoel Boaventura P. Pires, 31 annos, filho de Thomaz A. Pessoa, casado, artista, becco do Dique, 1890.

3239 Manoel do Nascimento Vieira da Cunha Sobrinho, 23 annos, filho do Barão de Arariba, casado, negocio, becco do Dique, 1881.

3240 Manoel Alves da Silva Freire, 22 annos, filho de Alfredo A. da Silva Freire, solteiro, estudante, becco do Dique, 1890.

3241 Manoel Martins da Cruz, 22 annos, filho de José Martins da Cruz, solteiro, estudante, becco do Dique, 1890.

3242 Manoel Augusto Gonçalves, 28 annos, filho de José L. Gonçalves, casado, Empregado, rua Padre Nobrega, 1890.

3243 Miguel dos Anjos Pereira, 35 annos, filho de Antonio dos Anjos Pereira, solteiro, artista, rua Padre Nobrega, 1885.

3244 Miguel Herculano Alves Monteiro, 24 annos, filho de João B. A. Monteiro, solteiro, commercio, rua Padre Nobrega, 1890.

3245 Miguel Gomes dos Prazeres, 28 annos, filho de Manoel Diogo dos Prazeres, casado, commercio, rua da Palma, 1885.

3246 Miguel Joaquim Alves, 38 annos filho de outro, casado, artista, rua de 24 de Maio, 1882.

3247 Manoel Gonçalves Ferreira da Silva Junior, 52 annos, filho de outro, casado, proprietario, rua da Palma, 1882.

3248 Methodio Olegario Francisco Mendes, 30 annos, filho de Olegario Francisco Mendes, solteiro, commercio, rua da Palma, 1890.

3249 Manoel de Carvalho e Silva, 23 annos filho de João E. [illegible]. Falcão, solteiro, negocio, rua da Palma, 1898.

3250 Manoel da Silva Amorim Rego 22 annos, filho de Rodrigo da Silva Rego, solteiro, estudante, rua da Palma, 1890.

3251 Martiniano Elias Paes Barreto, 22 annos, filho de Manoel Paes Barretto, casado, artista, rua da Palma, 1885.

3252 Minervino de Albuquerque Mendonça, 25 annos, filho de José Cecilio A Mendonça, casado, empregado publico, rua da Palma, 1890.

3253 Manoel Correia Maciel da Silva, 35 annos filho de Henneterio M. da Silva, casado, empregado publico, rua da Palma, 1890

3254 Manoel Tavares Ferreira, 36 annos, filho de Manoel C da Silva, casado, artista, rua da Palma, 1890.

3255 Manoel de Freitas Guimarães, 41 annos, filho de José de F. Guimarães, casado, professor, rua da Palma, 1882.

3256 Manoel Archanjo de Mello, 55 annos, filho de outro casado, empregado, rua da Palma, 1885.

3257 Manoel Antunes Correia, 41 annos, filho de Manoel A. C Gomes, casado, empregado rua de S. João, 1881.

3258 Minervino Sebastião da Rocha, 53 annos, filho de Joaquim V. da Rocha, solteiro, commercio, rua de S. João, 189[illegible].

3259 Manoel Ramos de Barros e Silva, 22 annos, filho de Theotonio B. e Silva, solteiro, empregado publico, rua de S. João, 1884.

3260 Miguel Machado Campos, 2[illegible] annos, filho de José Machado Campos, casado artista, rua de S João, 1890.

3261 Manoel Apolinario de Almeida, 21 annos, filho de José Gonçalves Bezerra,

ILEGÍVEL

solteiro, empregado publico, rua de S João, 1890.

3262 Miguel Accioly Wanderley, 32 annos, filho de Manoel T. W. Lins, viuvo, artista, Gazometro, 1883.

3263 Marcolino Guedes Alcoforado, 46 annos, filho de Manoel G Alcoforado, viuvo, empregado, Gazometro, 1890.

3264 Manoel Baptista Rodrigues, 30 annos, filho de Francisco B. Rodrigues, solteiro, artista, Gazometro, 1899.

3265 Manoel de Siqueira Barboza, 45 annos, filho de Joaquim S. Barboza, solteiro, empregado, Gazometro, 1892.

3266 Manoel Felix da Silva, 29 annos, filho de Silvino E. da Silva, casado, empregado, rua da Detenção, 1890.

3267 Manoel Borges de Medeiros, 21 annos, filho de outro, casado, empregado, rua das Areias, 1890.

3268 Manoel Ignacio Duarte, 35 annos filho de Manoel S. de Avellar, solteiro, empregado, rua das Areias, 1890.

3269 Manoel Bacellar de Oliveira, 39 annos, filho de João Manoel de Oliveira, casado, empregado rua das Areias, 1890.

3270 Manoel Francisco de Souza, 50 annos, filho de Severino F. de Souza, solteiro, empregado, rua 89, 1890.

3271 Manoel Figueiredo da Cunha, 55 annos, filho de Luiz Caetano da Cunha, viuvo, empregado, rua 89, 1886.

3272 Manoel Fernandes de Oliveira, 62 annos, filho de José S. de Oliveira, casado, agente, Cabanga, 1890.

3273 Manoel José da Silva, 22 annos, filho de V. F. da Silva, solteiro, artista, rua 89, 1889.

3274 Manoel Cypriano Ferreira Rabello, 62 annos, filho de outro, casado, proprietario, rua 89, 189 .

3275 Manoel Theophilo da Silva Guimarães, 21 annos, filho de Miguel José B. S. Guimarães, casado, commercio, rua 89, 188 .

3276 Miguel Archanjo Bezerra de Menezes, 23 annos filho de Pedro B. de Menezes, casado, commercio, rua 89, 1885.

3277 Marcolino Martins de Oliveira, 31 annos, filho de Landelino M de Olinda solteiro, artista, rua 89, 1890.

3278 Manoel Fernandes de Moura, 41 annos, filho de Manoel José de Moura, solteiro, artista, rua 89, 1890.

3279 Manoel José da Costa, 31 annos, filho de Luiz José da Costa, solteiro, negocio, rua 89, 1890.

3280 Manoel Augusto de Mello Rego, 26 annos, filho de Sebastião A. M. Rego, casado, empregado, rua 89, 1890.

3281 Manoel Rodopiano Pavão, 35 annos, filho de José J. Pavão, casado, artista, rua 89, 1890.

3282 Manoel de Salles Leão, 66 annos, filho de Antonio [illegible] Mello, viuvo, professor, rua [illegible] 1890.

3283 Manoel José Cypriano de Souza, 23 annos, filho [illegible] Cosme José C. de Souza, casado, [illegible], rua 89, 1885.

3284 Maximiano Henrique da Silva Santiago, 60 annos, filho de Manoel M. S. Santiago, casado, empregado, rua 89, 1881.

3285 Miguel Archanjo de Lima Santos, 24 annos, filho de Catharina de S. Santos, solteiro, commercio, rua 89, 1885.

3286 Manoel Joaquim de Santa Rosa, 64 annos, filho de Felippe de Santa Rosa, solteiro, commercio, rua 89, 1892.

3287 Manoel Patrão do Nascimento, 68 annos, filho de João B. Patrão, solteiro, empregado, rua 89, 1892.

3288 Marianno Ferreira da Paz, 34 annos, filho de Francisco Firmino de Deus, solteiro, artista, rua 89, 1890.

3289 Manoel Guilherme do Nascimento, 29 annos, filho de Manoel do Nascimento, casado, artista, rua 89, 1890.

3290 Manoel Hygino de Carvalho Couto, 40 annos, filho de Hygino C. Couto, casado, despachante, rua 89, 1881.

3291 Manoel Firmino de Barros, 30 annos, filho de José Jesuino, casado, artista, rua 89, 1890.

3292 Manoel Mathias de Azevedo Villarouca, 22 annos, filho de Mathias Villarouca, casado, artista, rua 89, 1899.

3293 Manoel de Mello Lins, 21 annos, filho de W. L. M. Lins, casado, empregado, rua 89, 1890.

3294 Mario de Aguiar Cardoso, [illegible] annos, filho de Antonio F. A. Cardoso, solteiro, despachante, rua 89, 1890.

3295 Manoel Mathias Santiago, 20 annos, filho de Manoel F. Santiago, casado, jornaleiro, rua 89, 1890.

3296 Manoel Sergio dos Anjos, 22 annos, filho de Miguel F. dos Anjos, solteiro, artista, rua 89, 1890.

3297 Manoel Felix Pinto Gomes, 29 annos, filho de Antonio Pinto Gomes, solteiro, artista, rua 89, 1890.

3298 Manoel Candido Marinho Souza, 20 annos, filho de Candido José Marinho, solteiro, artista, rua 89, 1890.

3299 Manoel Custodio do Nascimento Chaves, 24 annos, filho de José C. do Nascimento, solteiro, artista, travessa do Lourenço, 1890.

3300 Manoel Antonio Franco, 32 annos, filho de Alexandre A. Franco, casado, artista, travessa do Lourenço, 1890.

3301 Manoel Gomes da Silva Reis, 27 annos, filho de Manoel Gomes dos Reis, casado, artista, rua do Nascente, 1890.

3302 Manoel Lopes do Nascimento, 22 annos, filho de João L. S. Nascimento, casado, artista, travessa do Raposo, 1890.

3303 Miguel Ribeiro Pavão, 39 annos, filho de Francisco R. Pavão, viuvo, artista travessa do Freitas, 1881.

3304 Manoel Theodoro Alves de Oliveira, 32 annos, filho de outro, casado, artista, rua Azul, 1890.

3305 Manoel Javino de Sant'Anna, 46 annos, filho de Benedicto José Lyra, casado, artista, rua Azul, 1890.

3306 Manoel da Penha Saldanha, 28 annos, filho de outro, casado, negocio, rua do Jardim, 1881.

3307 Manoel Francisco da Silva, 21 annos, filho de outro, solteiro, empregado rua 89 1886.

3308 Manoel Martins Pires, 50 annos, filho de outro, solteiro, proprietario, rua 89, 1881.

3309 Manoel Ignacio de Mello, 29 annos, filho de Joaquim Callado de Mello, solteiro, artista, rua 89, 1883.

3310 Manoel Pedro Francisco de Paula, 46 annos, filiação ignora-se, viuvo, artista, rua 89, 1892.

3311 Manoel da Costa Ayres Velloso, 44 annos, filho de José M. A. Velloso, casado, official de justiça, rua Vidal de Negreiros, 1882.

3312 Manoel Baptista B. Rodrigues de Almeida, 28 annos, filho de João B. R. de Almeida, casado, commercio, rua Vidal de Negreiros, 1882.

3313 Manoel Tavares de Souza, 32 annos, filho de Jesuino T. de Souza, solteiro, artista, rua Vidal de Negreiros, 1882.

3314 Manoel da Costa Guimarães, 23 annos, filho de Antonio José da Costa Guimarães, solteiro, commercio, rua Vidal de Negreiros, 1885.

3315 Manoel Martins Ribeiro, 45 annos, filho de Manoel Ribeiro, casado, commercio, rua Vidal de Negreiros, 1891.

3316 Mercionillo da Costa Cabral, 29 annos filho de Manoel José M. Cabral, casado, artista, rua do Coronel Suassuna, 1890.

3317 Maximiano Vieira de Jesus, 28 annos, filho de outro, solteiro, artista, rua Padre Nobrega, 1890.

3318 Manoel Francisco dos Santos Barauna, 28 annos, filho de Sebastião F. Barauna, solteiro, artista, rua Padre Nobrega, 1890.

3319 Manoel Pacheco da Silveira, 52 annos, filho de Americo P. da Silveira, casado, artista, viveiro do Muniz, 1890.

3320 Manoel Alves da Silva Maia, 35 annos, filho de Joaquim A. T. Maia, solteiro, commercio, rua Marquez do Herval, 1891.

3321 Manoel Pereira da Costa e Silva, 33 annos, filho de outro, casado, commercio rua Marquez do Herval, 1890.

O Doutor José Cavalcante Paes Barretto, Juiz Municipal do 3º Districto do Commercio, da Cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente Edital virem ou d'elle noticia tiverem ou a quem interessar possa que, depois da respectiva audiencia do dia 23 de Agosto proximo vindouro, irá a primeira praça publica d'este Juizo o bem immovel seguinte:

Uma casa terrea com uma porta e uma janella de frente, medindo 4 metros e 90 centimetros de frente e 15 metros e 6 centimetros de fundo, com 2 salas, 2 quartos cosinha externa e grande quintal, precisando a casa de alguns concertos, a qual foi avaliada por 1:500$000.

Dito bem vai a praça em virtude da execução promovida por Quirino Lopes d'Assumpção contra D. Javelina Albina da Conceição.

E não havendo licitantes que cubram o preço da arrematação, irá dito bem á segunda praça com o espaço de 8 dias e abatimento de 10 % na forma da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos se passou o presente Edital, com outro de igual theor que será publicado pela imprensa e affixado no logar de costume.

Dado e passado nesta Cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, aos 31 de Julho de 1899.

Eu Estaquio Cavalcanti Lins Walcacer, o subscrevi.

José Cavalcanti Paes Barretto

Secretaria da Instrucção Publica, 21 de Julho de 1899.

EDITAL N. 13
(Prazo de 60 dias)

De ordem do Dr. Inspector Geral, faço saber as professoras Maria Ignacia de Jesus, Balbina Firmina da Rosa Leal, Maria Nicacia de Jesus Peretti, Maria Catharina de Albuquerque Maranhão, Francisca Xavier Cavalcante Vellez e Maria das Mercês Ribeiro Leite, que lhes fica marcado o prazo de 60 dias, a contar da data do presente edital, para registrarem seus titulos e assumirem o exercicio das respectivas cadeiras, a primeira nomeada por acto de 19 do corrente para reger a cadeira de ensino mixto de Lagoa de Euzebio, no municipio de Correntes, entrando em disponibilidade a professora Benigna de Britto Mello, a segunda nomeada por acto de 17, para reger a cadeira de ensino mixto de S. Antonio de Triumpho, ficando sem effeito sua anterior nomeação para a da Villa de Leopoldina, a terceira nomeada em igual data para a Serrinha, a quarta por acto da mesma data para a de Jatobá de Boa Vista, e quinta para a de Leopoldina, ficando sem effeito a sua anterior designação para a de Jatobá de Boa Vista e a ultima removida por conveniencia do serviço publico para a de Caraahyba em Flores.

O Secretario,
Pergentino Saraiva de A. Galvão.

EDITAL

O Doutor Joaquim Alcibiades Tavares de Hollanda, juiz de direito do 3.º districto criminal e presidente da 4.ª sessão ordinaria do Jury do municipio do Recife, etc.;

Faz saber que tendo designado o dia 21 de Agosto do corrente anno ás 10 horas da manhã, para abrir a 4.ª sessão ordinaria do jury, que trabalhará em dias consecutivos, e havendo procedido ao sorteio dos 36 jurados que têm de servir na mesma sessão, nos termos o art. 13 da lei n. 15 de 14 de Novembro de 1891, foram sorteados os cidadãos seguintes:

RECIFE

Manoel Nunes da Cruz Guimarães.
Estevão Lacerda Coelho da Silva.

SANTO ANTONIO

Leoncio Olympio das Chagas Santos.
Antonio Barbosa da Fonseca.
José Francisco de Freitas Andrade.
Antonio Crispiano de Souza Cousseiro.
Antonio Manoel Fernandes.
Antonio da Costa Campos.
José de Souza Cordeiro Simões.
João Rodrigues Coelho.
Sergio Manoel de Almeida.

S. JOSE'

Manoel da Costa Bello.
José Antonio da Silva Oliveira.
Antonio Adolpho Leite Rego.

BOA VISTA

Antonio de Barros Falcão.
Dr. João Baptista Regueira Costa.
Antonio Ferreira Pinto.
Antonio Eliseu Antunes Ferreira.

Camillo Lelis da Silva.
Dr. Lourenço de Albuquerque Rosa.
Dr. Manoel Gomes de Mattos.
José Luiz Ferreira de Araujo.
José dos Santos Aguiar.
Francisco de Assis Albuquerque.
Amaro Epiphanio Tavora.
Policarpo Layme.
Dr. Alfredo Alves da Costa e Silva.

GRAÇA

Manoel Cavalcante Mello Filho.

AFOGADOS

Antonio Moreira Reis.
Bellarmino da Cunha Castro.
José Lins Gonçalves Pessoa.
Feliciano Carneiro Rodrigues Campello.
Manoel da Canha Brandão.

POÇO

Francisco de Paula Carneiro.

VARZEA

João Carlos Pereira da Silva.

A todos os quaes e a cada um de per si, bem como a todos os interessados em geral, se convida para comparecerem na sala do Tribunal do Jury, á rua 15 de Novembro, tanto no referido dia e hora como nos demais dias seguintes, sob as penas da lei.

E para que chegue a noticia a todos, se passou o presente edital, que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa, aos juizes de districto para mandarem fazer as intimações necessarias aos jurados; aos culpados e as testemunhas que se acharem em seu districto.

Cidade do Recife, 21 de Julho de 1899.
Eu, Firmino R. de Miranda Franco, escrivão o escrevi.

Joaquim Alcibiades Tavares de Hollanda.

EDITAL

Pela Secretaria da Escola de Engenharia e de ordem do Sr. Director interino, faço publico, para conhecimento dos interessados que, de accordo com o art. 63 do Regulamento vigente e Codigo das Disposições communs ás intituições de ensino superior, acha-se aberta, a partida presente data e pelo praso de quatro mezes, na Secretaria da mesma Escola a inscripção para o concurso á vaga de lente substituto da 1. Secção, comprehendendo as seguintes materias:

1.ª cadeira do 1.º anno.—Geometria analytica, Calculo differencial e integral
1.ª » » 2.º » —Calculo das variações, mechanica racional.
2.ª » » 3.º » —Mechanica applicada ás machinas, cinematica e dynamica applicada.
2.ª » » 4.º » —Hydraulica: liquidos e gazes—abastecimento d'agua—Exgottos—Hydraulica agricola.

Os candidatos deverão satisfazer as disposições dos arts. 66 a 75 do Regulamento em vigor.

As disposições relativas ás provas do concurso e seu julgamento constam dos arts. 84 a 113 do [illegible] do Codigo e dos arts. 82 a 125 do alludido Regulamento.

Secretaria da Escola de Engenharia do Estado de Pernambuco, 5 de Junho de 1899.

O Secretario,
Alfredo Celso Correia de Araujo.

Alfandega de Pernambuco
Edital n. 63
IMPOSTO DE CONSERVAS

Por ordem da Inspectoria desta repartição faço publico que, de conformidade com o decreto n. 3280 de 15 de Maio ultimo, publicado nos tres ultimos numeros do "Diario de Pernambuco," os senhores fabricantes de conservas de carnes, peixes, dôces, fructas e legumes, acondicionados em latas, caixinhas, frascos ou outros envoltorios, estão obrigados a registrar nesta Alfandega as suas fabricas e depositos até o dia 10 de Agosto proximo vindouro (arts. 4 e 73), mediante as seguintes taxas (art. 6º):

Fabricas	100$000
Depositos de fabricas	50$000

O registro das fabricas e depositos que se abrirem desta data em diante, deverá ser feito antes de iniciadas as operações industriaes e commerciaes (art 4º) e pago integralmente qualque que seja a epoca em que se realise (art. 5º).

Incorrerão na multa de 300$ a 500$ os fabricantes que não registrarem suas fabricas e depositos, como estipula o citado art 4º.

1.ª Secção da Alfandega de Pernambuco, 19 de Julho de 1899.

O chefe de secção,
Luiz F. Codeceira.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

Relação dos contribuintes collectados para pagamento de patente para poderem retalhar aguardente quer pura quer transformada, na freguezia de Santo Antonio, relativamente ao exercicio de 1899 a 1900.

Rua Quinze de Novembro n. 14, Alfredo H. da Silva Lisboa	250$000
Quinze de Novembro n. 16, Pontes & Irmão	40$000
Quinze de Novembro ns. 28—30, José Rodrigues Maia & Companhia	250$000
Quinze de Novembro n. 40, Pereira Ferreira & Companhia	250$000
Caes da Regeneração n. 52, Manoel Francisco de Souza	40$000
Caes da Regeneração, Liberalino José dos Santos, kiosque	40$000
Caes da Regeneração, Manoel Florindo da Silva, kiosque	40$000
Caes da Regeneração, Amaro Emiliano Soares, kiosque	40$000
Caes da Regeneração, Florencio de Azevedo Campos, kiosque	40$000
Caes da Regeneração, Laurentino do Rego Barros, kiosque	40$000
Caes da Regeneração, Antonio José Muniz, kiosque	40$000
Cabugá ns. 11—11 A, Joaquim Christovão & Companhia	250$000
Duque de Caxias n. 2, Francisco de Paula Carneiro Leão	40$000
Duque de Caxias n. 22, Antonio Marques de Almeida	100$000
Duque de Caxias n. 29, Ernesto de Vasconcellos & Companhia	40$000
Barão da Victoria n. 60, Alves & Companhia	175$000
Barão da Victoria 1—3, José Fernandes Lima & Companhia	250$000
Barão da Victoria n. 69, Alves de Freitas & Irmão	250$000
Trincheiras n. 43, Toscano de Britto	40$000
Larangeiras ns. 8—10, José Gomes & Companhia	40$000
Larangeiras n. 16, Cunha Lins & Companhia	40$000
Travessa do Queimado n. 1, Lima & Companhia	40$000
Travessa do Queimado n. 3, José Rodrigues & Companhia	175$000
Travessa do Duque de Caxias n. 2, Manoel Alves	40$000
Travessa do Duque de Caxias n. 8, J. Fernandes Dias	40$000
Travessa do Duque de Caxias n. 16, Manoel Joaquim Alves Ribeiro	175$000
Larga do Rosario n. 14, Julio José de Oliveira	250$000
Larga do Rosario n. 16, Antonio Joaquim da Costa	175$000
Larga do Rosario n. 20, José Domingues de Oliveira	100$000
Larga do Rosario n. 22, Monteiro & Companhia	40$000
Larga do Rosario n. 44, Antonio Marques & Companhia	100$000
Larga do Rosario n. 48, Soares Neves & Companhia	250$000
Larga do Rosario n. 13, Francisco José da Costa	100$000
Larga do Rosario n. 15, Julio de Oliveira & Companhia	40$000
Larga do Rosario n. 23, Delphim Lopes da Cruz	250$000
Larga do Rosario n. 25, Marques & Companhia	40$000
Larga do Rosario 29—33, Manoel Pardal Gouveia	40$000
Dr. Feitosa n. 18, Dourado Fontes & Companhia	175$000
Dr. Feitosa n. 40, Silva & Oliveira	100$000
Dr. Feitosa n. 9, Pogas Mendes & C.	250$000
Dr. Feitosa n. 47, João Salgado	175$000
Largo do Barão de Lucena n. 6, Francisco Venancio Montenegro	175$000
Largo do Barão de Lucena n. 12, Antonio Carlos Guimarães	40$000
Largo do Barão de Lucena n. 14, Gomes Augusto Gaio de Miranda	250$000
Largo do Barão de Lucena n. 16, Manoel Martins Gomes	250$000
Largo do Barão de Lucena n. 30, Josepha Ferreira Guimarães	40$000
Largo do Barão de Lucena n. 21 Manoel Maria do Nascimento	40$000
Largo do Barão de Lucena, Alfredo Julio Guimarães, kiosque	40$000
Francisco Jacintho n. 70, Cunha Soares	100$000
Francisco Jacintho ns. 24—26, Moreira da Silva & Companhia	250$000
Francisco Jacintho n. 5, Severino José de Oliveira	40$000
João do Rego n. 8, Ernesto Barbosa de Oliveira	100$000
João do Rego n. 34, Leopoldo & Costa	175$000
João do Rego n. 40, Athanasio & Lopes	40$000
João do Rego n. 44, Pedro Costa	40$000
João do Rego n. 9 C, Domicio do Rego Barros	40$000
Barão de Villa Bella n. 3, Alves dos Santos & Companhia	175$000
Barão de Villa Bella n. 9, Alfredo Barros	40$000
Barão de Villa Bella n. 11, Juvenal Fiuza	175$000
Conselheiro Peretti n. 11, Antonio Eugenio Silva	40$000
Travessa da Ilha do Carvalho n. 6, Francisco Victorino da Silva Fernandes	40$000
Travessa da Ilha do Carvalho n. 3, Julio da Cunha Cabral	40$000
Travessa da Ilha do Carvalho n. 7, Angelo de Araujo	40$000
Major Agostinho Bezerra n. 21, Manoel R. Baptista & Companhia	100$000
General Abreu e Lima n. 6, José Ferreira da Silva	100$000
General Abreu e Lima n. 8, Joaquim Pereira da Silva Reis	100$000
General Abreu e Lima n. 28, Francisco Maia	100$000
General Abreu e Lima n. 5, Joaquim Alves da Silva Junior	100$000
Pedro Ivo n. 10, Lourenço Braga & Companhia	100$000
Pedro Ivo n. 22, A. F. Romano	100$000
Frei Caneca n. 2, Hilario Antonio do Monte	100$000
Paulino Camara n. 2, José Pereira Martins	100$000
Paulino Camara n. 44, Passos Guimarães	100$000
Largo do Carmo n. 2, Manoel Domingues Rodrigues	175$000
Largo do Carmo n. 1, Joaquim Martins da Costa	100$000
Fogo n. 10, João Baptista do Amaral	40$000
Fogo n. 20, José Gil Rodrigues	100$000
Fogo n. 32, Gil & Rodrigues	100$000
Fogo n. 56, Maria F. Aquino	140$000
Livramento n. 38, Lopes & Araujo	250$000
Francisco Jacintho n. 72, Alves dos Santos & Irmão	175$000
Rua da Penha n. 6|8, Lopes Magalhães & C	250$000
Penna n. 31|33, Neves Pedrosa & C.	250$000
Largo da Penha n. 6, Joaquim Nogueira & C.	175$000
Largo da Penha n. 8, Manoel Moura	175$000
Largo da Penha n. 10, Manoel Pereira da Silva & C.	250$000
Largo da Penha n. 12, José Augusto & C.	175$000
Visconde de Inhaúma n. 3, M. D. Fontes	175$000
Visconde de Inhaúma n. 5, Antonio Francisco Pinheiro	250$000
Visconde de Inhaúma n. 7, Antonio Pereira de Magalhães	175$000
Visconde de Inhaúma, n. 45, Antonio Silva	175$000
Visconde de Inhaúma n. 49, Pontes & Irmão	175$000
Visconde de Inhaúma n. 51, João Manoel & C.	175$000
Visconde de Inhaúma n. 53, Adriano Pereira da Luz	175$000
Visconde de Inhaúma n. 59, Joaquim José de Araujo & C.	175$000
Visconde de Inhaúma n. 63, José de Mello Salgado & C.	175$000
Visconde de Inhaúma n. 65, Manoel Araujo Pereira	175$000
Visconde de Inhaúma n. 69, Antonio de Carvalho Monteiro	175$000
Visconde de Inhaúma n. 75, Silva Maia & C.	175$000
Rua Pedro Affonso n. 4, Meira & Silva	175$000
Pedro Affonso n. 82, Santos da Figueira & C	250$000
Pedro Affonso n. 1|3, Figueira & C.	250$000
Pedro Affonso n. 9|11, Castro Maia & C.	250$000
Pedro Affonso n. 43, Francisco Braga & C.	250$000
Pedro Affonso n. 59, Guilherme Barbosa de Lima	40$000
Pedro Affonso n. 61|63, Aquilino Ribeiro & C.	250$000
Travessa do Arsenal de Guerra n. 9, Gonçalves Dias & C.	100$000
Rua Marcilio Dias n. 14, Braz Ferraro	250$000
Marcilio Dias n. 16, Antonio Guilhermino dos Santos	250$000
Marcilio Dias n. 74, Manoel Gonçalves Moreira	175$000
Marcilio Dias n. 25, Souza Mendes & C	250$000
Marcilio Dias n. 91, Antonio Vianna & C.	175$000
Largo de S. Pedro n. 2, Miguel de Azevedo Audrade	100$000
Largo de S. Pedro n. 2, M. Carneiro de Albuquerque	40$000
Coronel Suassuna n. 1, Manoel de Barros Coelho	175$000
Coronel Suassuna n. 17, Gonçalves Dias & Irmão	175$000
Coronel Suassuna n. 27, Manoel de Oliveira	40$000
Coronel Suassuna n. 41, José Faustino de Paixão	40$000
Lomas Valentina n. 15, Fernandes Barros	100$000
Santa Thereza n. 30, Alfredo Pimentel da Silva	40$000
Santa Thereza n. 60, Vicente José da Silva	40$000
Dr. Tobias Barretto n. 216, Antonio Cardoso de Almeida	40$000
Dr. Tobias Barretto n. 34, Rios & Irmão	100$000
Feilppe Camarão n. 71, Carneiro Pinto	40$000
24 de Maio n. 11, José Rodrigues da Silva	40$000
Marquez do Herval n. 36, Antonio Cecilio dos Santos	100$000
Marquez do Herval Firmino Leite Alves	100$000
Marquez do Herval n. 73, Manoel Leite, kiosque	40$000
Ponte da Bôa Vista, João A. Oliveira	40$000
Sol, Maria dos Santos Siqueira idem.	40$000
Ponte Santa Isabel, José Severino dos Santos, idem	40$000
Cadeia Nova n. 17, Silva & C	40$000
Marques do Herval, Manoel Leite	40$000
Travessa do Livramento n. 28 Gomes dos Santos	40$000
Travessa da Concordia n. 5, Manoel Joaquim Pinto Falcão	40$000

1.ª secção da Recebedoria, 27 de Julho de 1899.

O escrivão,
Walfrido Barretto de Mello Rego.

O Doutor Joaquim Alcebiades Tavares de Hollanda, juiz de direito de orphãos do municipio do Recife, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle tiverem conhecimento que depois de finda a audiencia deste juizo do dia 8 de Agosto do corrente anno, irá a praça pela segunda vez, á casa terrea numero 43 á rua do Riachuello, na freguezia da Boa-Vista, edificada em terreno proprio, com porta e janella de frente, duas salas, dous quartos, cosinha externa, quintal murado e mais um quarto externo, medindo de frente, cinco metros e de fundo onze metros e novents centimetros, avaliada por 5:000$000, pertencente ao espolio de D. Isabel Egydia Pagge de Figueiredo a qual vai a praça a requerimento da inventariante D. Maria Isabel de Figueiredo Silva, para pagamento das despezas judiciaes.

E para constar mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 28 de Julho de 1899.

Eu Barthelomeu Sophocle Wallace Coelho Meira de Vasconcellos, escrivão, o escrevi.

Joaquim Alcebiades Tavares de Hollanda.

DECLARAÇÕES

Companhia do Beberibe

Avisa-se aos Srs. Concessionarios de pennas d'agua que o preço a vigorar no proximo mez de Agosto será de 9$000 para o minimo do consumo, e de 600 réis por metro cubico excedente, visto como a taxa media do cambio a 90 dias de vista neste mez foi de 8 3/64 por 1$000, conforme certificou a Junta dos Corretores.

Recife, 28 de Julho de 1899.

Companhia Florestal Agricola

ASSEMBLE'A GERAL

Pelo presente convido a todos os accionistas desta Companhia para se reunirem em assembléa geral extraordinaria, no dia 11 de Agosto proximo futuro, á rua 1.º de Março n. 10, afim de deliberarem sobre poderes que deverão ser concedidos á Directoria para novação de seus contractos de emprestimos, sob hypotheca, com o Governo do Estado.

Recife, 28 de Julho de 1899,
J. J. A. Pinto.

Sociedade Anonyma de Seguros Maratimos
Lloy Paraense

Na cidade de Belém do Pará
CAPITAL Réis 2:000:000:000
Directoria:
Exm. Sr. Barão de Cametá.
Sr. Darlindo da Cunha Rocha.
Sr. Constantino Quadros de Carvalho.
Agente neste Estado:
Francisco de Assis Fernandes Vianna.
RUA DO COMMERCIO N. 18, 1.º ANDAR

Companhia Progresso Colonial

Fica á disposição dos Srs. Accionistas, na séde da Companhia (no escriptorio da Usina) de conformidade com o decreto n. 434 de 4 de Julho de 1891, art. 14.

1.º Cópia dos balanços.
2.º Relação nominal dos Accionistas.
3.º Lista das transferencias de acções no ultimo anno social.

Recife, 29 de Julho de 1899.
José Maria de Andrade,
Director thesoureiro.

Hospital Portuguez de Beneficencia em Pernambuco

PREMIO DE VIRTUDE

A Junta Administrativa tendo de distribuir um premio de 500$000 de accordo com o legado do fallecido commendador Antonio José de Magalhães Bastos, ao filho ou filha familias, natural da cidade do Recife, que por seu trabalho honesto tenha assistido e concorrido efficazmente com verdadeiro carinho e amor filial a seu pai ou mãi durante molestia grave e prolongada, chama a quem estiver nas condições impostas pelo testador a apresentar seus documentos devidamente legalisados nesta secretaria ou á rua do Livramento n. 32, até ao dia 12 de Setembro proximo.

Secretaria do Hospital Portuguez de Beneficencia em Pernambuco, Recife, 12 de Julho de 1899.

Albino Moreira de Souza,
2.º secretario.

Imperial
Insurance Company
LIMITED DE LONDRES
Estabelecida em 1803
Capital. . . . . £ 1.200.000
Rs. 33.000:000$000
SEGURA EDIFICIOS E MERCADORIAS
Contra fogo
TAIXAS BAIXAS
PRONPTO PAGAMENTO DE PREJUIZOS
Sem desconto
AGENCIA
Rua da Cruz n. 10

Banco de Pernambuco

DIVIDENDO

São convidados os Srs. Accionistas á virem receber do dia 20 em diante, o 19 dividendo de suas acções, na razão de 10 % ao anno, ou 2$000 por acção, correspondente ao 1.º semestre findo em 30 de Junho proximo passado.

Recife, 17 de Julho de 1899.
Antonio Francisco Pereira de Carvalho,
Director-Secretario.

Commercial Union Assurance Company Limited.

CAPITAL.	£ 2.500:000
RECEITA ANNUAL . . .	£ 1:600:000
FUNDO DE RESERVA . .	£ 4:000:000

Os abaixo assignados havendo sido nomeados agentes da supracitada Companhia em Pernambuco, acceitam seguros, contra fogo, as taxas de premios correntes.

Henry Forster & C.
Rua do Commercio n. [illegible], 1.º anda

Seguro Contra Fogo
Royal Insurance Company de Liverpool

CAPITAL [illegible] 000,000.
Fundos accumulados £ 9,550477,—.
POLHMANN & C.

MARITIMOS

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschifffahrts-Gesellschaft

O vapor
Patagonia

E' esperado da Europa até o dia 6 de Agosto, e seguirá depois da demora necessaria para

Rio de Janeiro e Santos

Entrará no porto.
Este vapor é illuminado á luz electrica e offerece optimos accommodações aos Srs. Passageiros.

Para passagens, carga, frete, etc., tratase com os

Consignatarios
Borstelmann & C.
5—Rua do Bom Jesus—5
1.º andar

Royal Mail Steam Packet Company

O paquete
Thames
Commandante F. Messervy

Espera-se da Europa em 3 de Agosto, seguirá para Buenos-Ayres, com escala por Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

Para carga, passagens, encommendas dinhero a frete, trata-se com os
AGENTES
Amorim Irmãos & C.
N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

CHARGEURS REUNIS
COMPANHIA FRANCEZA
Navegação a vapor

Linha regular entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro e Santos.

O VAPOR
Caravellas

Espera-se da Europa até o dia 9 de Agosto e seguirá depois da demora necessaria para

Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Previne-se aos senhores recebedores de mercadorias que não serão attendidas reclamações por faltas que não forem communicadas por escripto a agencia, no prazo de seis dias cantado da data da entrada das mercadorias na Alfandegas e no acto da descarga, nos pontos por ella designados, e para assistencia na abertura de volumes descarregados com termo de avaria para verificação de faltas, si as houver.

Chama-se tambem a attenção dos mesmos senhores recebedores para as clausulas primeira, terceira, sexta e decima quinta dos conhecimentos.

A tratar com os agentes:
Felix Bandeira
9— RUA DO COMMERCIO —9
Primeiro andar

LEILÕES

Agente Pestana
3· Leilão

Do sobrado sito a rua de São Jorge, n. 109 pertencents ao espolio de Joaquim Antonio Redrigues Sobrinho. Servindo de base a offerta de 1:800$000 do Sr. Antonio dos Santos Lopes.

Terça-feira, 1 de Agosto
Ao meio dia
No 1.º andar á rua do Vigario Tenorio n. 26

O agente Pestana venderá por mandado e assistencia do Exm. Sr Dr. Juiz de Direito do Civel e a requerimento de Dona Flora Joaquina Rodrigues inventariante dos bens do seu finado marido Joaquim Antonio Rodrigues Sobrinho, o sobrado acima mencionado, livre e desembaraçado de todo d qualquer onus.

Agente Oliveira
2.· Leilão

Do casas terreas, olaria, viveiro e terrenos, tudo pertencente ao espolio de Antonio Caldas da Silva, cujos bens são situados no segundo becco da estrada dos Remedios.

Terça-feira 1 de Agosto
A's 12 horas em ponto
o armazem á rua 15 de Novembro n. 41

O agente Oliveira por mandado do Illm. Sr. Dr. Juiz Municipal e Substituto Parcial da fazenda, venderá em leilão, 1 casa terrea de pedra e cal com bastante commodos, no lugar acima; 1 dita junto da olaria, e mais uma mei'agua e outra casa terrea de pedra e cal no mesmo lugar, uma officina de olaria, sob pilhares de pedra e cal, coberta de telhas, com forno, e um viveiro de peixe, na mesma propriedade, e mais um terreno no mesmo lugar, medindo de frente 105 metros e de fundo 157 metros, tudo no segundo becco da estrada dos Remedios.

Os Srs. pretendentes desde já poderão examinar a referida propriedade.

ILEGÍVEL

ANEMIA

Quando se é uma pessoa pallida e descorada; que tem o interior das palpebras branco; os labios descorados; sem appetite; cançando-se ao menor esforço que faz; sem animo, sem paladar, sem força; é uma pessoa anemica. A anemia é uma molestia hoje em dia muito commum. E' preciso, no entanto, cuidar d'ella, mesmo quando não haja conjunctamente uma outra molestia bem caracterizada, porque isso prova um sangue pobre e, com a menor influencia a pessoa pode ficar de repente muito doente. Os maus microbios que geram a febre typhoide, a tisica, a dysenteria, etc., atacam muito mais facilmente uma pessoa anemica do que uma pessoa com saude.

Portanto devemos aconselhar com afinco ás pessoas anemicas que cortem a doença com a maior promptidão possivel.

Para isso, o meio mais simples e mais certo é tomar vinho de Quinium Labarraque, que é um extracto completo da quina.

O uso do Quinium Labarraque, na dóse de um ou dous calices, dos de licor, depois de cada refeição, basta para curar, em pouco tempo, a mais rebelde e a mais inveterada anemia. A cura obtida com o vinho de Quinium Labarraque é mais radical e mais certa do que com os outros medicamentos.

« O Quinio é, a nosso ver, o mais efficaz e o mais energico dos tonicos conhecidos », disse o doutor Wahu, medico principal do hospital de Cherchell (Argelia).

Por conseguinte, as pessoas fracas, debilitadas pelas molestias, pelo trabalho ou pelos excessos; os adultos fadigados pelo mui rapido crescimento, as meninas que custam a formar-se e desenvolver-se, as senhoras paridas, os velhos enfraquecidos pela idade, os anemicos e convalescentes, hão de sentir despertarem-se-lhes as forças segura e rapidamente tomando este heroico medicamento.

Por causa de sua efficacia e das numerosas curas por elle feitas, a Academia de medicina de Pariz approvou a formula do Quinium Labarraque, rarissima distincção e que recommenda este producto á confiança dos doentes de todos os paizes. Acha-se este producto em todas as drogarias e pharmacias.

Por causa de sua soberana efficacia e da capacidade dos vidros, o vinho de Quinium Labarraque é de preço modico e muito mais barato do que a maior parte dos productos similares dos quaes é preciso absorver grandes quantidades para obter apenas algumas melhoras, mas não a cura.

Agente Pestana
Leilão

Da casa terrea e sotão sita á rua do Jardim n. 42, freguezia de S. José com 1 porta e 2 janellas de frente, corredor ao lado, 2 salas, 3 quartos, cosinha externa, quintal murado e 1 quarto com apparelho sotão com 1 janella no oitão e trapeira na frente.

Da casa e sitio no lugar Ypiranga, freguezia de Afogados, na rua dos Poços, n. 42, com 1 porta e 2 janellas de frente, 2 janellas no oitão do nascente e 1 no poente, 2 salas, 2 quartos, cosinha externa, 1 quarto fóra e 1 viveiro de peixe, edificado em terreno foreiro.

Terça-feira 1 de Agosto

Ao meio dia em ponto

No 1.º andar do sobrado da rua do Vigario Tenorio n. 26

O agente Pestana, fará leilão por mandado do Exm. Sr. Dr. Juiz de Direito do Civel e a requerimento de D. Isabel Alexandrina Ferreira inventariante do espolio de Manoel Ferreira das casas acima mencionadas livres e desembaraçadas de quesquer onus e a quem mais dér.

Em continuação

O mesmo agente venderá as casas seguintes:

Uma casa terrea com frente de azulejos sita na rua do Caldeireiro n. 7 A, com 2 salas, 2 quartos, cosinha fóra e agua encanada.

Duas casas terreas de pedra e cal, sitas em Olinda á rua do Amparo ns. 53 e 55 edificadas em terrenos proprios e serão vendidas pelo maior preço que derem.

Agente Oliveira
Leilão

De uma machina para fabrico de macarrão, 5 tendedeiras de amarello, mais 8 ditas, grande quantidade de bambús, 1 compartimento de madeira com duas prateleiras.

Quarta-feira, 2 de Agosto

As onze horas

Na casa sita a rua Maciel Pinheiro n. 17

O agente Oliveira por mandado do Illm. e Exm. Sr. Dr. Juiz Municipal do quarto districto civel e a requerimento de João Luiz da Paula, venderá em leilão os objectos acima descriptos, pertencentes aos executados A. Lasalvia & C.

Agente Pestana
Leilão

De 230 kilos de palhinha de junco marca C. S. & C. avariada com agua do mar e desembarcada do vapor allemão *Desterro*, em sua ultima viagem de Hamburgo a este porto em 12 do corrente.

Quarta-feira 2 do corrente

As 12 horas em ponto

No 1.º andar sito á rua do Vigario Tenorio n. 26

O agente Pestana venderá por conta e risco de quem pertencer a palhinha de junco acima mencionada.

Agente Oliveira
Leilão em Olinda

Do importante estabelecimento de molhados sito á rua de São Bento n. 28, constando de armação, balcão, balanças, pesos, medidas, cofre prova de fogo, utencilios, grande quantidade de generos de lei em perfeito estado e dividas activas, na importancia de rs. 52:834$419.

Quinta-feira, 3 do corrente

A' 10 e 1/2 horas da manhã

No estabelecimento acima á rua de S. Bento n. 28, em Olinda

O agente Oliveira, autorisado pelos Srs. Syndicos da massa do commerciante Manoel Procopio da Silva, e estes, com autorisação da commissão fiscal, venderá em leilão, a armação utencilios, mercadorias e dividas, pertencentes a referida massa, em um ou mais lotes, a vontade dos Srs. compradores.

Agente Silveira
Leilão

Da casa terrea assobradada á rua Luiz do Rego n. 21

Quinta-feira, 3 do corrente

A'S 11 HORAS

No armazem á rua 15 de Novembro n. 41

O agente acima por mandado e com assistencia do Exm. Sr. Dr. Juiz de Orphãos á requerimento do inventariante de D. Anna do Rego Baros, levará a leilão a grande casa terrea assobradada á rua Luiz do Rego n. 21.

Os Srs. pretendentes podem examinar.

AGENTE BURLAMARQUI
Leilão

De bôa casa terrea

Sexta-feira, 4 do corrente

O agente acima, por mandado do Exm. Sr. Dr. Juiz do Civel, venderá em leilão no dia acima, á requerimento de D. Maria Pessôa de Menezes Leal, a casa terrea de pedra e cal, sita á rua de S. Miguel n. 70, freguezia de Afogados, com parapeito, porta e janella de frente, duas salas, dois quartos, cosinha externa, quintal murado com cacimba, terreno proprio, em perfeito estado de conservação, avaliada por 2:200$000; para mais informações no cartorio do escrivão major Cunha.

Os Srs. pretendentes desde já podem examinar a referida casa.

Agente Oliveira
Leilão

De uma armação pintada a oleo com balcão, balanças, pesos, medidas para seccos e liquidos, corredores, fiteiro envidraçado, deposito, candieiro belga, relogio de parede, pipas para deposito, armario de amarello, deposito para gaz, etc.

Sexta-feira, 4 do corrente

A's 11 horas

Na casa sita á rua da Palma n. 4

O agente Oliveira por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. Juiz Municipal do 3.º districto civil e a requerimento de José Paulo Botelho, venderá em leilão os moveis acima, penhorados a Arthur de Araujo Sampaio.

Garante-se a chave da casa a quem der um fiador a contento.

DIVERSOS

— ALUGAM-SE duas casas á rua da Restauração ns. 14 e 16; a tratar no Armazem do Poças.

— Preciza-se de uma ama para engommar roupa de senhora e arrumar quartos, outra para lavar alguma roupa e arrumações de casa, e uma cozinheira; a tratar na rua da Soledade n. 36.

Ao commercio, á agricultura ao publico

Mendo de Sá Barreto Sampaio e Gregorio de Sá Barreto Sampaio avisam que teem seu escriptorio de commissões nesta cidade, á rua Marquez do Herval n. 113 sob a firma Mendo Sampaio & Irmão.

AVISO

Gabrielle Weyl, modista de chapéos para senhoras e meninas, tem a honra de participar as suas amigas e freguezas, que mudou seu atelier de modas para o 1.º andar do predio á rua Barão da Victoria n. 56.

L. A. Salazar Junior

transferio seu negocio de miudezas para a rua do Bom Jesus n. 58.

Cozinheiro

Preciza-se á rua do Peryssandú n. 19.

Criado

Preciza-se de um criado, no beco do Padré n. 28, hotel.

DENTES

Termina a horrivel dor de dente o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigida pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

DEPOSITO

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C., á rua Marquez de Olinda n. 23.

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias 83.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes, á rua Larga do Rosario n. 13

Chegaram!

SEMENTES NOVAS DE **Hortaliças e flôres**

Alface
Couve manteiga.
Couve tronchuda.
Couve saleza.
Couve bombarda.
Couve nabiça.
Repolho pé alto.
Repolho pé curto.
Cenouras vermelhas.
Pepinos verdes longos.
Nabas de S. Cosme.
Rabanetes.
Salsa crespa.
Pimentões.
Cebolinhos.
Mustarda.
Chicoria.
Rabanos.
Tomates.
Agrião.
Feijão, favas, eucalyptos.
Flores de diversas qualidades.

ARMAZEM DO POÇAS

Instituto Electro-therapico

DOS DRS.

Thomaz de Carvalho e Ribeiro de Britto

Consultas e operações das 10 ás 4 horas

Cura radical da Elephancia (pernas inchadas, carnosidades). Operação sem dôr dos estreitamentos da urethra, hydrocele, navos, kystos, fistulas, tumores, etc.

Tratamento das molestias do peito pela inhalação de medicamentos electrisados; do beriberi, rheumatismo, diabetes, albuminuria, lymphatismo, anemia; doenças do estomago e intestinos, volvulos, hemorrhoides; asthma, ataques hystericos, epilepsia, neurasthemia (esgotamento nervoso, fraqueza geral) e seus multiplos symptomas:—enxaqueca, nevralgias, impotencia, prisão de ventre, palpitações de coração, tremores, caimbras, falta de memoria, insomnia, etc. Effluvio statico nas molestias da pelle.

Tratamento das cystites, metrites, desvio do uteroo, pela decomposição de cobre galvanico, massagem uterina e faradisação.

ELECTRODIAGNOSTICO

49 Rua Barão da Victoria, 49

Manteiga Lepelletier

Esta acreditada manteiga, cuja pureza e superioridade são exhuberantemente attestadas pela analyse de hygiene procedida no Rio de Janeiro, continúa a merecer a mais lisongeira acceitação por parte do publico em geral, vendo o seu consumo augmentar de dia para dia.

Para satisfazer a quaesquer pedidos em grosso é ella encontrada nos trapiches dos Srs.:

Joaquim Ferreira Carvalho & C.
Loureiro Barbosa & C.
Lemos & C.
Ferreira Rodrigues & C.
Costa & Rocha.
João Fernandes de Almeida

e outros; e á retalho em todas as principaes mercearias desta capital e de seus suburbios.

Casas para alugar

Na Secretaria da Santa Casa, alugam-se as seguintes:

Rua da Moéda n. 41, loja e 1º andar.
Dita n. 45, casa terrea.
Dita n. 47, casa terrea.
Dita n. 49, casa terrea.
Rua de Amorim n. 47.
Rua Domingos José Martins n. 132, loja.
Dita de dita n. 23, 1º andar.
Rua do Tuyti n. 8, 1 andar.
Becco de Madre Deus n. 6, casa terrea.
Dita de dita n. 8, casa terrea.
Rua de S. Jorge n. , casa terrea.
Dita de dita n. 92, casa terrea.
Dita de dita n. 100.
Rua do Vigario n. 22, loja e 1º andar.
Largo d'Assembléa n. 16.
Rua Imperial n. 153, 2º andar.
Campina da Casa Forte, n. 25.

FARINHA LACTEA NESTLÉ
Alimento completo para as Creanças

Prestando os serviços maiores nos paizes quentes. — POR ATACADO: 16 Rue du Parc-Royal, PARIS e 48, Cannon Street, LONDON, E. C.

ACHA-SE NO BRAZIL EM TODAS AS PHARMACIAS, CASAS IMPORTANTES DE ESPECIARIA E ARMAZENS DE CHÁ.

St JEAN DE LA CROIX

AGUA DE MÉLISSE dos CARMELITAS BOYER

SAINTE THERÈSE

Unico Successor dos Carmelitas.

PARIS — 14, Rua de l'Abbaye, 14 — PARIS

Preservativo e Reactivo absoluto contra os Ataques nervosos, Apoplexia, Paralysia, Desmaios; contra as Vertigens, Syncopes, Desfallecimentos, Indigestões. Em tempos de Epidemia, Dysenteria, Cholera, Febres malignas, etc.

DESCONFIAR DAS FALSIFICAÇÕES E Exigir a Assignatura de Boyer

Ler o prospecto no qual vai envolvido cada vidro.

EM TODAS AS PHARMACIAS DO UNIVERSO.

NEVRALGIAS — ENXAQUECAS Cura instantanea pelas PILULAS ANTI-NEVRALGICAS do Doutor CRONIER

ASTHMA — CATARRHO-OPPRESSÃO e todas as affecções das Vias respiratorias Curados pelos Tubos LEVASSEUR

Ph. ROBIQUET, Membro da Academia de Medicina, 23, r. de la Monnaie, PARIS.— Em Pernambuco: FARIA SOBRINHO & Cª.

DOENÇAS DO PEITO

TOSSES pertinazes, Bronchites chronicas, Expectorações matutinas, Tisicas, etc., etc.

ALLIVIO IMMEDIATO E CURA PELAS CAPSULAS de EUCALYPTINA LEBRUN AO GUAIACOL IODOFORMADO

Numerosas certidões de Medicos de França acompanham cada frasco.

Deposito geral: PHARMACIA CENTRAL, Faub. Montmartre, Paris. Em Pernambuco: FARIA SOBRINHO & Cª.

INJECTION CADET

Cura certa em 3 dias sem outro medicamento

PARIS — 7, Boulevard Denain, 7 — PARIS

Depositos em todas as principaes Pharmacias e Drogarias

MEDALHA DE HONRA — DIPLOMA DE HONRA

O OLEO CHEVRIER é desinfectado pelo Alcatrão tonico e balsamico, o que muito augmenta as propriedades do oleo.

O OLEO de FIGADO DE BACALHAO FERRUGINOSO é a unica preparação que permitte administrar o Ferro sem produzir Prisão de Ventre, nem incommodo.

OLEO DE FIGADO DE BACALHAU BRANCO, E FERRUGINOSO AO ALCATRÃO de CHEVRIER, Paris

Pharmaceutico de 1ª Classe

DEPOSITO geral em PARIS 21, rua do Faub. Montmartre, 21

RECEITADO POR TODAS AS Celebridades Medicas DA FRANÇA E DA EUROPA NAS MOLESTIAS DO PEITO, AFFECÇÕES ESCROFULOSAS CHLOROSIS, ANEMIA, DEBILIDADE, TISICA PULMONAR, BRONCHITES, RACHITISMO

Vinho de Coca

LICENCIADOS PELA INSPECTORIA DE HYGIENE DO IMPERIO DO BRAZIL

ELIXIR YVON

Polybromurado

7, Rue de la FEUILLADE, 7

Este Elixir é especifico contra as Enfermidades dos nervos. Permitte evitar os accidentes cerebraes ou cutaneos que seguem sempre o uso do bromuro de potassium, embora que puro, quando se emprega só

Hysteria - Epilepsia
Convulsões - Dansa de S. Guy
Asma - Insomnias - Nevralgias
Espermatorrhea - Diabetes.

Para evitar as falsificações, ter o cuidado de pedir Elixir YVON Polybromurado

YVON & BERLIOZ, Paris.

Pobreza do Sangue

PHOSPHATO DE FERRO de LERAS, Doutor em Sciencias.

Approvado pela Junta de Hygiene do Rio-de-Janeiro.

Anemia, as cores pallidas, as dores d'estomago, a menstruação difficil, as flores brancas, curão-se rapidamente com o ferro soluvel e com os phosphatos, que se achão reunidos no *Phosphato de ferro* de Leras, muito recommendado tambem ás creanças pallidas, delicadas, sem appetite, e ás meninas que se desenvolvem difficilmente.

Deposito em todas as Pharmacias

LAURENOL
Nº 1 ANTISEPTICO
CURATIVOS — CURA das FERIDAS — QUEIMADURAS ULCERAS — DOENÇAS das SENHORAS.
LAURENOL
Nº 2 DESINFECTANTE
Anti-Epidemico Inoffensivo
O MAIS BARATO
Venda a Retalho: 8, rua Hérold, PARIS.
Depositos em todas as Pharmacias.
LAURENOL

NOVA MAMMADEIRA

DO

Dr CONSTANTIN PAUL

OFFICIAL DA LEGIÃO DE HONRA

MEMBRO DA ACADEMIA DE MEDICINA

Professor Aggregado da Faculdade de Medicina

MEDICO DOS HOSPITAES DE PARIZ

Medalha de Ouro — Pariz — 1893

MODELO depositado

Adoptado pelos Hospitaes de Paris

Evitar as grosseiras e perigosas contrafacções

Exigir nos vidros as palavras: BIBERON DU Dr CONSTANTIN PAUL

Exigir nos BICOS a marca de fabrica ao lado — Exigir sobre as CHUPETAS a marca de fabrica ao lado

Deposito geral: P. LEGLANTIAIS, 48, ... PARIS

E nas principaes CASAS

Porcelaine Haviland

GRANDE PREMIO

Exposição de Pariz de 1889

Especialidade de baixella para o serviço da meza em casa dos principaes Negociantes

EXIGIR A MARCA DA FABRICA

Haviland & Co. Limoges

60 Faubourg Poissonnière Paris

Mandar-se-ha o Catalogo quando fôr pedido.

XAROPE RAMI

O medicamento mais receitado pelos grandes Medicos de França e da Europa contra as *Constipações, a Bronchite, a Coqueluche, a Asthma, os Catarrhos pulmonares e a Influenza, é o*

XAROPE RAMI

QUE CURA A TOSSE, QUASI SEMPRE DENTRO DE 24 HORAS

Devem ser tomadas em seria consideração as recommendações contidas na brochura; ou então é necessario consultar o medico.

A' venda em PERNAMBUCO: FARIA SOBRINHO & Cª e nas principaes PHARMACIAS e DROGARIAS

XAROPE RAMI

Elixir St-Vincent-de-Paul

Composto pela Irmã LUIZA, DAS FILHAS DA CARIDADE (Irmãs de S.-Vicente-de-Paulo) (165, rue St-Dominique, PARIZ)

CURA radicalmente a ANEMIA em tres semanas nas Crianças, nos Adultos e nos Velhos.

SOBERANO contra a Debilidade, as Doenças das Senhoras, nas Molestias de Estomago, as Consequencias das Febres e as molestias Biliosas. — Recommendado a todos os Convalescentes.

Phie DES GRANDS BOULEVARDS 170, rue Montmartre, PARIZ

Deposito em PERNAMBUCO: FARIA SOBRINHO & Cª.

ENXAQUECAS Curadas com uma só dose de CEREBRINE licor agradavel, actuando directamente sobre os centros nervosos.

Tomada em qualquer momento de um accesso de ENXAQUECA ou de NEVRALGIA, fal-o desapparecer em menos de 10 a 15 minutos.

A CEREBRINE actua maravilhosamente contra as Nevralgias faciaes, intercostaes, rheumaticas e sciaticas, a Vertigem estomacal e mais do que tudo contra as Colicas periodicas das senhoras. — O FRASCO EM PARIS: 5 fr.

Autorisada pelo Conselho Sanitario Federal do Brazil.

E. FOURNIER, 114, Rua de Provence, PARIS E EM TODAS AS PHARMACIAS

✝

Margarida Guedes de Sampaio

1.º ANNIVERSARIO

Umbelina de Sampaio Alcoforado, suas irmães e filhos mandam rezar missas no dia 3 do corrente, ás 8 horas da manhã, na matriz da Bôa-Vista, por alma de sua pressada irmã e tia, Margarida Guedes de Sampaio.

Antecipam a sua gratidão a todos aquelles que comparecerem a esse acto.

Polvora

Da Pernambuco Powder Factory

Vende-se no escriptorio da mesma fabrica á rua do Commercio n. 6, para caça, pedreira e bombarda.

São garantidas.

Piano

Vende-se um piano novo e de muito bom fabricante; á rua de S. Gonçalo n. 29

Acções entre amigos

A rifa com o titulo acima, de um cavallo que devia correr no dia 30 de Julho, fica transferida para o dia 25 de Agosto proximo.

Criado

Preciza-se de um para o serviço de copeiro, e que dê abono de sua conducta; tratar á rua do Commercio n. 38.

Engenho Santa Cruz

(Antigo Cabeça de Porco)

Vende-se o engenho Santa Cruz, no municipio do Rio Formoso, com roda nova de madeira e sarilho de ferro, moenda de 1X26 pollegadas inglezas, assentamento de cinco taxas de ferro batido, quasi nova grande casa de engenho com 70 palmos de largura, casa de purgar com 500 formas de ferro galvanisadas, tendo apenas quatro safras de uso, bom encaixamento com estugeo dous balcões sobre corredeiras para ecear assucar ao sol, bôa destillação do fabricante Guimarães & Irmãos, da Bahia para 80 canadas em 12 horas, cada cuba pega 800 canadas de garapa, casa de vivenda, em perfeito estado de conservação, uma outra grande e extensa casa para empregados e muitas outras casas para trabalhadores, todas de pedra e cal, uma capellinha, grande e bom cercado, muitas varzeas, todo demarcado, tendo uma das testadas 2120 braças, com muito bôas mattas; o referido engenho é distante duas leguas da estrada de ferro de Cucaú; a tratar com Wanderley Bastos á rua do Bom Jesus n. 19, 1.º andar.

ENXAQUECAS Curadas com uma só dose de CEREBRINE licor agradavel, actuando directamente sobre os centros nervosos.

Tomada em qualquer momento de um accesso de ENXAQUECA ou de NEVRALGIA, fal-o desapparecer em menos de 10 a 15 minutos.

A CEREBRINE actua maravilhosamente contra as Nevralgias faciaes, intercostaes, rheumaticas e sciaticas, a Vertigem estomacal e mais do que tudo contra as Colicas periodicas das senhoras. — O FRASCO EM PARIS: 5 fr.

Autorisada pelo Conselho Sanitario Federal do Brazil.

E. FOURNIER, 114, Rua de Provence, PARIS E EM TODAS AS PHARMACIAS

Para noivos

Optima moradia

Muito arejada, hygienica e por isto occupada a mais de 12 annos por uma familia que agora necessita mudar-se para fóra da cidade, transfere-se as chaves de uma confortavel e esplendida casa sita á rua do Riachuelo—Bôa Vista, caiada e pintada de novo, com espaçosas e lindas salas, esteiradas e tapetadas, de visita ornada de lindas sanefas douradas, de jantar com ricos lustres de bronze e de crystal, cozinha, quartos de banheiro, retrete e tanque de lavagem no pavimento terreo.

No andar superior os melhores aposentos para dormitorios de verão e de inverno.

Pequeno jardim arborisado com portão de ferro na frente, agua e gaz em toda a casa e jardim.

Tambem se vende, se convier, algumas conforterias e certos moveis de apurado gosto, como sejam: espelhos, quadros, etc. collocados nos devidos logares.

Trata-se, rua da Madre de Deus n. 23, Reife.sc

Mercado Coelho Cintra

Neste mercado,—que se acha aberto todos os dias das 6 horas da manhã ás 10 da noite,—encontram-se sempre á venda em grande abundancia todos os generos de primeira necessidade, como: carne verde, carne de xarque, bacalhão, peixe camarão, farinha, feijão, milho, arroz, batatas, verduras, fructas, etc. etc.

Encontram-se tambem explendidos sortimentos de seccos e molhados, de fazendas, miudezas, ferragens, perfumarias, quinquilharias, calçados louças, brinquedos e finalmente tudo quanto se pode precizar ou desejar. Inclusive artigos para fumantes, gêlo e todos os jornaes do dia.

N. B.—Para os preços, ver na secção competente o boletim de hoje.

Uzinas e engenho

Cal nova de Lisbôa

Artigos para lubrificação. Preços sem competencia

VENDEM

Guimarães & Valente

CORPO SANTO N. 5

O professor Isidoro Aronson

Optico oculista scientifico, formado no collegio de Chicago, tem seu escriptorio e fabrica para adoptar e fabricar todas as classes de lentes e oculos commodos e elegantes, á disposição do honrado publico. A fama do professor está estabelecida no Pará e aqui. Quem necessitar dos seus serviços, deve dirigir-se ao escriptorio do Sr Dr. Rawlison. A permanencia aqui é até o dia 7 de Agosto. Exame da vista é gratis, trabalho garantido. Rua Barão da Victoria n. 63, 1.º andar.

EXTRACTO CONCENTRADO DOS Celebres Remedios Le Roy debaixo de um pequeno volume e sem sabor

AS VERDADEIRAS PILULAS LE ROY

Populares em FRANÇA, na HESPANHA, na AMERICA, no BRAZIL, onde são autorizadas pela Junta de Hygiene.

FRASCOS — 1/4 FRASCOS

Estas Pilulas dão toda a facilidade de se tratar só por preço barato, e de se curar em pouco tempo. Ellas expulsam rapidamente os humores, bilis, humores viscosos viciados que conservam as molestias; ellas purificam o sangue e impedem as recahidas.

EMPREGAM-SE contra a Prisão de ventre, Catarrho, Gota, Rheumatismo, Falta de appetite, Tumores, Ulceras, Febres, Molestias do Figado, Impigens, Herpetismo, Vermes, Nevropathias, etc.

É PRECISO RECUSAR qualquer frasco que não tiver o endereço de Phie COTTIN, genro de Mr. Le Roy 51, rua de Seine, PARIS

EM TODAS AS PHARMACIAS

OLEO de HOGG

de FIGADO FRESCO de BACALHAU, *NATURAL e MEDICINAL* (Frascos TRIANGULARES).

O mais receitado pelos Medicos do Mundo inteiro.

UNICO PROPRIETARIO: HOGG, 2, Rue Castiglione, PARIS, E EM TODAS AS PHARMACIAS.

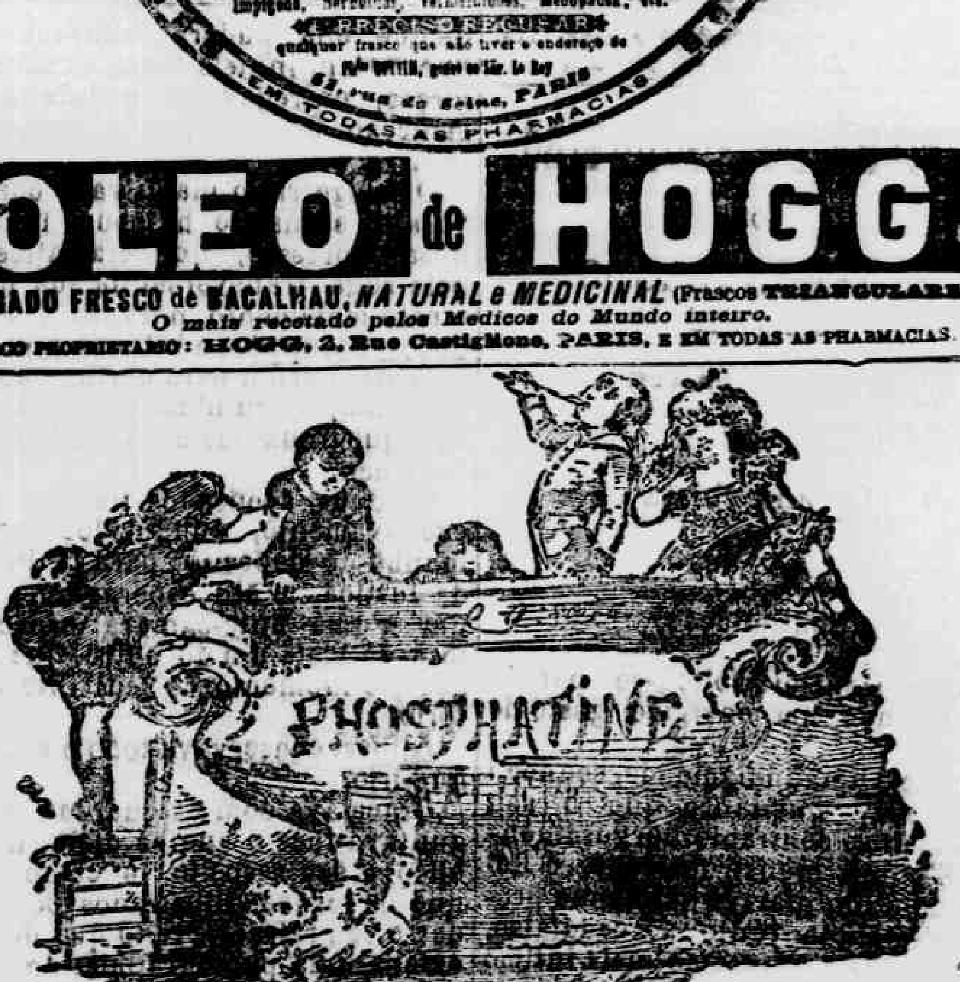

A PHOSPHATINA FALIÈRES é o alimento o mais proprio e recommendado para as crianças de seis a sete mezes sobretudo no momento do desmamar e durante o periodo do crescimento.

A PHOSPHATINA FALIÈRES facilita a dentição, assegura o boa formação dos ossos, reprime ou para os defeitos do crescimento.

A PHOSPHATINA FALIÈRES impede egualmente a diarrhea tão frequente entre as crianças.

PARIS — 6, Avenue Victoria, — PARIS

Em todas as Pharmacias, Drogarias e principaes Casas de Importação

MUTILADO

ILEGÍVEL

GRANDE LIQUIDACÃO
ATE 31 DE JULHO
Loja e Armazem das Estrellas

Tendo { o predio deste vasto estabelecimento de soffrer um grande concerto, e não podendo ser feito sem que primeiro sejam liquidadas todas as mercadorias, que se acham nos seus grandes depositos quér na loja quér no armazem, resolvemos fazer preços que admiram, por não podermos demorar o concerto, que não poderá ser feito sem que sejam vendidas todas as fazendas existentes, aind que com grandes prejuizos.

TECIDOS

BRAMANTE de linho 4 larguras de 7$500 a 5$000.
DITO dito dito de 6$ a 4$000.
DITO de algodão, 4 larguras, de 3$000 a 1$600 el $800.
MADAPOLÃO lavado de 20$000 a 12$000 e 14$000 a peça.
DITO peças duplas de 50$000 a 30$000 a peça.
DITO de duas larguras de 6$000 a 4$000 e 3$500 a peça.
DITO de 12$000 a 8$000 a peça.
ALGODAO largo de 10$000 a 5$000 a peça.
DITO marca T de 15$000 a 10$000 a peça.
ATOALHADOS ricamente bordados de 6$000 a 3$500.
DITO de linho, idem idem, de 8$000 a 5$000.
DITO liso de 2$500 a 1$500.
GUARDANAPOS de 6$000 a 3$500 e 4$000 a duzia.
DITO de linho abainhados de 25$000 a 15$000 e 12$000 a duzia.
CRETONES francezes de 1$000 a $500 e $600 o covado.
DITOS e chitas de 1$000 e $800 a $500 o covado.

ARTIGOS PARA HOMENS

CAMISAS, sortimento completo, peito de linho, de 100$000 e 120$000 a 60$000 a duzia.
DITAS com peito de pregas e bordadas de 150$000 a 80$000 a duzia.
COLLARINHOS de linho muito fino de 18$000 a 10$0000 a duzia.
PUNHOS de dito dito de 24$000 a 15$000 a duzia.
MEIAS inglezas, sem costuras de 15$000 a 6$000 a duzia e $600 o par.
DITAS, ditas de 6$000 a 3$500 a duzia e $300 o par.
CASIMIRAS pretas de 1[illegible]$000 e 12$000 a 8$000 e 7$000.
DITAS de cores, de 12$000 e 10$000 a 8$000 e 6$000.
CORTES de casimira para calça, lindos padrões, de 30$000 a 12$000 um!!!
LENÇOS de linho de 18$000 a 10$000 a duzia!
DITOS de algodão de 6$000 e 8$000 a 3$000, 4$000 e e 5$000.
CHEVIOT americano, azul, côr fixa, de 10$000 a 6$000 o covado.
DITO, dito, dito, qualidade superior de 15$000 a 8$000 o covado.

ARTIGOS PARA SENHORAS

MEIAS de 12$000 a 6$000 a duzia e $600 o par.
DITAS pretas, fio de Escossia, de 50$000 a 12$000 a duzia e 1$200 o par.
DITAS cruas de 30$000 a 15$000.
CORTES DE CACHEMIRA de 50$000 a 30$000 cada um.
CACHEMIRAS lisas, tecido moderno, pua lã de 3$000 a 1$500.
DITAS LAVRADAS, padrões variados de 4$000 a 1$800 o covado.
CORTES DE CAMBRAIA de côres, de 20$000 a 12$000 cada uma!
MANTILHAS de todas as côres de 4$000 a 2$000 uma!
ESPARTILHOS inglezes magnificos de 25$000 e 30$000 a 10$000 e 12$000 cada um.
VOILES de lã finissimos de 2$000 a $800 o covado.
RENDAS hespanholas de todas as côres, um metro de largura de 8$00 a 1$500.
TOILE DE VICHI, todas as côres de 1$500 a $700 o covado.
CREPON de algodão de 1$500 a $500 o covado.
LINONS furta côres, originaes desenhos de 1$000 a $600 o covado.
CHIFONETS, padrões novos de $900 a $500 o covado.
LANS enfestadas, padrões cachemiras modernas de 2$000 a 1$200 o covado.

DIVERSOS ARTIGOS

COLCHAS brancas e de côres de 10$000 e 12$000 a 6$000 e 7$000 cada uma.
MOSQUITEIROS americanos de todos os tamanhos e côres de 35$000 e 25$000 20$000 e 15$000 cada um!!!
MALAS de todos os tamanhos e modelos.
ESTEIRAS brancas e de côres para forro de sala.
ALCATIFAS, jutas, côco, etc., para forro.
LEDOS para mezas, lindos padrões.
Grande quantidade de sedas de côres, padrões variados, para liquidar, p. e 40$000 1$500 e 6$00 0$ 1,2$000 e 3$000 o covado.

56 e 58—Rua Duque de Caxias—56 e 58

LOJA E ARMAZEM DAS ESRELLAS

200,000 Doentes curados de DEFLUXOS, TOSSE, INSOMNIA, CRISES NERVOSAS PELO XAROPE do Dor FORGET Em todas as Pharmacias do Universo.

DOUTOR CHABLE PARIS

300,000 Doentes curados de GONORRHEA, FLORES BRANCAS. PERDAS SEMINAES, DEBILIDADE, ESGOTAMENTO, etc. PELO CITRATO de FERRO CHABLE Em todas as boas Pharmacias e Drogarias.

GRANDE LIQUIDAÇÃO NA
LOJA DO POVO
19—Rua 1.° de Março—19
(ANTIGA DO CRESPO)

Tendo grande deposito de fazendas seus proprietarios resolveram fazer uma grande reducção nos preços pelo que pedem as Exmas. Familias e aos seus numerosos freguezes uma visita. Abaixo damos uma pequena lista de alguns artigos

A saber:
Cachemiras com 2 larguras a 800 rs. o covado.
Cretones para vestidos a 400 e 500 rs. o covado.
Zaphiros a 300, 400 e 500 rs. o covado.
Sobretudos inpermeaveis a 22$000 um.
Palitots de alpaca de seda a 10$000 um.
Madapolão americano a 12$000 e 14$000 a peça.
Cortinados de cambraia e crochet.
Bramante para ceroulas a 1$000 a vara.
Bramante de linho para lençóes, preço resumido.
Phantasia lã e seda a 800 rs. o covado.
Phantasia setim-pariz a 600 rs. o covado.
Sargelina de cores a 240, 400 e 500 rs. o covado.
Cobertores a 1$500 e 2$500 um.
Capas de borracha preços resumidos.
Espartilhos couraça a 7$000 e 8$000.
Brins de côres a 600 rs. o covado.
Casimiras fazenda de 8$000 a 5$000 o covado.
Collarinhos de linho a 12$000 a duzia.
Paninho lavado a 2$500 e 3$000 a peça.
Cortes de lã e seda para vestido a 200000.
Sedas brancas, pretas e de cores peços resumidos.
Mantilhas pretas e creme a 2$000 uma.
Cachemiras, pretas lavradas a 1$500 e 2$000 o covado.
Cambraias brancas a 400, 500 e 600 rs. o covado.
Casimiras pretas a 4$000 e 5$000 o covado.
Bramantes para lençois a 2$000 e 2$500.
Luvas de seda preta e de cores a 500 rs. o par
Punhos, gravatas, suraks, setins, meias, lenços, e muitos outros artigos que seria impossivel mencionar

Só na
LOJA DO POVO
19—RUA 1.° DE MARÇO—19
19 19 19
CARNEIRO DA CUNHA & SOBRINHO

Fundicção Geral
ALLAN PATERSON & C
44—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor
Moendas.
Rodas d'gua.
Taxas' fundidas e batidas
Taxas batidas sem cravação.
Arados.

Emulsão Vermifuga
Formulada e preparada por
José Marques Ferreira
PHARMACEUTICO
Titulado pela Escola de Medicina e Pharmacia da Bahia
APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE

Esta Emulsão faz expellir completamente em poucas horas os vermes intestinaes, conhecdios vulgarmente com o nome de lombrigas. Tem vantagem sobre os demais medicamentos empregados para o mesmo fim a de não ser precise purgante depois de seu uso e ser agradavel ao paladar, podend ser usada pelas creanças sem repugnancia. Em sua composição não entram substancias mineraes que demandem de cuidado ou prejudiquem ao organismo.

Modo de usar

Adultos colheres das de sopa. Crianças, das colheres de chá Deve ser tomada pela manhã bem cedo, pura ou misturada com café, leite, ou com agua adoçada.

Preço 1/2 vidro	1$000
1 »	2$000
Meia duzia	10$000
Duzia	20$000

EPOSITO GERAL PHARMACIA FERRER

D. p. F.
A ACADEMIA DE MEDICINA DE FRANÇA TEM COLLOCADO A
Apollinaris
("A RAINHA DAS AGUAS DE MEZA.")

"Á TESTA de TODAS as Aguas examinadas pela sua PUREZA e ISENÇAO de germes nocivos."

DEPOSITARIOS:
JOAQUIM FERREIRA DE CARVALHO & CIA.,
Rua do Amorim, Pernambuco.

ESTRADAS DE FERRO
PARA
USINAS
Linhas de bonds, vias portateis, trilhos, locomotivas, carros, etc. etc
Fornecem as abricas allemã s
ACTIENGESELLSCHAFT
für Feld und Kleinbahnen-Bedarf
antigamente
ORENSTEIN & KOPPEL
BERLIM S. W.

O material desta fabrica ja se acha empregado com melhor exito nas seguintes usinas: [illegible] Trapiche, Ribeirão, Cucaú, Progresso Colonial, Sinimbú, Santa Filomena [illegible]arassú, Cloelho, Caxangá, Frexeiras, Santa Cruz, Nova Conceição, Cachoeirinha, Com-Fim, Pão Sangue, Nossa Senhora de Lourdes, Massauassú, Caoo, etc. etc. Para informações nas principaes fundições e casas de commissões a

Antiga Fundição Cardozo
Rua Barão do Triumpho ns. 100 a 104

Esta antiga e importante fundição reabrio-se e continúa a trabalhar, offerecendo aos seus numerosos freguezes os seus serviços, com o maximo zelo, pontualidade e modicidade em preços para o que dispõe do material e pessoal necessario, e já vantajosamente conhecido. Tem em deposito mercadorias e materiaes de primeira ordem, e encarrega-se de mandar vir da Europa qualquer machinismo por encommenda mediante uma rasoavel commissão.

Fundição do Bowman

Continua a manter em seus depositos completo sortimento de ut encilios para usinas e vendendo sempre por preços modicos;
MACHINAS A VAPOR de dieffrentes systemas e tamanhos de Robinson e outros fabricantes, e de 2 a 12 cavallos.
CALDEIRA A VAPOR multitubulares de Fletcher para funccionar com bagaços nas fornalhas das tachas.
CALDEIRAS A VAPOR Cornish e typo locomotiva para funccionar com lenha e bagaço.
RODAS para agua.
BOMBAS de motum-continuo.
DISTILAÇÕES completas para alcool e aguardente a vapor e a fogo, para grandes e pequenas fabricas.
MOENDAS e meias moendas, garantidas.
TACHAS de ferro fundido e batido, cravadas e caldeadas.
ARADOS de differentes systemas.
CRIVACOES para fornalhas.
MACHINAS para descaroçar algodão de 14 a 30 serras com alimentadores e empastadores a vontade dos agricultores.
APPARLHOS e meios apparelhos de vacuo.
Fazendo parte da direcção de sua fabrica o Sr. engenheiro Augusto Clark, vantajosamente conhecido dos Srs. agricultores pelos seus trabalhos de montagem de grande numero de Uzinas funccionando neste Estado, incumbe-se de mandar vir e erigir garantindo a producção qualidade de assucar.

22 Rua do Barão do Triumpho 22

TELEPHONE —323— PURO ALCOBAÇA Armazem do Lima PERNAMBUCO

Puro Alcobaça
DELICIOSO e SUAVE
VINHO PARA MESA
Recebido directamente da afamada lavra do Dr. José E. R. de Magalhães (em Alcobaça, Portugal).
Vende-se em quintos, decimos e a retalho, por preços excepcionaes.

REMESSAS MENSAES

Casa especialista em generos Alimenticios
ARMAZEM do LIMA
1, Barão da Victoria, 3
TELEPHONE Nº 323.
PERNAMBUCO

FOLHETIM (116)

A FILHA DO AGULHEIRO

POR

ELY-MONTCLERC

QUARTA PARTE

O anarchista

XIV

(Continuação)

Fanny Henriot voltou-se para o juiz, fazendo um energico gesto de colera.

— Isto é uma indignidade, senhor! griteu ella, emquanto que o seu rosto leal se contrahio nervosamente. E' uma monstruosidade, e Reginaldo é um martyr! Hei de proclamal-o ainda junto ao cadafalso, porque o conheço até ao mais intimo da alma, porque sei que essa criança é um ente de bondade e de generosidade! Succeda o que succeder, nós lhe conservaremos intactos, eu a minha estima e a minha ternura, minha filha o seu amor!

XV

Emquanto Clara, reanimada pelos cuidados de sua mãi e do chefe de segurança, era conduzida de carruagem ao seu domicilio n'um estado de desespero tanto mais terrivel desde que ella pudera comprehender que seriam inuteis todos os seus esforços, entregava-se o juiz de instrucção, Sr. Lebeau, ao seu trabalho.

O integerrimo magistrado conservára da scena de ha pouco uma penosa impressão, que era attestada pela ruga transversal da sua fronte e pelo movimento nervoso dos seus dedos, occupados a brincar com uma faca de marfim para cortar papel.

Emfim, bateu n'um timbre e ordenou que trouxessem Reginaldo á sua presença.

Os dous accusados tinham sido, effectivamente, conduzidos logo de manhã do deposito para o Palacio da Justiça, e alli esperavam, cada um n'uma ante-camara especial e fóra da vista um do outro, que chegasse o momento do seu interrogatorio.

Alibert conservava todo o seu sangue-frio.

Gracejava com os guardas e perguntava-lhes o que se dizia no publico a seu respeito, e como seria que os jornaes illustrados poderiam dar o seu retrato, visto que delle só existia uma photographia, do tempo em que fizera a sua primeira communhão.

Reginaldo, pelo contrario, estava nervoso e agitado. Bocejava, espreguiçava-se a todo o momento, e podiam ler-lhe nos olhos uma certa allucinação, resultante, naturalmente, do terrivel choque mental a que de improviso fôra submettido.

N'um dado momento, parecêra-lhe ouvir um grande grito — o de Clara — quando ella desmaiára ao ouvir as ultimas palavras do juiz; e, por uma especie de intuição produzida pelos seus nervos exacerbados, julgára reconhecer nelle a voz da sua amada.

Desde esse instante, augmentou a sua perturbação, e os guardas, vigiando-o disfarçadamente, perguntavam entre si se o desgraçado mancebo não seria d'ahi a pouco atacado d'uma crise nervosa.

No estado de espirito em que elle se encontrava, foi um verdadeiro allivio para Reginaldo irem buscal-o, para o conduzirem á presença do juiz de instrucção.

O mancebo ainda não tivera passado por um interrogatorio regular desde o momento em que fôra preso em casa de Cabirac á ordem do prefeito de policia, e parecia-lhe impossivel que a sua innocencia não se reconhecesse logo que trocasse as primeiras palavras com um juiz.

Assim, entrou elle no gabinete do Sr. Lebeau com um passo firme, a cabeça erguida, e, sem esperar que o juiz de instrucção lhe dirigisse a palavra, disse:

— Sr. juiz, espero que V. Exc. me mandará pôr em liberdade apenas me tiver ouvido.

E como o juiz, sorprehendido com esta attitude e com o tom da voz do accusado, o encarasse por cima dos oculos, repetio Reginaldo:

— Espero que V. Exc. me mandará pôr em liberdade immediatamente.

— Faça favor, replicou o juiz, de não inverter os papeis. Aqui só ha uma pessoa que tem o direito de interrogar, e essa pessoa sou eu.

Apezar da sua apparencia hostil, o juiz tinha ainda nos olhos a visão de Clara chorando e supplicando pelo seu noivo, e um pouco da sympathia que elle não pudera recusar á encantadora menina, passava indirectamente para aquelle por quem ella se interessava tanto.

Infelizmente para Reginaldo, este não parecia á vontade, e o seu rosto congestionado, os olhos injectados de sangue, a voz brusca e os movimentos febris eram pouco susceptiveis de dispor o juiz em seu favor.

Entretanto, o Sr. Lebeau resolveu levar a sua deferencia para com o noivo da menina Henriot até ao limite extremo das concessões possiveis.

— Reginaldo, disse elle, o senhor tem todo o interesse em se portar para com a justiça d'um modo decente e respeitoso.

O senhor sabe perfeitamente porque foi preso, e seria da sua parte um acto de pura demencia teimar em negar a sua culpabilidade em face de tantas provas, como o seria se agora me dissesse que era noite, ou outro absurdo semelhante.

— Eu reconhecer-me culpado?! exclamou o mancebo com um movimento de furiosa revolta. Nesse caso é que eu estaria louco!

— Engana se, Reginaldo, se suppõe adquirir qualquer vantagem no tribunal com esse insustentavel systema de defesa. Faz mal se me tem na conta de um inimigo.

Eu aprecio-o não só com imparcialidade, mas tambem com commiseração; e estou disposto a indicar-lhe o unico meio que possa permittir-lhe melhorar a sua situação. Mas procedamos por ordem. Comece por dar o seu nome, appellido, domicilio e profissão ao meu escrivão.

Tocado por estas attenções, e persuadido de que não tardaria a vencer as prevenções de um juiz tão favoravelmente disposto a seu respeito, prestou-se Reginaldo, de bom grado, ás formalidades preliminares do interrogatorio.

Quando elle declarou que nunca conhecêra sua mãi e que o pai desapparecêra sendo elle ainda muito criança, o juiz pareceu quasi compassivo.

Ouvindo a narração das miserias que elle passára junto dos Trousselier, o Sr. Lebeau deu alguns signaes de emoção, e, tomando, por seu turno, a palavra, disse:

— Reginaldo, o senhor é uma victima da fatalidade. Sem pais, sem familia e sem amigos que tratassem de desenvolver em si os sentimentos de moralidade e de dignidade humanas...

— Peço perdão, Sr. juiz! interrompeu vivamente Reginaldo, sem querer comprehender que o magistrado lhe estendia benevolamente uma taboa de salvação. Não fui sempre um abandonado, como V. Exc. parece suppor! Asseguro-lhe que os meus sentimentos moraes nada deixam a desejar.

Como toda a gente, mesmo como V. Exc., reprovo absolutamente o crime de que fui instrumento inconsciente, e a estima e o affecto que me dedicam pessoas amigas e queridas, ás quaes a minha prisão deveria ter causado o mais horrivel desgosto, serão testemunhas em meu favor.

— Pois sim, respondeu o Sr. Lebeau, um pouco vexado por o accusado se mostrar renitente a comprehender as suas boas intenções. Admitto que o senhor tivesse merecido essa estima e esse affecto. Mas o senhor era novo! Os máos exemplos e os discursos apaixonados e revolucionarios dos seus collegas não poderiam deixar de fazer uma certa impressão no seu espirito.

A' força de os ouvir repetir que se é desgraçado, acabou por o acreditar. Vivendo-se entre homens violentos e revoltados, chega-se a imaginar que é uma vergonha ter a gente de ficar sereno e submisso perante as leis.

Não o duvide! A justiça saberá repartir neste crime as responsabilidades e, embora condemne a manifestação brutal do seu fanatismo inconsciente, ha de mostrar-se bastante severa para com os verdadeiros instigadores da conspiração, os seus cobardes cumplices Alibert e Grellot, que não tiveram pejo em se collocar de parte emquanto o mandavam a si encarar a morte.

— Mas, Sr. juiz! exclamou Reginaldo com uma voz tremula, devida ao exaspero em que estava, por causa de todas estas supposições.

O juiz impoz-lhe silencio com um gesto, e, usando dessa tactica que tantas vezes tem arrancado revelações aos culpados e que consiste em excitar os cumplices d'um mesmo crime ao odio de uns por outros, continuou:

— Reginaldo, não procure representar mais commigo. O senhor deve ver que tem antes em mim um censor imparcial do que um juiz rigoroso. Confesse-me tudo: ajude-me a destrincar a sua culpabilidade da dos seus dous instigadores.

(*Continúa*).

Typ. do *Diario*

MUTILADO

ILEGÍVEL